

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	15
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	16
1.5 Principais clientes	28
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	29
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	45
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	46
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	47
1.10 Informações de sociedade de economia mista	54
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	55
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	56
1.13 Acordos de acionistas	58
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	59
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	60
1.16 Outras informações relevantes	61
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	62
2.2 Resultados operacional e financeiro	71
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	72
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	73
2.5 Medições não contábeis	74
2.6 Eventos subsequentes as DFs	77
2.7 Destinação de resultados	78
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	80
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	81
2.10 Planos de negócios	82
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	84
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	85
3.2 Acompanhamento das projeções	86

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	87
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	131
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	132
4.4 Processos não sigilosos relevantes	134
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	140
4.6 Processos sigilosos relevantes	141
4.7 Outras contingências relevantes	142
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	143
5.2 Descrição dos controles internos	151
5.3 Programa de integridade	157
5.4 Alterações significativas	161
5.5 Outras informações relevantes	162
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	167
6.3 Distribuição de capital	170
6.4 Participação em sociedades	171
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	172
6.6 Outras informações relevantes	173
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	174
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	177
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	178
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	188
7.4 Composição dos comitês	199
7.5 Relações familiares	204
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	205
7.7 Acordos/seguros de administradores	213
7.8 Outras informações relevantes	214
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	215

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	220
8.3 Remuneração variável	224
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	226
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	232
8.6 Outorga de opções de compra de ações	233
8.7 Opções em aberto	239
8.8 Opções exercidas e ações entregues	242
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	243
8.10 Outorga de ações	244
8.11 Ações entregues	245
8.12 Precificação das ações/opções	246
8.13 Participações detidas por órgão	249
8.14 Planos de previdência	251
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	253
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	254
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	255
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	256
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	257
8.20 Outras informações relevantes	258
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	259
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	260
9.4 Outras informações relevantes	261
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	262
10.1 Descrição dos recursos humanos	264
10.2 Alterações relevantes	265
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	266
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	268
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	269
10.5 Outras informações relevantes	270
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	271
11.2 Transações com partes relacionadas	273
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	281
11.3 Outras informações relevantes	282
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	283
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	284
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	285
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	292
12.5 Mercados de negociação no Brasil	293
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	294
12.7 Títulos emitidos no exterior	295
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	296
12.9 Outras informações relevantes	297
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	298
13.1 Declaração do diretor presidente	299
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	300
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	301

1.1 Histórico do emissor

A Desktop S.A. ("**Companhia**") atua no mercado de telecomunicações, com foco no fornecimento de acesso à internet via fibra ótica. Com uma história que teve início em 1997, quando Denio Alves Lindo (atual acionista e CEO da Companhia) fundou a Desktop Online Informática, a Companhia foi efetivamente constituída em julho de 2006, e ao final de 2025 contava com 1.208 mil assinantes ativos¹, operando em 200 cidades do Estado de São Paulo.

Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia incorporou a SigmaBBS Comércio e Informações por Teleprocessamento Ltda., com o objetivo de iniciar o processo de consolidação das atividades e auferir maior sinergia entre as empresas pertencentes a estrutura societária do grupo.

Em janeiro de 2020, o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Makalu Brasil Partners IJ ("**FIP Makalu**") realizou um investimento na Companhia, adquirindo 60% de seu capital. Tal investimento permitiu a aceleração do ritmo de crescimento da Companhia, que se beneficiou da relevante experiência de seu novo sócio em projetos de expansão. Com isso, as estratégias de desenvolvimento e expansão dos negócios da Companhia, de forma orgânica e inorgânica e com foco no Estado de São Paulo, foram, desde então, amplamente intensificadas.

Também buscando simplificar a sua estrutura societária, a fim de otimizar sinergias e gerar eficiência operacional, a Companhia incorporou a sua controlada DIS Provedor de Serviços de Conexão Internet Ltda. ("**DIS**") em 15 de maio de 2020.

No contexto do crescimento inorgânico, em agosto e novembro de 2020 a Companhia realizou a aquisição de participação societária da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME e da Netell Internet Ltda., respectivamente.

O ano de 2021 se apresentou como o mais importante degrau da história da Companhia. Na sequência do bem-sucedido IPO na B3, a Companhia atingiu novos patamares no que diz respeito ao posicionamento da marca e à execução de crescimentos orgânico e inorgânico, se consolidando como um dos maiores ISPs do Brasil, e líder absoluto dentre os ISPs no Estado de São Paulo.

Em 21 de julho de 2021, a Companhia abriu seu capital, realizando Oferta Pública de Distribuição Primária ("**Oferta**"), em mercado de balcão não organizado no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, tendo como resultado da Oferta a distribuição de 30.435.000 ações ao preço de R\$ 23,50 por ação ("**Preço por Ação**"), perfazendo o montante de R\$ 715.222.500,00.

Ainda em 2021, a Companhia passou por uma reorganização societária a fim de simplificar a sua estrutura mediante a incorporação, pela Companhia, de três holdings que detinham participação direta ou indiretamente na Companhia, quais sejam: Deodoro Participações S.A., Santo Cristo Participações S.A. e DSN Participações S.A. Em 22 de dezembro de 2021, após aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia passou por uma alteração da denominação social, de Desktop – Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. para Desktop S.A.. Adicionalmente, na mesma AGE foi aprovada a incorporação da totalidade do patrimônio líquido, e consequente extinção, da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda. pela Companhia.

Em 2021, a Companhia concluiu cinco aquisições, sendo elas: Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A., em março; C-Lig Telecomunicações S.A., em maio; Starnet Telecomunicações Ltda., em agosto; Net Barretos Participações S.A., em novembro, e; LPNet Telecomunicações Ltda., Velus Serviços de Comunicações Ltda., Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., Silva e Silveira Provedor de Internet Ltda. e LPNet Serviços de Cobrança Ltda. (em conjunto, "LPNet"), em dezembro.

¹ Número de assinantes ativos na data base de 31 de dezembro de 2025.

1.1 Histórico do emissor

No ano de 2022, a Companhia seguiu executando sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, encerrando o ano com uma rede de fibra óptica de 48 mil quilômetros e operações em 145 cidades. No que diz respeito à avenida inorgânica, em janeiro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição da Infolog TI Tecnologia Ltda e, em dezembro, concluiu a compra da IDC Telecom.

No contexto da simplificação da estrutura societária, a Companhia incorporou, em 2022, as empresas Net Barretos e Infolog TI, extinguindo-as.

Em 2023, a Companhia concluiu a aquisição da Cilnet Comunicação e Informática Ltda. (“**Fasternet**”) e incorporou as empresas LPNet, C-lig Telecomunicações S.A., IDC Telecom, Netion Soluções em Internet Via Rádio e Netell Internet Ltda, consequentemente às extinguindo. Adicionalmente, em 21 de março de 2023 foi concluído o processo de aumento de capital privado, resultando 27.780.979 (vinte e sete milhões, setecentas e oitenta mil e novecentas e setenta e nove) novas Ações de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 9,00 por Ação, totalizando um aporte de R\$ 250.028.811,00 (duzentos e cinquenta milhões, vinte e oito mil e oitocentos e onze reais), dos quais R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foram destinados à conta de reserva de capital e o restante à conta de capital social.

Em 2024, a Companhia focou, com sucesso, em alcançar um novo patamar de eficiência comercial. Além do lançamento de seu novo portfólio, pela primeira vez 100% integrado entre todas as cidades, inclusive nas originalmente provenientes de empresas adquiridas, a Companhia trouxe novos produtos para potencializar a satisfação e retenção de clientes, como solução móvel via MVNO, telemedicina, novos streamings, e antivírus. Ainda, é válido destacar que a Companhia foi capaz de reacelerar seu crescimento orgânico, liderando a captura de novos clientes líquidos em sua região, consequência do maior volume de vendas e da relevante melhora em sua taxa de cancelamento (*churn*).

Em 2025, a Companhia avançou em mais um período de evolução consistente, marcado pelo fortalecimento de sua disciplina operacional e financeira. Ao longo do exercício, a Desktop intensificou iniciativas voltadas à otimização da estrutura de custos e capital, e ao aprimoramento da execução operacional, ao mesmo tempo em que manteve a expansão sustentável de sua base de clientes e a entrega pontual e assertiva de projetos de infraestrutura de rede em determinadas praças, encerrando o exercício com aproximadamente 58.000 km de rede de fibra óptica. Diante de um cenário macroeconômico mais adverso e visando a melhor alocação de capital, a Companhia adotou uma postura deliberadamente mais criteriosa quanto ao ritmo de entrada de novos clientes, reforçando o foco na geração de caixa e na sustentabilidade financeira — o que moderou o ritmo de crescimento da base de assinantes no período, em contrapartida a uma base de clientes mais saudável e a uma maior eficiência na geração de caixa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia apresenta nesta seção um resumo das informações contidas neste Formulário de Referência. Este sumário não inclui a totalidade das informações que um potencial investidor deve levar em conta como parte de sua decisão de investimento. A análise de todas as informações apresentadas neste Formulário de Referência, principalmente as seções 4 (Fatores de Risco) e 2 (Comentários dos Diretores), bem como as demonstrações financeiras da Companhia, deve ser feita pelos potenciais investidores.

Visão Geral¹

A Companhia é uma das maiores plataformas de ISPs (Internet Service Provider ou Provedor de Serviços de Internet) do Brasil, sendo a maior plataforma ISP do Estado de São Paulo, conforme dados da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”). Atua majoritariamente no mercado de prestação de serviços de internet de banda larga com tecnologia de fibra óptica de alta velocidade voltado para o consumidor pessoa física.

O propósito da Companhia é levar a melhor experiência de conectividade em alta velocidade de banda larga aos seus usuários e com isso democratizar o acesso a uma internet de qualidade, atendendo de forma agnóstica grandes e pequenas localidades.

Aproximadamente 100% dos clientes da Companhia têm produtos de internet, com planos de banda larga através da tecnologia de fibra óptica. A Companhia oferece pacotes de internet com serviços de streaming e outros benefícios, como telemedicina, antivírus e apps de conteúdo. A Companhia também fornece TV digital para alguns Clientes e a partir de abril de 2024, fez o lançamento do seu plano de telefonia móvel, em um primeiro momento no modelo de “*Soft Launch*”, nas cidades de Araraquara, Hortolândia, Sumaré e Taubaté, mas que hoje já alcança aproximadamente 80 cidades, em uma nova oferta convergente que une as soluções de conectividade fixa e móvel da Desktop.

Em dezembro de 2025, a Companhia já operava aproximadamente 58.000 km de redes próprias de fibra óptica, contando com 1,208 milhão de usuários ativos, em 200 cidades no interior do Estado de São Paulo, visando sempre entregar serviços de internet confiáveis, essenciais para o desenvolvimento de inúmeras atividades pessoais e profissionais que fazem parte da rotina da população na sua região de operação.

Para além dos números esses indicadores evidenciam (i) o compromisso em levar internet de alta velocidade e qualidade aos clientes da Companhia, dada a sua base em fibra óptica (ii) o foco no cliente residencial (iii) a baixa exposição das receitas a produtos que a Companhia acredita que se encontram em ciclo de desaceleração, como TV digital; e (iv) clareza e foco no segmento e região geográfica de atuação que a companhia elencou como alvo.

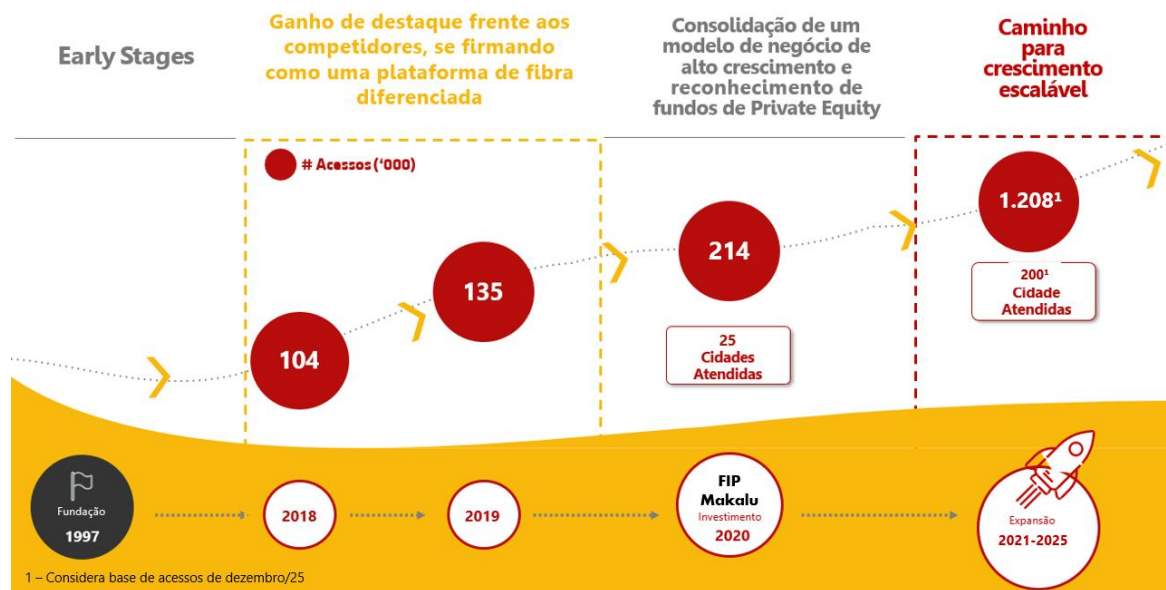
Linha do tempo da Companhia

A Companhia iniciou suas atividades em 1997 na cidade de Sumaré, no Estado de São Paulo. A partir de 2013, a Companhia passou a focar na tecnologia de fibra óptica, período em que o mercado ainda implantava, em sua maioria, redes de rádio, cobre e cabo coaxial para usuários de banda larga.

A imagem abaixo apresenta um breve resumo da história da Companhia desde a sua fundação. Os 1.208 mil acessos, bem como as 200 cidades atendidas referem-se ao mês de dezembro de 2025.

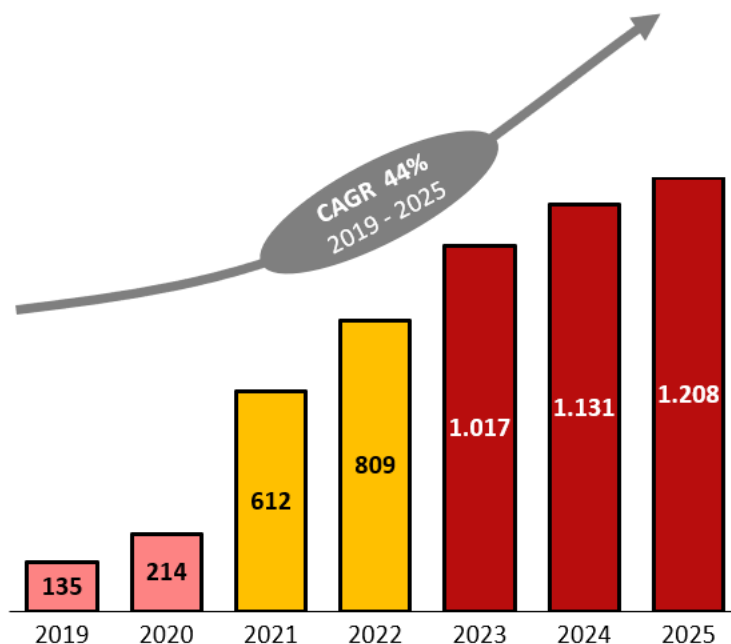
¹ Dados da Companhia referentes a dezembro de 2025. Dados da ANATEL referentes a dezembro de 2025.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Fonte: Companhia

O gráfico abaixo mostra o crescimento da Companhia nos últimos anos, com consistência na entrega de expansão da base de assinantes. Recentemente, esse crescimento foi ainda mais acelerado, com a entrada da Companhia em 175 novas cidades entre dezembro 2020 e dezembro 2025.



Fonte: Companhia, Anatel

Além dos ganhos operacionais, a Companhia manteve uma taxa composta de crescimento anual (CAGR – Compound Annual Growth Rate, em inglês) de receita líquida de serviços entre 2018 e 2025 de 51%.

A Companhia entende a importância da sua atividade para a comunidade, e tem como propósito impactar positivamente a sociedade, fornecendo internet de boa qualidade e velocidade de forma inclusiva, com constante preocupação com a qualidade do atendimento aos seus clientes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

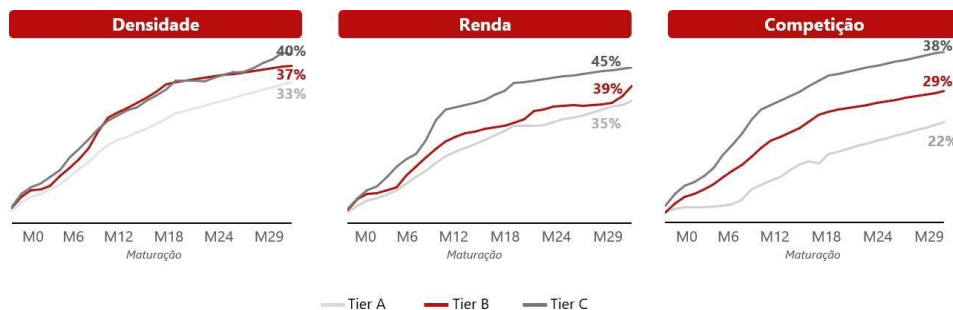
A Companhia acredita que um modelo sustentável de negócio gera benefícios a todos os stakeholders: clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral. Nesse contexto, a Companhia desenvolve também iniciativas com foco em ESG. Ao longo de 2025, a Companhia reforçou as iniciativas da agenda ESG, reafirmando seu compromisso através da publicação de seu relatório ESG, disponível no seguinte *website*: <https://desktopsustentabilidade.com.br/>.

Modelo de crescimento e retorno sobre capital investido

A Companhia vem construindo, ao longo dos últimos anos, um modelo de negócio que acredita ser sólido, eficiente e escalável. Desde o estudo e escolha das novas regiões para expandir a operação, passando pela efetiva construção da rede de fibra óptica, até a venda do serviço e o atendimento ao cliente, todas as etapas são planejadas visando entregar um serviço de qualidade e prezando pela satisfação do cliente final, bem como buscando retornos sobre o capital investido.

A escolha das regiões que vai atender envolve um processo rigoroso e analítico de aferir o potencial de demanda, partindo do levantamento de dados em campo, conjuntamente com o cruzamento com seus modelos estatísticos proprietários, que são suportados por um banco de dados com o histórico de centenas de projetos já realizados, com suas respectivas performances. O resultado dessas análises permite a Companhia crescer com assertividade em regiões que em os modelos otimizam o retorno sobre o capital investido, conforme mostrado abaixo, em que a Companhia prioriza cidades com perfis populacionais, econômicos e de competição similares a aqueles nos quais a Companhia obteve maiores sucesso em seu histórico de projetos.

Curvas de penetração percentual (quantidade de assinantes / número de portas de fibra totais) em função de dados sociodemográficos e de competição vis a vis a maturação dos projetos.



Fonte: Companhia (data base: primeiro semestre de 2021)

As atividades de planejamento e desenho das redes são feitas majoritariamente com times próprios, com objetivo de garantir a padronização e o total alinhamento às diretrizes técnicas necessárias para a entrega de redes de qualidade, assim como velocidade nas execuções.

Para a construção das redes, a Companhia possui relação com um mix de fornecedores que inclui desde empresas locais de construção a grandes companhias referências no setor. Para cada novo projeto é avaliado qual o perfil mais aderente de fornecedor, sendo que o trabalho é coordenado diretamente pelo time de gestão da Companhia, que possui experiência nesse tipo de projeto.

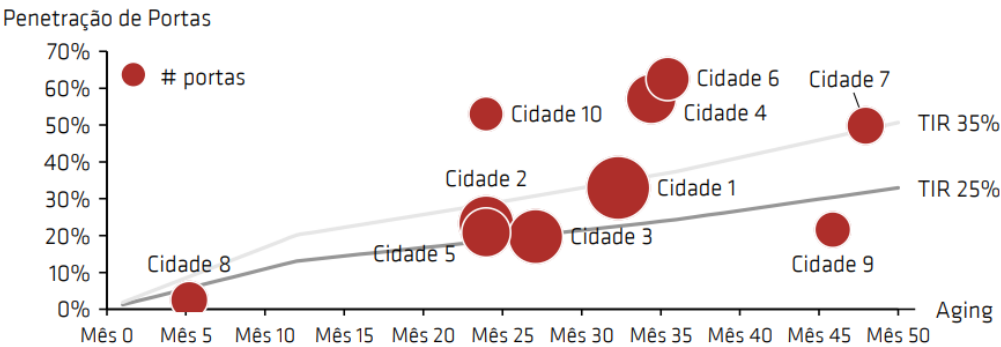
Em paralelo à construção e expansão das redes, a Companhia estrutura estratégias customizadas para atingir o público-alvo de cada nova região, levando em consideração o perfil socioeconômico da região atendida. A Companhia possui múltiplas abordagens de atuação, mesclando investimento em diversos canais (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas, eventos regionais e representantes comerciais), visando a maior eficiência no custo de aquisição de seus clientes e retorno sobre os investimentos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A seleção e a execução do modelo de negócios de crescimento orgânico da Companhia são feitas criteriosamente, seguindo algoritmos eficientes e garantindo maiores taxas de retornos para tais projetos: (i) triagem e análise do mercado; (ii) avaliação da demanda do projeto na respectiva região; (iii) estimativa de investimento de Capex a ser feito; (iv) modelagem e aprovação do comitê; (v) execução do projeto; e (vi) lançamento comercial.

A eficiência e precisão no processo de escolha das regiões de expansão e a definição da melhor estratégia comercial para venda dos serviços permitiu à Companhia atingir altas taxas de eficiência de uso das redes (“**penetração de portas**” – relação de assinantes conectados vis-à-vis capacidade instalada) em seus projetos, conforme gráfico abaixo, onde a Companhia apresenta as 10 maiores cidades, em número de portas, em que a Companhia já entrou organicamente, sendo o tamanho do círculo proporcional ao número de habitantes da cidade. O eixo vertical reflete o percentual de utilização da rede da Companhia nessas cidades (clientes dividido por capacidade), e eixo horizontal reflete o tempo médio ponderado em que as portas estão disponíveis para venda. Por fim, a Companhia traçou linhas com TIRs de 25% ao ano e 35% ao ano, que refletem o quanto de retorno sobre investimento essas cidades estão gerando para Companhia, a partir de seus modelos de acompanhamento.

Retornos (TIR %) das 10 maiores cidades lançadas desde 2020



Fonte: Companhia (data base: março/24). Nota: Considera TIR na perpetuidade.

O sucesso do modelo de crescimento orgânico da Companhia é refletido no retorno do investimento de seus projetos. Dentre as 10 as cidades mais relevantes onde a Companhia lançou operações orgânicas desde 2020, em 80% delas a performance atual da cidade representa, em seus modelos, uma taxa interna de retorno (TIR) projetada acima de 25% ao ano. A TIR é um dos principais indicadores da Companhia, sendo projetada (com base no cálculo do fluxo de caixa desalavancado da Companhia na perpetuidade) e acompanhada em todos os processos de crescimento orgânico, por fornecer uma métrica sobre o retorno do capital investido.

A Companhia acredita que uma vez que se torna seu cliente, o usuário estará inserido em uma operação que preza pela sua satisfação. Desde a venda do serviço, passando pela instalação e manutenção das redes, e, por fim, nos canais de atendimento da Companhia, todas estas atividades são realizadas por equipes próprias, melhora a produtividade e qualidade do serviço prestado.

Em complemento ao crescimento orgânico, a Companhia acredita possuir também grande expertise em Fusões e Aquisições (M&A). A Companhia possui uma equipe dedicada que atua na prospecção de novos negócios, avaliação de empresas e acompanhamento minucioso do processo de due diligence das companhias targets. O playbook da Companhia para capturar valor com as aquisições considera a busca por companhias que (i) estejam localizadas em áreas geográficas contínuas/adjacentes com a operação atual da Companhia e com potencial para continuar o

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

crescimento pós-deal de forma orgânica, (ii) sejam líderes de mercado, plataformas consolidadas e de referência na sua área de atuação, (iii) possuam redes com o mesmo padrão de qualidade e de topologia, que permitam rápida integração aos ativos da Companhia de forma a manter uma operação única e integrada e (iv) permitam um assessment positivo de seus principais executivos, como forma de aproveitá-los dentro das estruturas regionais que sustentam a expansão territorial da Companhia.

A Companhia tem experiência na condução destes processos inorgânicos, já tendo concretizado 10 deles até o momento. Em agosto e novembro de 2020 a Companhia realizou a aquisição de participação societária da ISSO Internet e Telecomunicações Ltda.-ME e da Netell Internet Ltda., respectivamente. Em 2021, a Companhia concluiu cinco aquisições, sendo elas: Netion Soluções em Internet Via Rádio S.A., em março; C-Lig Telecomunicações S.A., em maio; Starnet Telecomunicações Ltda., em agosto; Net Barretos Participações S.A., em novembro, e; LPNet Telecomunicações Ltda., Velus Serviços de Comunicações Ltda., Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., Silva e Silveira Provedor de Internet Ltda. e LPNet Serviços de Cobrança Ltda. (em conjunto, "LPNet"), em dezembro. Em janeiro e dezembro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da Infolog TI Tecnologia Ltda. e da IDC Telecom, respectivamente. Em março de 2023, ocorreu a conclusão da aquisição da Cilnet Comunicação e Informática Ltda. ("Fasternet").

Segundo a Anatel², o mercado de internet banda larga é bastante fragmentado, com aproximadamente 8.000 provedores distintos concentrando mais de 55% do volume de assinantes do serviço no Brasil. A Companhia busca se apresentar como protagonista do processo de consolidação dessa indústria, mantendo um olhar seletivo nas oportunidades aderentes ao seu plano estratégico de crescimento e com alto potencial de retorno sobre capital.

Apesar de estar inserido em um mercado competitivo, a Companhia tem alcançado consistentemente uma alta taxa de penetração / porta nas cidades em que já atua, atingindo mais de 50% nas principais cidades, o que propicia uma vantagem competitiva à Companhia em relação a outros participantes do mercado.

Os investimentos em infraestrutura de rede para novas residências, intensificadas no período entre o 2º semestre de 2020 e o 2º semestre de 2022, suportam essa rápida expansão em participação de mercado.

Estratégia comercial

A Companhia entende que o ângulo de captura de assinantes em um novo projeto, como o lançamento de uma nova cidade, define o sucesso do projeto na sua maturidade. Justamente por isso, a estratégia de go-to-market bem como a excelência na sua execução recebem bastante atenção na Companhia. A Companhia acredita que sua estratégia de entrada é assertiva, granular, territorial e com excelência tática, sustentada por um sistema comercial ajustado para cada perfil sociodemográfico das cidades, considerando, entre outros, população, intensidade e tipo de competição com outros players.

Nos estágios iniciais de um novo projeto orgânico, a Companhia adota uma estrutura omnichannel (digital, porta-a-porta, canais telefônicos, lojas, eventos regionais e representantes comerciais), que lhe permite ter profundidade e presença local. Os esforços de venda nessa fase inicial do projeto são, em grande parte, presenciais e realizados com times próprios, com colaboradores selecionados na região e/ou entorno e que possuem conhecimento dos hábitos, costumes e preferências do público-alvo. A Companhia percebe inúmeras vantagens nesse modelo de times

² Fonte: ANATEL. Painéis de dados de banda larga fixa

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

próprios, como o alinhamento de cultura, engajamento, o foco na qualidade e a possibilidade de administrar diretamente uma política de incentivos financeiros a toda cadeia. Após a maturação inicial, e com o aumento progressivo da ocupação da rede, os demais canais (incluindo digital, presente desde o primeiro dia da operação) ganham maior protagonismo, garantindo um CAC (custo de aquisição do cliente) mais eficiente. Em períodos de cenário macroeconômico mais desafiador, a Companhia testa e estimula em maior volume os canais digitais, o que permite (i) menor CAC; e (ii) melhor perfil de cliente, tradicionalmente com LTV (Lifetime Value) maior. Em conjunto, os dois pontos acima possibilitam uma maior preservação e geração de caixa, em contrapartida a um crescimento ligeiramente menor.

Toda a estratégia comercial é suportada por uma estratégia de marketing que combina posicionamento de marca nas mais diversas plataformas de comunicação e ações de trade marketing locais, granular e de guerrilha.

A área de operações é totalmente integrada às ações comerciais, garantindo eficiência máxima nos esforços de captação de novos clientes.

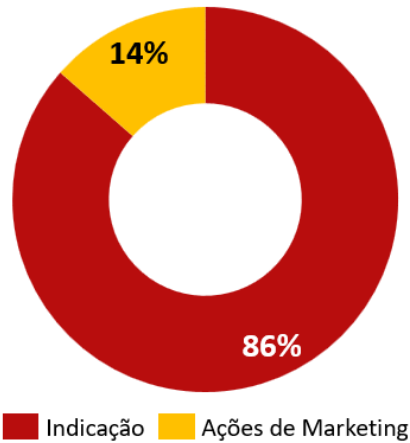
Cada cidade é acompanhada por um plano de negócios próprio, que considera (i) as estimativas de captura de assinantes geradas a partir do modelo de projeção de demanda, (ii) os gastos de marketing, vendas e operações e (iii) os investimentos realizados, garantindo uma execução voltada para o retorno sobre o capital.

A Companhia acredita que seu trabalho de captação de novos assinantes é impulsionado pelo reconhecimento da sua base atual de clientes quanto à excelência dos produtos oferecidos e quanto à qualidade dos serviços prestados.

Vale ressaltar que no início de 2024, a Companhia completou a integração de todos os seus produtos, com planos uniformes para as 200 cidades atendidas pela operação da Companhia. Trazendo diversos benefícios significativos de eficiência, já que agora, a Companhia executa campanhas comerciais uniformes em todo o estado de São Paulo.

Como os clientes conheceram a Companhia?

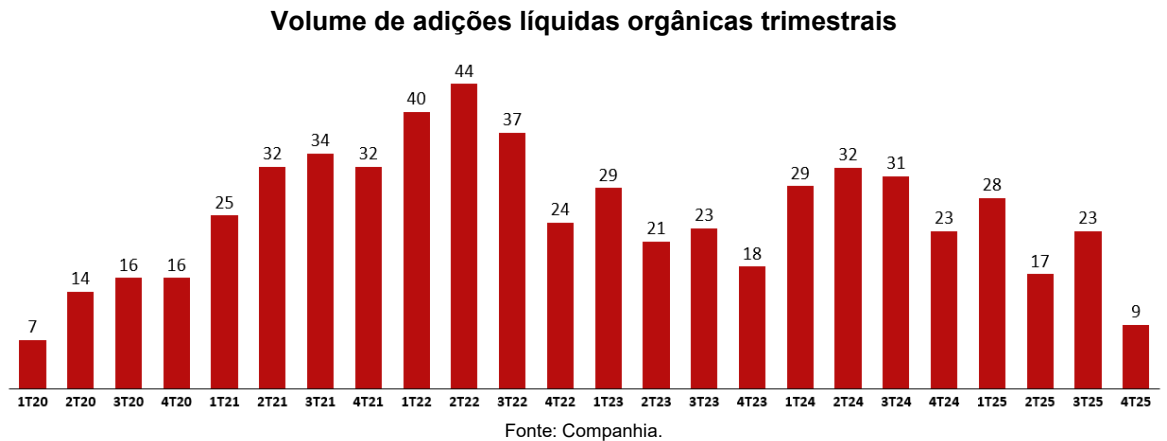
A Companhia tem como objetivo que o reconhecimento de sua base de clientes gere uma espiral positiva de atração de novos clientes. Em pesquisa realizada durante fevereiro de 2026 com novos clientes, 86% da amostra declarou que conheceu a Companhia através da indicação de amigos e familiares, sendo este o principal motivo para a contratação dos serviços da Companhia. Na visão da Companhia, esses dados reforçam o potencial da Companhia de gerar valor através da prestação de um serviço reconhecidamente de qualidade.



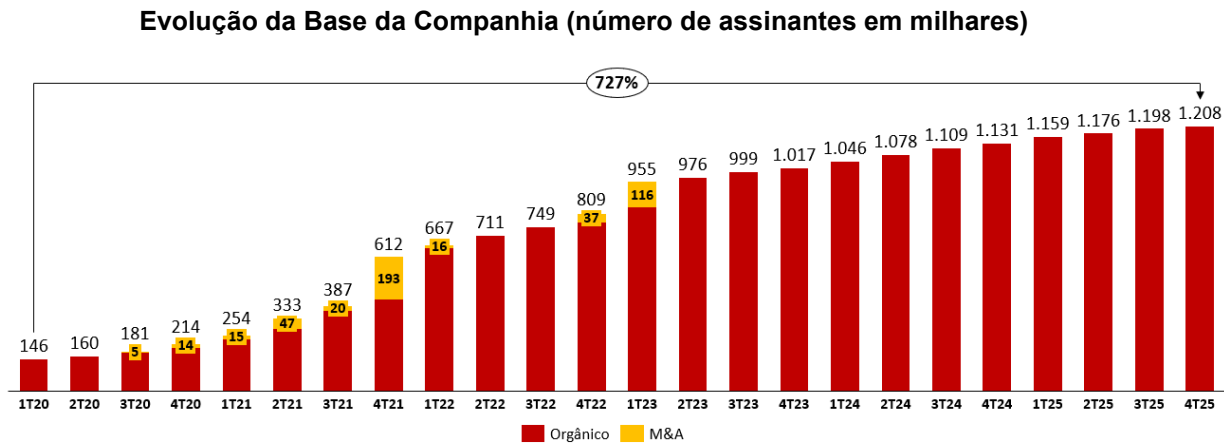
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O resultado da estratégia de go-to-market da Companhia, associada à qualidade do serviço prestado, vem gerando resultados expressivos nas cidades em que atua.

A consistente evolução de sua plataforma comercial, somada à crescente sofisticação dos canais de aquisição de clientes, conduziu a Companhia a um elevado patamar de maturidade operacional, no qual é possível modular de forma estratégica o ritmo de crescimento da base de assinantes. Esse posicionamento permite à Companhia acelerar o volume de vendas e a expansão da base sempre que julgar adequado, ao mesmo tempo em que preserva a disciplina na alocação de capital e o foco na geração de caixa, calibrando o ritmo de adições líquidas conforme as condições de mercado e os objetivos financeiros do período. O gráfico a seguir ilustra a evolução trimestral do volume de adições líquidas orgânicas da Companhia.



O alto patamar de adições de novos clientes, em comparação com os pares do setor, garante uma rápida evolução da base de assinantes. A Companhia entende que esse crescimento orgânico e inorgânico, em conjunto com a tomada de decisão quanto ao mix de canais de captura de novos clientes, visando um melhor LTV (*Lifetime Value*), evidencia a capacidade operacional e de execução da Companhia.



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

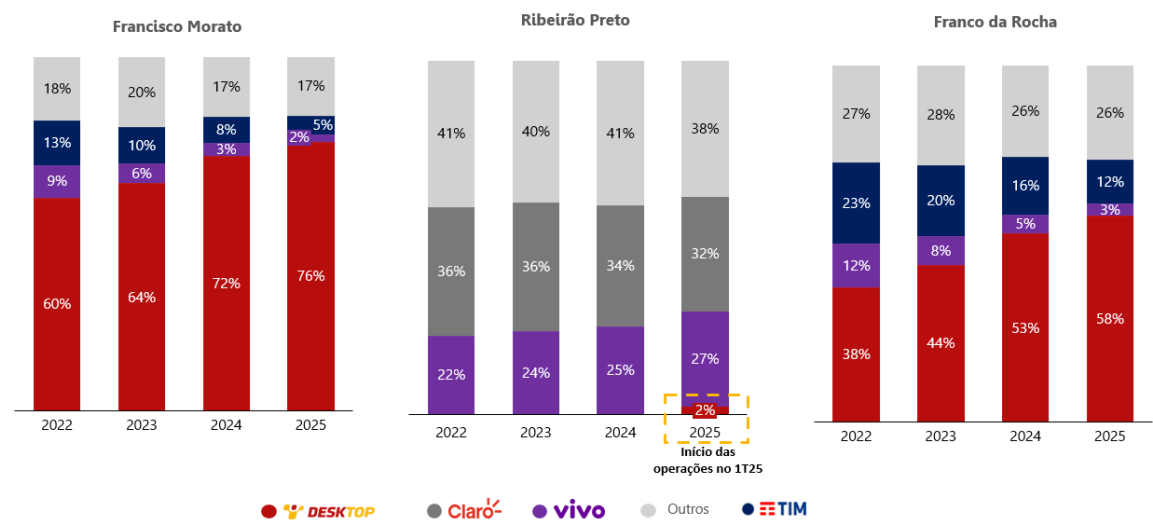
Pontos chaves da Companhia

1. Elevado Market share na região de atuação³ da Companhia

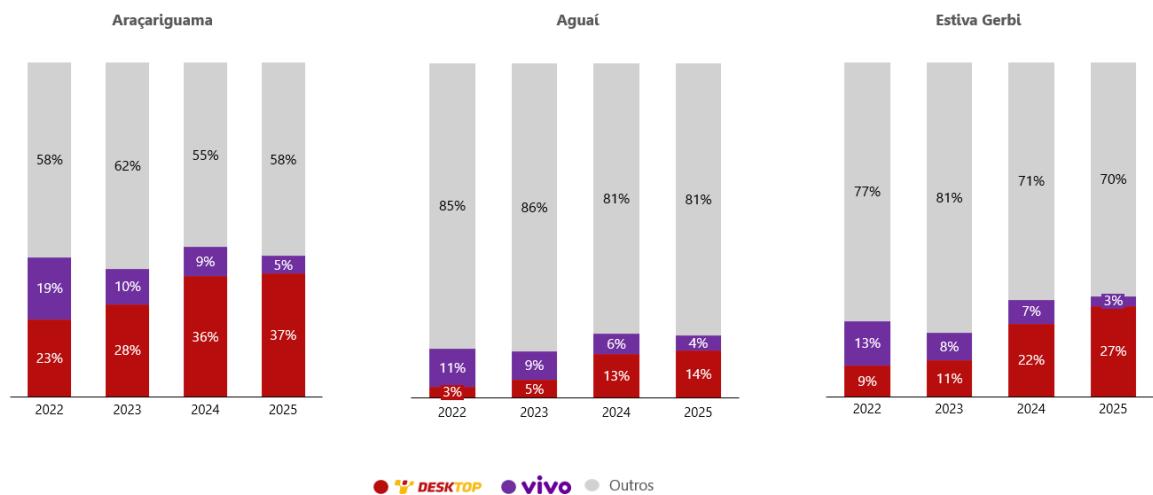
Na visão da Companhia, a estratégia de seleção de cidades, associado à sua estratégia comercial e reconhecimento de qualidade por parte dos clientes permitiu assumir um papel de liderança na sua região de atuação. De acordo com os dados publicados pela Anatel, nas cidades onde a Companhia está operando organicamente há mais tempo, ela normalmente exerce papel de líder de mercado, sendo que a Companhia é líder em 30% do total de cidades onde atua.

Na visão da Companhia, o alto market share das cidades onde a Companhia opera há mais tempo é resultado da estratégia da Companhia que combina (i) ser seletiva nos seus projetos de expansão, (ii) ser orientada a retorno sobre investimento, (iii) possuir um go-to-market que aposta em estratégias locais e granulares, e (iv) foco na prestação de um serviço de qualidade.

Market Share – Cidades Grandes



Market Share – Cidades Pequenas



A Companhia consegue, com sucesso, aumentar sua base de clientes muito mais rápido que as grandes operadoras, mesmo quando essas também já operam com tecnologia de fibra óptica,

³ Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/banda-larga-fixa>.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

conforme demonstrado nos gráficos acima. É possível notar a grande relevância da Companhia em ganhar participação de mercado frente a um grande player.

2. Produtos de qualidade a preços competitivos ajudam a fidelizar a base atual de clientes.

Cada vez mais a população brasileira vem aumentando o consumo de dados e tornando, na visão da Companhia, o acesso à internet um bem essencial em suas vidas. Associado a isso, a nova realidade de trabalho em modelo home office, o aumento do ensino a distância e o crescimento de plataformas de entretenimento como Netflix, Amazon Prime, Disney Plus, Globoplay, Youtube e Spotify, vem gerando uma necessidade cada vez maior por internet de alta velocidade, estável e associada a uma excelente prestação de serviço no atendimento aos clientes.

Tendo esses pontos em vista, a Companhia sempre teve como um de seus pilares internos prestar um serviço de alta qualidade. Como reflexo desse compromisso, ao longo dos últimos anos a Companhia recebeu importantes reconhecimentos no setor. A Companhia foi escolhida pela Melhor Escolha, por anos consecutivos, como a Melhor Internet de São Paulo. A Companhia também foi reconhecida pelo Experience Awards, promovido pela SoluCX em parceria com a Exame, que tem o objetivo de premiar as empresas mais queridas pelos clientes no Brasil, com base no principal indicador de satisfação, o Net Promoter Score (NPS), tendo se destacado ao receber a "Certificação Experience" na categoria de Telecom. Esses reconhecimentos atestam o compromisso da Companhia em fornecer um serviço excepcional, combinando infraestrutura de fibra óptica de alta qualidade, com uma equipe de colaboradores motivada pela paixão de atender os clientes com excelência.

A Companhia tem como diretriz internalizar todas as atividades que envolvem interação com o cliente final, de forma que todo o atendimento ao cliente é feito com equipes próprias.

Os colaboradores da Companhia são estimulados a sentirem-se parte vital do negócio e a terem orgulho em trabalhar na Companhia. Dessa forma, são empoderados a buscar continuamente as soluções que melhor atendam as demandas dos clientes. Todos os colaboradores têm também metas individuais, tanto de qualidade quanto de produtividade, com incentivos significativos atrelados a suas performances.

O uso da tecnologia também é um aliado para a Companhia. A maior parte dos serviços, como emissão de segunda via de conta, desbloqueio de serviços, avisos de pagamento e consulta a status podem hoje ser feitos de forma digital, rápida e sem interação humana, através do app.

A combinação do uso da tecnologia e de colaboradores revestidos do sentimento de dono tem gerado melhoras significativas nos indicadores de atendimento e resolução de chamados na operação da Companhia.

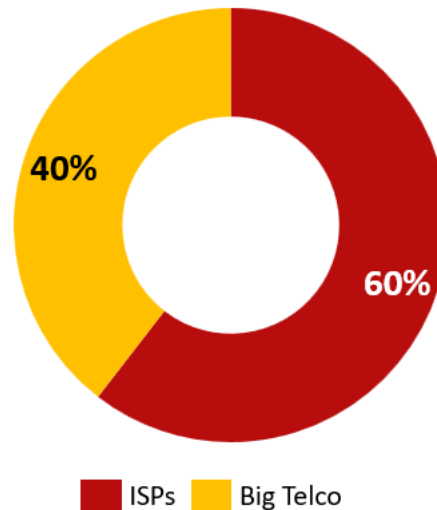
A redução do número de atendimentos no call-center da Companhia que demandam intervenção humana reflete os esforços contínuos para fornecer alto índice de resolução e autonomia aos clientes. Isso significa que mais clientes conseguem resolver suas demandas por meio dos recursos disponíveis na URA e, especialmente, por outros canais como o App, que oferece diversas funcionalidades de autoatendimento.

Ademais, o fato de a Companhia atrair clientes que eram outrora servidos por outras grandes operadoras com tecnologia de fibra atesta a qualidade do serviço prestado pela Companhia, que tem como objetivo fornecer mais qualidade e mais conexão para todos os seus clientes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Na pesquisa realizada em fevereiro de 2026 com novos clientes, os novos assinantes declaram também qual era o seu provedor anterior de banda larga, caso existisse. Observa-se que a Companhia tem obtido sucesso em atrair clientes de diversos tipos de operadores.

Provedores de banda larga fixa previamente utilizados pelos clientes conquistados pela Companhia em fevereiro de 2026



Evidencia-se a heterogeneidade dos assinantes adicionados à base da Companhia. De forma balanceada, são clientes que eram anteriormente assinantes de produtos de fibra de ISPs locais, de fibra de grandes operadoras ou ainda assinantes de produtos legados. Na visão da Companhia, esse equilíbrio no perfil dos novos clientes captados reforça a competitividade da Companhia nos cenários onde a mesma atua.

3. Plataforma de alto desempenho suportada por uma Infraestrutura de TI state-of-the-art.

A rede da Companhia é integrada e própria, de ponta a ponta, o que garante a entrega de um serviço de qualidade a todos os assinantes da Companhia. Em dezembro/25, a Companhia contava com aproximadamente 47.000 km de redes GPON e mais de 10.000 km de *backbone* em fibra óptica.

As redes GPON foram, em sua maioria absoluta, projetadas e implementadas com padrões *carrier-class*, utilizando splitagem 1:64, unicamente com materiais e equipamentos fornecidos por fabricantes reconhecidamente de primeira linha. Isso garante à Companhia tanto qualidade quanto evolução. Toda a construção de rede já é 100% preparada para evolução para a tecnologia XGS-PON, que permite a entrega de velocidades de até 10G simétricos aos assinantes. É válido destacar que a Companhia já tem realizado, de forma gradual, a migração de equipamentos para a tecnologia XGS-PON.

As redes GPON são também projetadas e dimensionadas para permitir o aumento na base de assinantes com o menor investimento adicional possível. As redes da Companhia primárias são sempre dimensionadas para a duplicação de suas capacidades de atendimento sem a necessidade da implantação de novos cabos de fibra óptica.

O *backbone*, que interliga todas as cidades e também se conecta com os principais Data Centers do país, é totalmente em fibra óptica e se utiliza das melhores tecnologias e equipamentos disponíveis. A infraestrutura de *backbone* da Companhia não inclui nenhum tipo de tecnologia legada, sendo totalmente baseada em tecnologia IP.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Com foco em garantir alta disponibilidade e alta performance, o *backbone* possui terminações em dois Data Centers redundantes, o que garante a integridade das operações mesmo na ocorrência de incidentes mais graves.

E, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, toda as redes, sejam de GPON ou de *backbone*, são gerenciadas e monitoradas de maneira centralizada, por equipes técnicas qualificadas, com suporte nos melhores sistemas de gestão existentes no mercado.

4. Time capacitado com extensa experiência na indústria.

A administração da Companhia é composta por profissionais qualificados e experientes em cada uma de suas áreas de atuação, alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia.

O time de executivos é formado por profissionais com perfis multidisciplinares, das mais variadas áreas profissionais e com vasta experiência na área de telecomunicações. Vide Seção 7.3/4 deste Formulário de Referência para maiores informações e biografias dos executivos da Companhia.

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia está pautada na atração e retenção de seus talentos, e objetiva estimular a motivação, o comprometimento e o senso de pertencimento.

A Companhia estabelece um programa de remuneração variável onde todos os funcionários são elegíveis a receber uma parcela do lucro, de acordo com metas estabelecidas com base na função desempenhada, dentre elas número de instalações realizadas, número de ligações atendidas, qualidade do serviço, número de vendas, entre outras.

Ademais, a Companhia mantém seus profissionais alinhados com seus objetivos, sendo as metas da Companhia e as metas individuais pautadas nos pilares de (i) satisfação de clientes; (ii) retorno sobre capital investido; (iii) crescimento; (iv) rentabilidade da Companhia.

Avenidas de crescimento

Na opinião da Companhia, o modelo de operação adotado é maduro, amplamente testado e de comprovado sucesso, sendo a essência do plano estratégico da Companhia expandir suas operações e replicar, em regiões contínuas à sua operação atual, principalmente em cidades com características similares àquelas em que obteve sucessos historicamente, o modelo de execução, objetivando crescimento, altas margens operacionais, retorno sobre o capital investido e satisfação da base de clientes da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia no médio prazo está pautada no crescimento no estado de São Paulo e nos seus estados adjacentes, de forma a estruturar novas áreas que sejam completamente integradas e contínuas à sua atual operação, o que a Companhia acredita ser a melhor maneira de crescer com retorno satisfatório, além de capturar eficiências operacionais.

A Companhia busca democratizar assim, de forma efetiva, o acesso a conexões de banda larga de qualidade e de alta velocidade, estendendo-o para o maior número possível de pessoas, independentemente de estarem em grandes centros urbanos ou em pequenas cidades no interior.

Dessa forma, a Companhia acredita nas seguintes avenidas de crescimento:

- a expansão orgânica, que foi e continuará sendo sua principal avenida de crescimento, feita de forma seletiva, em regiões contínuas à operação atual, visando encontrar os projetos com melhor retorno sobre o investimento, em linha com o histórico da companhia;
- a expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (i) estejam posicionadas também em áreas contínuas as operações atuais da

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Companhia, com alto potencial de demanda e dentro do escopo do crescimento orgânico da companhia; (ii) que tenham comprovada capacidade de gerar crescimentos orgânicos futuros para a Companhia, a partir da implantação do seu playbook operacional, e (iii) que tenham um padrão de qualidade de rede em linha com os padrões Companhia, possibilitando a efetiva e rápida integração de seus ativos e a captura de ganhos de sinergia expressivos;

- o prolongamento do ciclo de vida dos seus assinantes, apoiado numa cultura de ter o cliente como propósito em tudo o que é feito pela Companhia e a obsessão por melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços ofertados;
- o aumento da receita recorrente anual dos seus assinantes via estratégias customizadas, baseadas em ações mais efetivas de upsell e cross-sell, com serviços e produtos relacionados ao ecossistema de conectividade; e
- novos produtos e segmentos de operação, como a avenida B2B, na qual a Companhia tem se aprofundado, inclusive, estruturando uma nova diretoria responsável por capturar esse mercado.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo diretor presidente na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicação, apresentado em suas Demonstrações Financeiras como “receita líquida de serviços”, tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas; (ii) o objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes serviços de telecomunicação; e (iii) todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	
	R\$	% do Total
Telecomunicações	1.218.547	100%
(=) Receita líquida de serviços	1.218.547	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	
	R\$	%
Telecomunicações	80.773	100%
(=) Lucro líquido do exercício	80.773	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços no segmento de telecomunicações.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui uma estrutura de vendas diversificada que combina canais de distribuição próprios e terceirizados por meio da qual comercializa seus serviços ao mercado. Esta estrutura conta com aproximadamente 700 funcionários próprios e mais de 100 lojas próprias. Além disso, a Companhia organiza eventos e campanhas de divulgação em formatos digital e convencional para promover seus serviços como parte de sua estratégia comercial.

As vendas são realizadas por meio de canais (a) online; (b) presencial, via lojas próprias ou time de vendedores porta a porta; ou (c) por Televendas. As vendas pelos canais digitais, que experimentam expressivo crescimento, podem ser feitas via uma loja online, que a própria companhia disponibiliza, ou diretamente através das principais redes sociais. Na venda presencial (porta a porta), o vendedor oferece os produtos da Companhia nos bairros onde já existe a estrutura de rede, aumentando assim sua penetração. As lojas, administradas diretamente pela Companhia servem como apoio para atender os atuais clientes e também como espaço para que futuros clientes conheçam os produtos da Companhia e sejam atendidos de forma personalizada. Por fim, no canal Televendas, vendedores recebem o contato de potenciais clientes bem como de clientes atuais, oferecendo a combinação de produtos e serviços correto para cada perfil de consumo, visando aumentar o gasto médio e prolongar o ciclo de vida do mesmo com a companhia.

Por fim, a distribuição da transmissão dos produtos da Companhia depende da instalação de equipamentos no cliente. Por esse motivo, a Companhia efetua os trâmites administrativos da gestão da venda, utilizando mão de obra própria ou terceirizada, a Companhia instala os equipamentos necessários para o adequado funcionamento do serviço no endereço do consumidor.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

A Companhia está posicionada dentre as maiores plataformas de ISPs (*Internet Service Provider* ou Provedor de Internet) do Brasil, sendo a maior plataforma ISP do interior do Estado, conforme dados da Agência Nacional de Telecomunicações (“**Anatel**”), atuando majoritariamente no mercado de prestação de serviços de internet de banda larga com tecnologia de fibra óptica de alta velocidade voltado para o consumidor pessoa física.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 100% de seus clientes contratando produtos de internet através da tecnologia de fibra óptica. Como serviços adjacentes, o portfólio de produtos da Companhia inclui ainda serviços adicionais de streaming, antivírus, TV HD digital, telemedicina, telefonia móvel via MVNO e telefonia fixa.

Mercado de Fibra Óptica no Brasil

Diversos foram os fatores que ocasionaram a popularização da fibra óptica no Brasil nos últimos anos. A digitalização das empresas e o consumo cada vez maior de dados por pessoas físicas foram apenas algumas das alavancas que exigiram uma rápida modernização de toda a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

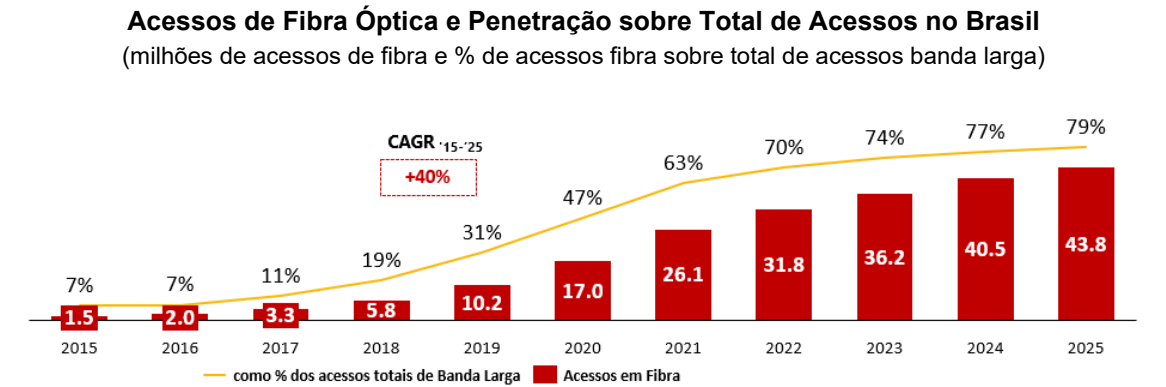
infraestrutura de telecomunicações no Brasil. Esse movimento também exigiu que as conexões estabelecidas fossem mais rápidas e de melhor qualidade.

Nesse contexto, a fibra óptica se tornou a principal tecnologia no ramo das telecomunicações no Brasil e, na visão da Companhia, oferece inúmeras vantagens em termos de conexão quando comparada a outras tecnologias legadas, principalmente a capacidade de entregar maiores velocidades às residências e uma maior estabilidade de conexão.

A crescente demanda por essa tecnologia fez surgir de maneiras espontânea diversos ISPs em todas as regiões do Brasil, dispostos a oferecer produtos de melhor qualidade por preços competitivos. Como consequência, houve uma grande popularização da internet de alta velocidade no país e o surgimento de acessos em novas regiões do Brasil.

No período entre 2015 e 2025, o número de acessos de banda larga via fibra óptica, aumentou a uma taxa média de crescimento anual composta de 40% ao ano, saindo de 1,5 milhões de acessos em 2015 para 44 milhões em 2025.

Este crescimento aconteceu em detrimento de outras tecnologias legadas, como rádio, cabo metálico e o cabo coaxial, que tiveram sua relevância no cenário nacional reduzida consistentemente ano após ano. Desde 2015, a fibra óptica teve um aumento sucessivo de penetração nos acessos de banda larga fixa, de 6% para 79%, sendo hoje a principal tecnologia de acesso à banda larga.



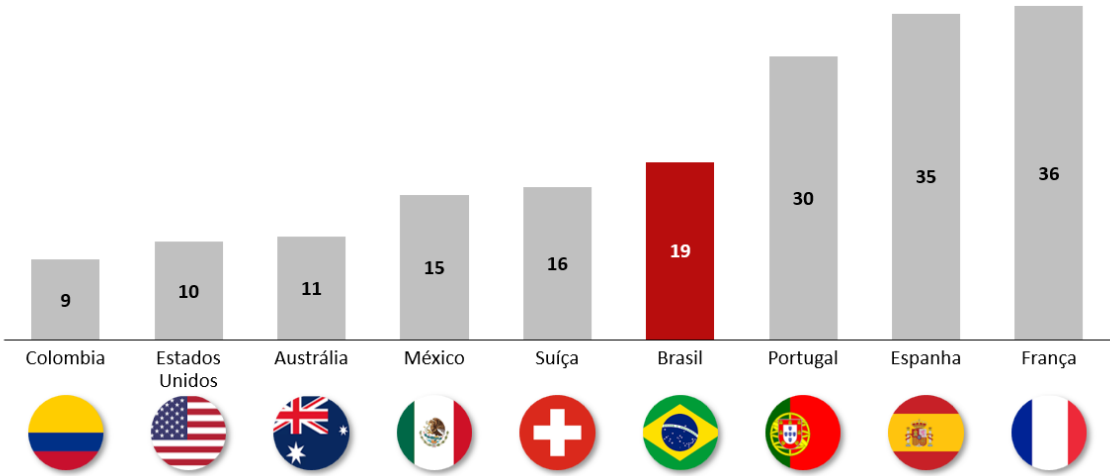
Fonte: Anatel

Apesar do grande número absoluto de acessos de fibra, esta tecnologia ainda tem muito espaço de crescimento no Brasil. Segundo dados da Anatel, para cada 100 habitantes do Brasil, existiam apenas 19 contratos de banda larga via fibra óptica em dezembro de 2024, bem abaixo da penetração em países como França e Espanha, segundo informação da OCDE.

Tal condição cria, todavia, oportunidades de mercado favoráveis para companhias que consigam se posicionar competitivamente, dado o grande mercado endereçável ainda a ser explorado no segmento de banda larga no Brasil, especialmente fibra óptica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

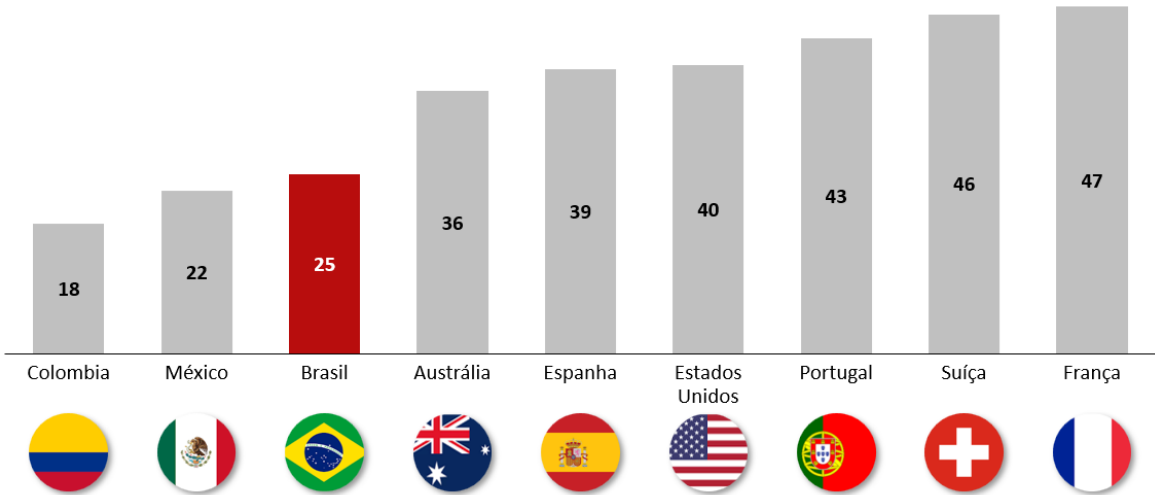
Taxa de Penetração de Fibra Óptica em dezembro de 2024 (por 100 habitantes)



Fonte: OCDE e Anatel

Este fenômeno, entretanto, não é exclusivo da tecnologia de fibra. Quando analisada toda a conectividade de banda larga fixa de um modo geral, incluindo tecnologias legadas, o número do Brasil de acessos por domicílios ainda é bastante aquém daquele de países desenvolvidos. Segundo dados da Anatel, o número de contratos em banda larga fixa no Brasil, para cada 100 habitantes, girava em torno de 25 em dezembro de 2024. Esse número é inferior a números de outros países como Espanha (39), Estados Unidos (40), Portugal (43) e França (47) conforme disponibilizado pela OCDE.

Taxa de Penetração de Banda Larga Fixa em dezembro de 2024 (por 100 habitantes)



Fonte: OCDE e Anatel

O recente fenômeno da inclusão digital e sua consequente digitalização da economia brasileira, entretanto, não podem ser ignorados. Diversos fatores como crescimento do número de smartphones e computadores, de empresas com sites online e do aumento do número de vendas online atestam tal movimento.

Nesse contexto, a Companhia acredita que a pandemia da COVID-19 foi um grande catalisador para o segmento da Companhia. Vários aspectos da sociedade foram alterados de maneira

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

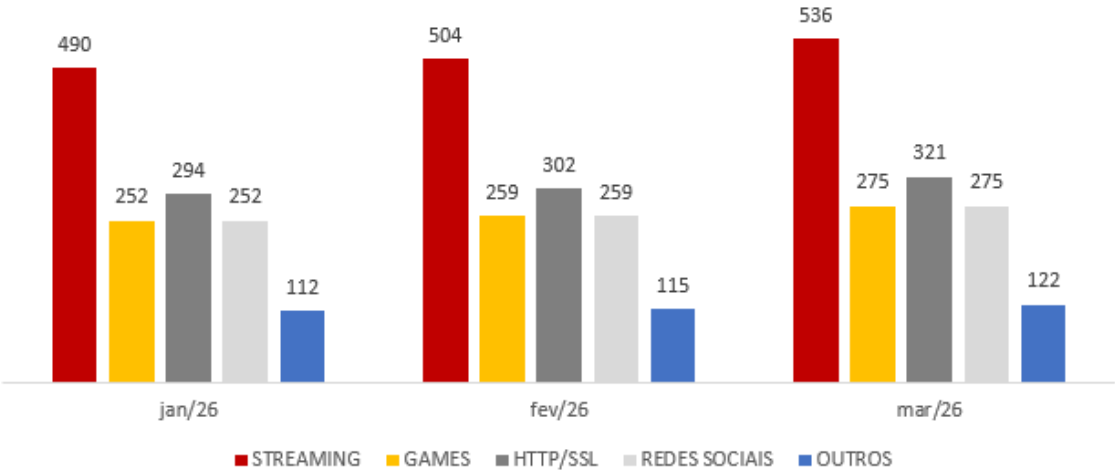
repentina, incluindo o aumento exponencial do trabalho home office, do ensino a distância e o crescente consumo de conteúdo digital por parte da população, aumentando ainda mais o consumo de internet no ambiente residencial (foco de atuação da Companhia). Além da criação de novos acessos domésticos para atender as necessidades profissionais, parte da população também optou por aprimorar seus pacotes de dados para melhor usufruir seus conteúdos digitais, como plataformas de streaming e jogos online.

Ademais, diversas organizações, públicas ou privadas, que já encaravam a digitalização como etapa importante de sua sobrevivência em um mercado cada vez mais competitivo, tiveram de abreviar seus projetos e acelerar sua jornada de inclusão digital. Como consequência, houve um aumento significativo tanto na demanda de infraestrutura de TI para dar suporte a essa transição como de novos acessos de internet de alta qualidade.

Com isso, uma das principais consequências deste movimento de digitalização da economia e das atividades do dia a dia é a necessidade de uma conexão de maior qualidade e, consequentemente, maior velocidade. Isto acontece, na opinião da Companhia, principalmente no ambiente residencial, em que uma conexão de qualidade se tornou essencial para o cotidiano dos indivíduos, dada sua elevada importância para a área profissional, educacional e para o entretenimento das famílias. Nota-se também o efeito no ambiente empresarial, devido ao aumento de complexidade de sistemas de Data Centers e estruturas de TI que demandam maior qualidade de rede.

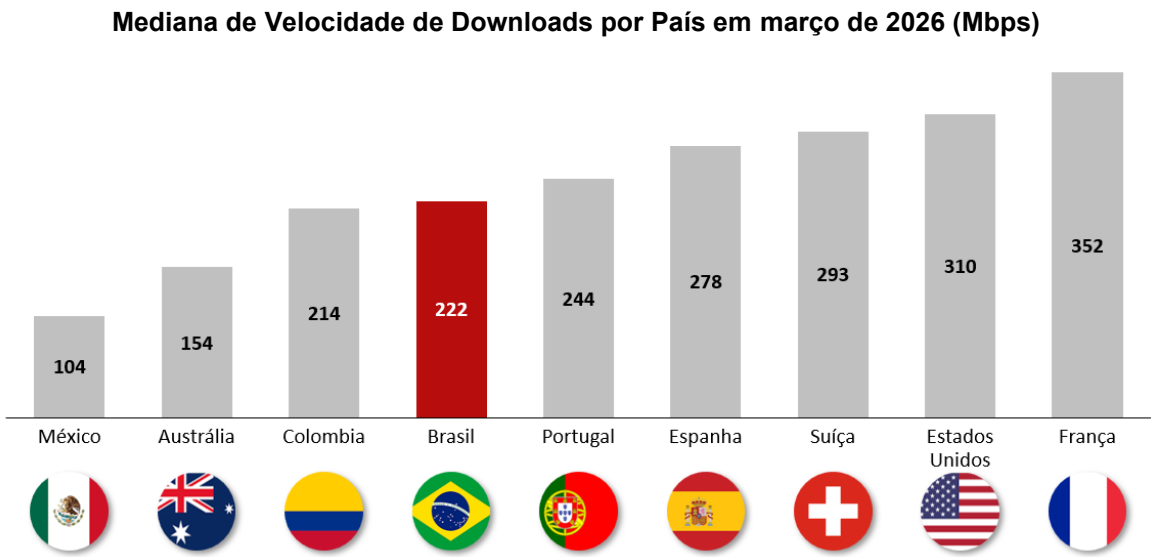
Conforme gráfico abaixo, as plataformas de *streaming* representam 35% do total de tráfego médio da Companhia em um mês, seguidas de acesso a navegadores de internet tanto via protocolo HTTPS como SST com 21% do total de tráfego. Acessos para Games, Redes Sociais e outros adicionam os últimos 44% dos acessos.

Evolução do Perfil de Uso do Tráfego da Companhia no 1T26 (Gb)



Os números do gráfico acima ilustram a mudança de hábito no consumo de dados do brasileiro, que hoje conta com a maior parte de sua utilização alocada em atividades que demandam altas quantidades de dados, e por consequência de velocidade da conexão. Para os provedores de internet isso se torna uma importante avenida de crescimento, uma vez que seus clientes cada vez mais demandarão internet de maiores velocidades.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



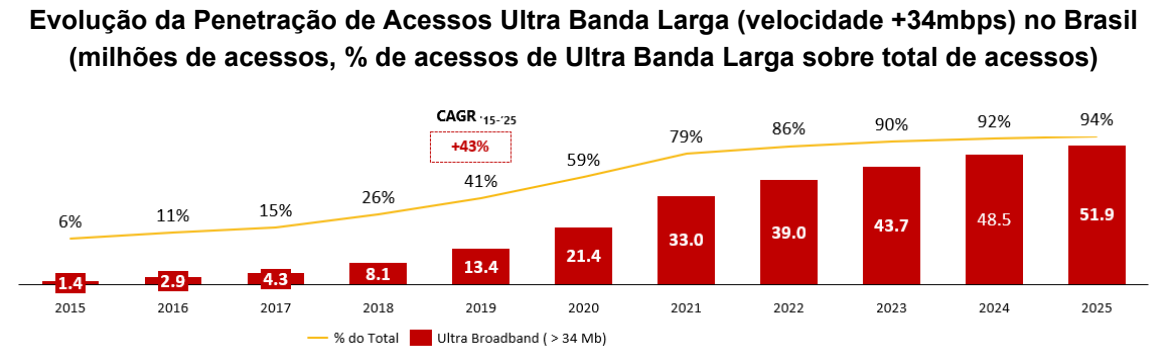
Fonte: Speedtest.net

O gráfico acima, entretanto, expõe que a realidade no Brasil ainda está bem distante da adequada. Apesar da penetração de fibra e velocidade superior à do México e da Colômbia, conforme apresentado anteriormente, quando analisada a velocidade média de downloads, o Brasil ainda está bastante distante dos países que compõe o grupo de comparação. O cenário é ainda mais sensível quando comparado com países, como França e Estados Unidos.

O já mencionado surgimento e fortalecimento dos provedores ISP também está relacionado ao cenário de insatisfação da população com serviços muitas vezes mal executados pelas grandes operadoras tradicionais que dominavam o setor de telecomunicações nacional. As baixas velocidades de internet, muitas vezes com altos preços, é um exemplo.

Nesse sentido, com a popularização dos ISPs e da tecnologia de fibra, o número de conexões de ultra banda larga, com velocidade acima de 34mbps, vem crescendo de forma exponencial no Brasil, com a venda de pacotes de dados de maior velocidade, e na maioria das vezes com preços competitivos.

O número de acessos nessa faixa de velocidade, conhecida como “Ultra Banda Larga”, apresenta um CAGR de 43% no Brasil, entre 2015 e 2025, atingindo uma penetração de 94% sobre o total de acessos de banda larga.

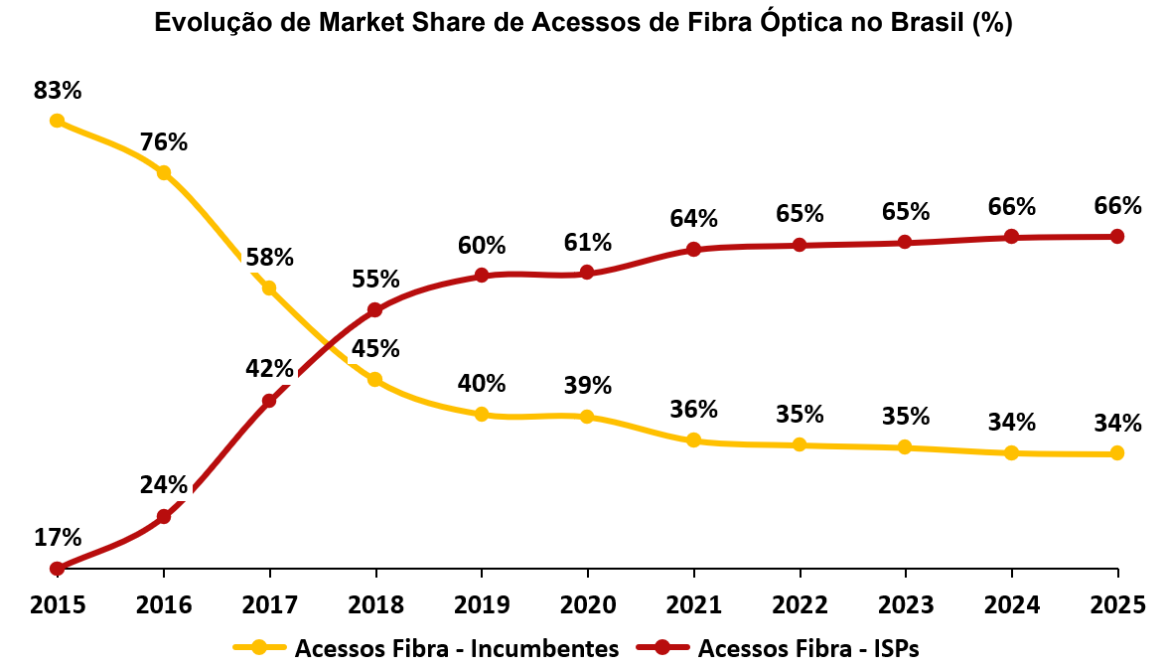


Fonte: Anatel

Este tipo de provedor de internet foi também responsável pela popularização da internet via fibra óptica no país. O gráfico abaixo mostra que entre 2015 e 2025, os acessos de fibra óptica oferecido por provedores ISP aumentou de maneira exponencial frente aos acessos de fibra óptica oferecidos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

pelas grandes operadoras de telefonia. Para os ISPs, houve um aumento de 113 vezes no número de acessos, saindo de 256 mil acessos em 2015 para cerca de 29,0 milhões de acessos em 2025, representando um CAGR de 60% ao ano.



Fonte: Anatel

Na visão da Companhia, dentre as vantagens competitivas dos ISPs, o foco em qualidade do atendimento e os preços competitivos de bons produtos tem sido determinante para esse ganho de market share frente às grandes operadoras de telefonia. Além disto, a Companhia acredita que os provedores regionais têm apresentado êxito em reduzir seus custos operacionais via otimização de processos internos e ao apresentarem uma estrutura mais enxuta de operação, sem sacrificar indicadores operacionais e de qualidade.

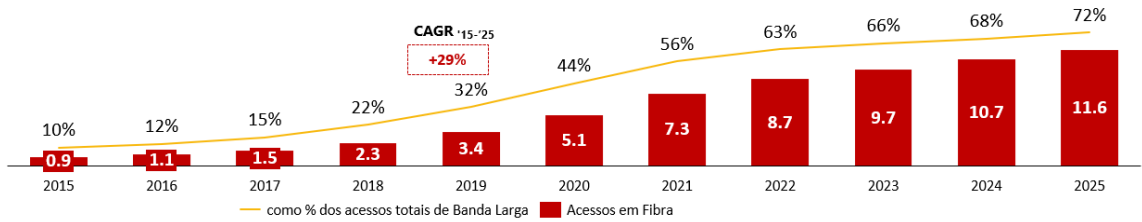
Mercado de Fibra Óptica no Estado de São Paulo

Assim como no Brasil, o Estado de São Paulo passou pelo mesmo movimento de crescimento de acessos de fibra óptica. No mesmo período analisado anteriormente, entre 2015 e 2025, o número de acessos de banda larga através dessa tecnologia aumentou a uma taxa média de crescimento anual composta de 29% ao ano. Em dezembro de 2025, 72% dos acessos de banda larga fixa eram realizados via fibra óptica (versus 10% em 2015).

Mesmo com uma alta densidade populacional e uma alta renda per capita, o Estado de São Paulo ainda apresenta uma penetração de fibra sobre banda larga inferior à média do Brasil, colocando o Estado, na opinião da Companhia, como um dos principais mercados para o desenvolvimento da internet via fibra óptica no Brasil.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acessos de Fibra Óptica e Penetração sobre Total de Acessos em São Paulo
(milhões de acessos de fibra e % de acessos fibra sobre total de acessos banda larga)

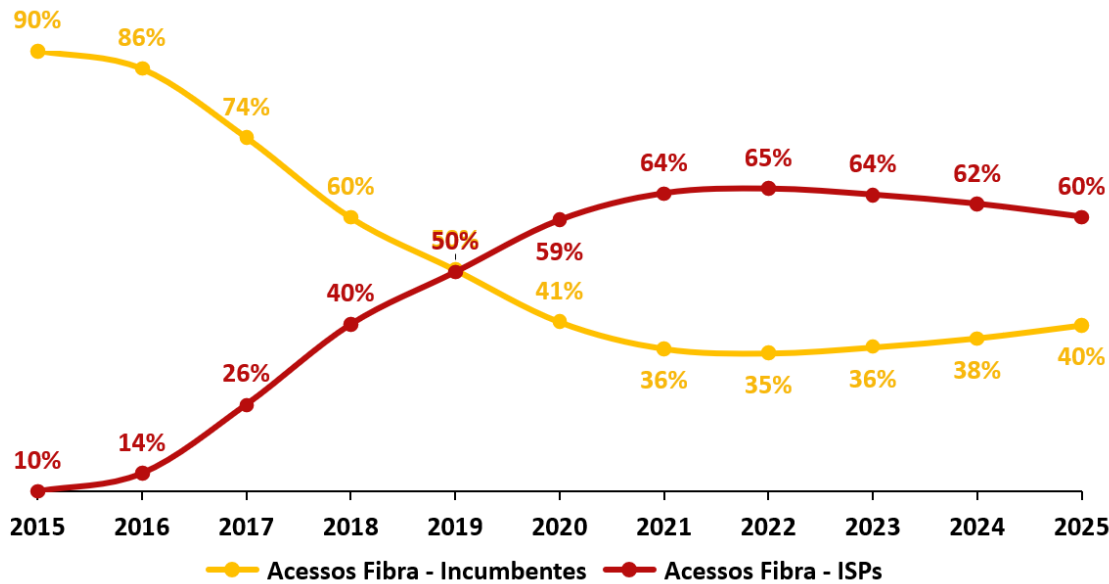


Fonte: Anatel

Similar ao que ocorreu em todo país, a popularização da fibra óptica no estado de São Paulo nos últimos anos também veio na esteira dos provedores regionais ISPs. Excluindo a capital do estado, o número de acessos através da tecnologia de fibra óptica oferecidos por ISPs multiplicou por aproximadamente 112 vezes entre 2015 e 2025, saindo de 46 mil acessos em 2015 para 5,2 milhões de acessos em 2025, apresentando um CAGR de 60% ao ano. Enquanto isso, o mesmo indicador para os grandes operadores de telecomunicações cresceu a uma velocidade bem menos acelerada, aumentando seu total de acessos em fibra em aproximadamente 9 vezes.

Tal fato reforça o posicionamento favorável dos provedores ISPs também no mercado de São Paulo, cada vez mais relevantes em um segmento que antes era dominado pelas grandes operadoras. Em 2015, os ISPs representavam apenas 10% do mercado de fibra óptica do estado, enquanto hoje representam mais da metade desse mercado, tendo atingido 60%.

Evolução de Market Share de Acessos de Fibra Óptica no estado de São Paulo (ex-capital)
(%)



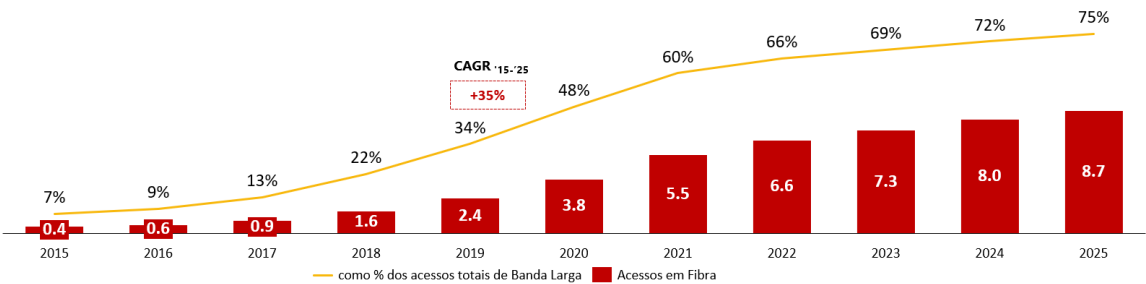
Fonte: Anatel | Nota: Considera grandes operadoras: Claro, Vivo, Oi, Sky AT&T e Tim

Ao analisar somente o interior do estado, isto é, excluído a cidade de São Paulo, a Companhia enxerga um perfil de mercado ainda mais atrativo para o mercado de fibra e o crescimento dos ISPs, onde a tecnologia apresentou crescimento ainda maior que no estado consolidado, com um CAGR de 35% entre 2015 e 2025. Isto acontece, na visão da Companhia, parcialmente devido a intensa atividade econômica exercida na região, mas também ao surgimento de ISPs locais que ajudaram a popularizar a tecnologia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acessos de Fibra Óptica e Penetração sobre Total de Acessos em São Paulo, excl. a Capital

(milhões de acessos de fibra e % de acessos fibra sobre total de acessos banda larga)

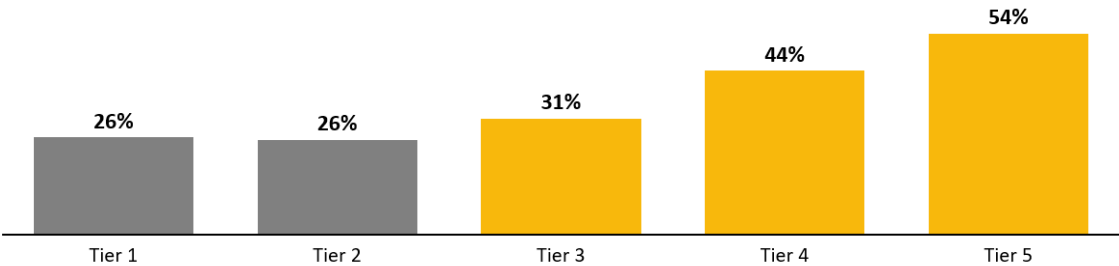


Em dezembro de 2025, a Companhia possuía operação em 200 cidades, todas no interior do estado de São Paulo, somando 1,208 milhão acessos em uma população de mais de 15 milhões de habitantes (excluindo a cidade de São Paulo, onde a Companhia tem uma pequena cobertura advinda da aquisição da IDC Telecom). À exceção das cidades de Campinas, Sorocaba, São José dos Campos, Ribeirão Preto e São Bernardo do Campo, todas as demais cidades de atuação da Companhia possuem menos de 500 mil habitantes, caracterizando assim o seu mercado-alvo de operação.

Por oferecer produtos de qualidade, a Companhia cresceu exponencialmente sua participação de mercado nas cidades em que atua, alavancada pela sua rede de infraestrutura em fibra óptica (aprox. 100% da base) e pela oferta de pacotes de dados de alta velocidade.

O gráfico abaixo ilustra que as cidades com menos de 60 mil habitantes (Classificadas como Tier 5) apresentam a maior taxa de crescimento histórico em número de acessos. Quando comparada com cidades com mais de 1 milhão de habitantes (Classificadas como Tier 1), estas apresentam um crescimento histórico 2 vezes maior.

Taxa Média de Crescimento Anual Composta do Número de Acessos por Fibra Óptica em Cidades do Interior do estado de São Paulo entre 2015 e 2025



Fonte: Anatel e IBGE

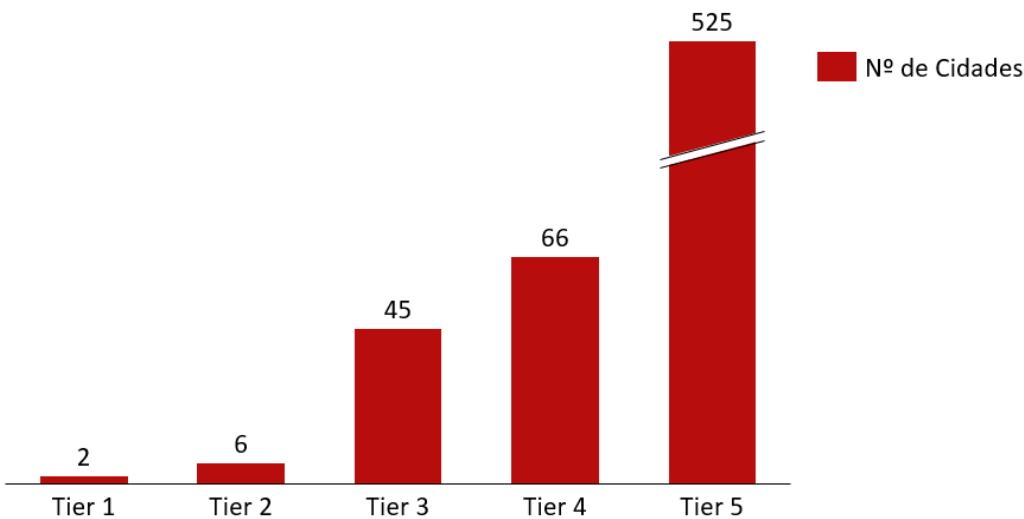
Por outro lado, as cidades do Tier 5 apresentam um mercado endereçável total muito menor em termos de volume de acesso quando comparadas às cidades Tier 3, além de possuírem um maior número de cidades totais, 525, dificultando a captação nesse mercado – o investimento em infraestrutura e redes de acesso seriam feitos de maneira dispersa, fazendo com que o projeto não seja economicamente tão viável quanto projetos com investimentos mais concentrados geograficamente.

Na visão da Companhia, as cidades classificadas Tier 2, 3 e 4, que são justamente o foco principal da Companhia, apresentam maior potencial de crescimento, pois associam maior crescimento histórico, maior mercado endereçável e viabilidade econômica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

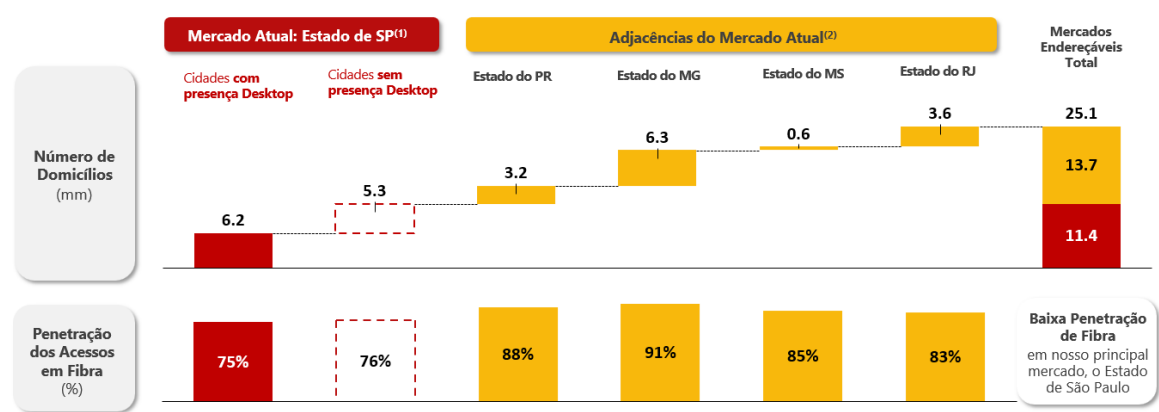
As cidades classificadas nestas categorias também apresentam elevadas taxas médias de crescimento anual histórico, 26% para Tier 2, 31% para Tier 3 e 44% para o Tier 4, com pulverização de cidades consideravelmente menor do que a de Tier 5. Isso ocorre pois os acessos estão concentrados em apenas 6, 45 e 66 cidades, respectivamente.

Número de Cidades por Tiers no Interior do Estado de São Paulo



Oportunidade de Crescimento nos Estados Adjacentes

Dada sua tese de crescimento a partir da expansão de rede de fibra existente e sempre de forma contínua geograficamente, a Companhia possui oportunidades de crescimento para outros estados além do estado de São Paulo. Os estados fronteiriços, excluídas as suas respectivas capitais, também possuem mercado endereçável com grande potencial de crescimento.

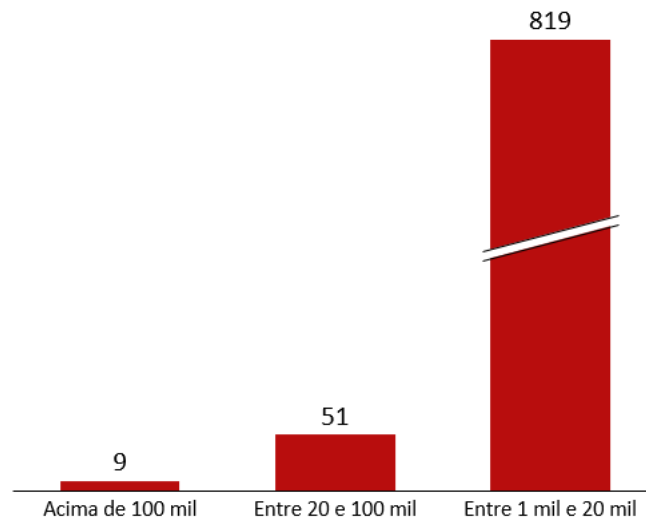


Fonte: Anatel e IBGE
Notas: (1) Excluindo São Paulo capital, (2) Excluindo as capitais dos respectivos estados.

As oportunidades nesses mercados podem ser tanto orgânicas, com expansão de infraestrutura de backbone, como através da aquisição de ISPs regionais, que possam não só aumentar a base de clientes, mas também trazer conhecimento prático de como a região opera e suas especificidades. O gráfico abaixo destaca os ISPs que operam nesses estados agregados por número de acessos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Número de ISPs por Total de Acessos nos Estados Adjacentes



Fonte: Anatel. Nota: Não inclui as operações locais de Claro, Tim, Oi, Vivo e Sky AT&T

A Tecnologia 5G no Brasil

Os ISPs detêm parte relevante das redes de fibra óptica no Brasil, principalmente no interior dos estados e em áreas suburbanas e rurais, o que traz sinergias potenciais com o 5G, cuja implementação demanda cinco a dez vezes mais estações-base do que as tecnologias LTE anteriores. Dessa forma, o 5G demanda extensa rede de fibra óptica para garantir efetivamente a cobertura necessária para seu funcionamento.

Ademais, os provedores de internet serão peça fundamental ao oferecerem suas redes de fibra óptica para fazer o backhaul das operadoras de 5G e proporcionar a capilaridade necessária para a instalação de antenas da nova tecnologia. A rede de fibra óptica da Companhia possui hoje mais de 58 mil km.

Rede Neutra no Brasil

Recentemente, o tema de redes neutras vem sendo discutido de forma recorrente no setor. Em suma, o modelo de rede neutra permite que diversos operadores de telecomunicação atuem compartilhando uma mesma infraestrutura de rede, de forma não discriminatória. O operador neutro habilita estes diversos operadores a utilizarem de sua infraestrutura e é remunerado por este serviço prestado.

A Companhia acredita que há potencial para trabalhar dentro deste modelo em áreas/projetos para os quais, caso a única opção fosse a de construir uma rede própria, a Companhia não incorreria neste investimento. Desta maneira, a rede neutra oferece a opcionalidade para que a Companhia persiga projetos de cauda longa, isto é, aqueles projetos que seriam despriorizados no momento da alocação ótima do capital disponível para investimentos.

Oportunidades para Expansão do Portfolio de Produtos

A crescente adoção de dispositivos IoT (Internet of Things) no Brasil representa uma oportunidade estratégica para provedores de internet ampliarem seu portfólio de produtos. A Internet das Coisas já ultrapassa os limites do setor corporativo, consolidando-se como tendência entre consumidores residenciais. Câmeras inteligentes, sensores de presença, lâmpadas automatizadas e assistentes de voz demandam não apenas conectividade estável, mas também serviços especializados para configuração, integração e suporte técnico.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A transformação das casas em ambientes inteligentes está diretamente relacionada ao consumo crescente de dados. Equipamentos de segurança conectados, sistemas de controle climático automatizados e eletrodomésticos integrados a assistentes virtuais consomem banda de forma contínua. Para o ISP, isso abre a possibilidade de ofertar planos personalizados de alta velocidade e baixa latência, voltados para residências com múltiplos dispositivos conectados. Além disso, a criação de soluções “plug and play” de automação residencial — integradas com a rede do provedor — pode fidelizar o cliente e agregar valor à mensalidade básica.

Outros Produtos e Serviços

A Companhia possui atualmente uma base de clientes e uma infraestrutura de fibra que garantem uma alavancagem operacional para oferta de novos produtos e serviços. Uma das avenidas de crescimento para a Companhia e ISPs em geral é operar através de MVNO (*Mobile Virtual Network Operator* – Operadora Móvel Virtual). O mercado de telecomunicações está em constante e acelerada evolução e, nesse sentido, os ISPs podem se alavancar junto às grandes operadoras.

Da mesma forma que os ISPs tiveram papel essencial em garantir a rápida expansão de acesso de banda larga fixa, estes também poderão ser um instrumento para voltar a rentabilizar a telefonia móvel no Brasil. Já está claro que sabem operar em ambientes competitivos, com estruturas muito mais enxutas e qualidade de serviços prestados bem superiores.

O mercado de ISPs está paulatinamente evoluindo para um mercado de SSPs (*Solutions Services Provider* – provedor de soluções), em que dominarão as companhias que souberem atender a demanda de seus clientes de enxergarem no seu provedor um hub de soluções que vai muito além do acesso à internet.

Outra importante oportunidade de crescimento para os provedores de banda larga inclui explorar os mercados de games e *streaming*. Como apresentado acima, as plataformas de *streaming* representam 35% do total de tráfego médio da Companhia em um mês, enquanto acessos para games e redes sociais representam 36% dos acessos. Nesse sentido, ISPs podem vir a atuar como canal de distribuição desses serviços, além de canal de relacionamento e oferta, uma vez já tendo o acesso ao cliente final. Dessa forma, o provedor aumenta sua oferta de produtos com maior valor agregado, incluindo pacotes com melhores velocidades para melhorar a experiência do cliente com games e streaming.

(ii) condições de competição nos mercados

O mercado de internet banda larga apresenta sua competição através de empresas de perfis diferentes. Por um lado, existem as grandes empresas do setor, que nos últimos anos tem feito investimentos para expandir sua presença com foco principalmente nos grandes centros. Por outro lado, um segmento altamente fragmentado de pequenos provedores de serviços de internet (ISPs) que ganharam grande parte do *market share* do segmento de fibra óptica no país operando principalmente em cidades de pequeno e médio porte.

(d) eventual sazonalidade

O negócio da Companhia não está sujeito à sazonalidade.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia presta serviços de telecomunicações, estando sujeita à regulação e à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e de outras leis, decretos e regulamentações aplicáveis ao setor.

O processo de compras no Brasil tem como finalidade o suprimento de produtos e serviços que permitem a otimização do custo global, assegurando, ao mesmo tempo, requisitos de competitividade, qualidade e segurança.

Para garantir maior vantagem competitiva, em respeito aos princípios acima indicados, o processo de compras é realizado mediante o confronto de ofertas técnico-econômicas dos fornecedores qualificados, segundo procedimentos estabelecidos pelas empresas, observados os padrões éticos da Companhia, prevendo um adequado sistema de monitoramento e controle.

Quanto a controle e regulamentação governamental nos serviços de telefonia fixa, as relações com os fornecedores, de uma maneira geral, não são reguladas, salvo em poucos contratos como os de aluguel de meios, interconexão e auditoria, regulados pelas legislações da ANATEL e CVM, respectivamente.

Já os fornecedores de programação de conteúdo visual e banda para acesso à internet, não estão sujeitos a controle ou regulamentação governamental, exceto a central de atendimento que é regulamentada, exigindo melhores serviços de atendimento a clientes; por exemplo, a central de atendimento deve oferecer aos clientes a opção de entrar em contato com um operador no primeiro menu eletrônico, estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender às reclamações do cliente em 5 dias. A Companhia implementou essas exigências em todas as suas centrais de atendimento.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia conta com uma variada gama de fornecedores no mercado de equipamentos e elementos de construção de rede, tanto nacionais como estrangeiros, como forma de mitigar riscos para a Companhia. Entretanto, seus fornecedores podem, entre outros, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem lhes fornecer, ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente à Companhia, a Companhia poderá enfrentar dificuldade na realização de suas operações, o que poderá afetar negativamente seus resultados operacionais e limitar sua capacidade de executar seus contratos.

Existem diversos fornecedores de conectividade e conteúdos audiovisuais no mercado, não havendo, portanto, dependência de poucos fornecedores. Por outro lado, a cessão de fornecimento desses serviços pode levar a cancelamentos por parte de seus clientes.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

As mudanças e inovações no setor de telecomunicações podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. Os produtos estão diretamente atrelados às flutuações cambiais e a imposição de taxas de importação.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulação Aplicável ao Setor de Telecomunicações

Panorama Regulatório

A Companhia e suas controladas prestam serviços de telecomunicações, estando sujeitas à regulação e à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (“**ANATEL**”) e de outras leis, decretos e regulamentações aplicáveis ao setor. A depender do serviço prestado, regulações específicas da ANATEL serão aplicáveis.

A ANATEL foi criada pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“**Lei Geral de Telecomunicações**”), sendo a primeira agência reguladora instaurada no Brasil, em 5 de novembro de 1997. A ANATEL integra a Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações. É administrativamente independente e financeiramente autônoma.

Compete à ANATEL a adoção das medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras. Suas atribuições incluem a implementação da política nacional de telecomunicações, a administração do espectro de radiofrequências e a expedição das normas aplicáveis à sua exploração, a fiscalização dos serviços de telecomunicações e de sua qualidade, e o atendimento às reclamações dos usuários de serviços de telecomunicações, dentre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento das telecomunicações do País.

Além da criação da ANATEL, a Lei Geral de Telecomunicações estabelece a organização dos serviços de telecomunicações, incluindo, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

A Lei Geral de Telecomunicações estabelece condições subjetivas para a obtenção de autorização de serviço de interesse coletivo pela empresa: (i) estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País; (ii) não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não ter sido declarada inidônea ou não ter sido punida, nos dois anos anteriores, com a decretação da caducidade de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou da caducidade de direito de uso de radiofrequência; (iii) dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a Seguridade Social; (iv) não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço, quando aplicável.

A prestação de serviços de telecomunicações também está sujeita às disposições da Resolução ANATEL nº 73, de 25 de novembro de 1998, que estabelece o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, os princípios fundamentais para a prestação dos serviços de telecomunicações e suas diretrizes regulatórias, obrigações inerentes à prestação dos serviços (tanto no regime público quanto no regime privado), dentre outras disposições a serem observadas pelas prestadoras em suas atividades. Ademais, cada um dos serviços de telecomunicações possui um regramento específico emitido pela ANATEL, a ser observado quando de sua prestação. A Resolução nº 738, de 21 de dezembro de 2020, alterou o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações para a inclusão de disposições sobre sigilo, prevenção à fraude e ações de apoio à segurança pública.

A Companhia e suas controladas, na condição de autorizadas a prestar serviços de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

telecomunicações de interesse coletivo, estão sujeitas às disposições do Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020 da ANATEL), devendo pagar contribuições ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), bem como as seguintes taxas ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL): (i) Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI), que deverá ser paga no momento da emissão de uma licença de operação; e (ii) Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), Fomento da Radiodifusão Pública e quando aplicável Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE – Teles), que deverão ser pagas anualmente pela inspeção das estações licenciadas. O pagamento de contribuições à FUST e taxas à FISTEL é supervisionado pela ANATEL, enquanto o pagamento de contribuições à FUNTTEL é supervisionado pelo Ministério das Comunicações.

O não cumprimento das regras da ANATEL pode resultar na aplicação das seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Os valores das multas podem variar de R\$100,00 a R\$50.000.000,00. Antes de aplicar qualquer sanção administrativa, a ANATEL deve iniciar um processo administrativo para investigar a infração, no qual a empresa em questão terá a oportunidade de se defender. A Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, estabelece critérios a serem observados pela agência ao aplicar sanções administrativas. A ANATEL considerará, para a aplicação de sanções administrativas, a natureza e a gravidade da infração, os danos resultantes para o serviço e seus usuários, as vantagens obtidas pelo infrator, a existência de circunstâncias agravantes, o histórico do infrator e a recorrência específica. Não obstante, mas mediante um processo administrativo, a ANATEL tem a prerrogativa de pedir a caducidade de outorgas para prestação dos serviços móveis, serviço telefônico fixo comutado (“**STFC**”) e SCM caso metas regulatórias sejam continuamente descumpridas.

Uma vez que a Companhia é caracterizada como uma prestadora do serviço de acesso condicionado (SeAC), está sujeita às previsões e obrigações da Lei do SeAC (Lei nº 12.485/2011) e do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (Resolução nº 581/2012 da ANATEL).

Em razão da prestação de serviços que se utilizam de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais nos termos da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, a Companhia paga a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine – Teles.

Ademais, levando-se em consideração suas características, a Companhia também está sujeita à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), a qual é paga anualmente, até o dia 31 de março, tendo como fato gerador a prestação dos serviços relacionados, de acordo com a Lei nº 11.652/2008.

A Companhia e algumas de suas controladas, possuem contratos celebrados com prestadores de serviços de telecomunicações, incluindo contratos de interconexão, de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica e telecomunicações e de MVNO (Mobile Virtual Network Operator). A regulamentação de telecomunicações estabelece que esses contratos devem ser homologados pela ANATEL para que possuam eficácia. O instituto da homologação é medida promotora da transparência nos relacionamentos constituídos, evitando práticas anticompetitivas ou comportamentos que ponham em risco o desenvolvimento sustentável do setor.

Os contratos de interconexão – definidos como aqueles que regem os condicionamentos que possibilitam a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis – são regidos pela Resolução nº 693, de 17 de julho de 2018

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

da ANATEL. As condições para a interconexão de redes são objeto de livre negociação entre interessados, mediante acordo, que deve ser formalizado por contrato, cuja eficácia depende de homologação pela ANATEL.

Os contratos de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo também devem ser homologados pela ANATEL. Os contratos de compartilhamento de infraestrutura de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, por exemplo, são regulamentados por meio da Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Aneel, ANATEL e ANP), Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP) e Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel). A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura condiciona-se à sua homologação pela Agência reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura.

Os contratos de exploração de serviço móvel pessoal por meio de rede virtual (Mobile Virtual Network Operator – MVNO) são estabelecidos por uma empresa autorizada para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP que possibilita credenciar uma empresa para prestar o SMP por meio de rede virtual, sendo regidos pela Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010 da ANATEL. O credenciamento será efetuado mediante a formalização de contrato de representação entre o credenciado e a prestadora de SMP, cuja eficácia depende de homologação pela ANATEL.

Como regra geral, a prestação de serviços de telecomunicações requer uma outorga a ser concedida pela ANATEL, a qual é emitida para serviços a exploração de serviços de interesse coletivo ou de interesse restrito, nos termos do Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020). A ANATEL é responsável por analisar os requerimentos para a prestação destes serviços, considerando principalmente sua finalidade para os usuários, e os requisitos para a obtenção de cada outorga variam de acordo com o tipo de serviço.

A Lei Geral de Telecomunicações determina que a prestação de serviços de telecomunicações poderá ser realizada em regime público ou privado. Os serviços prestados sob o regime público são aqueles prestados mediante concessão ou permissão, com atribuição a sua prestadora de obrigações, por meio da definição de metas de universalização e de continuidade. Nos serviços prestados sob o regime privado, não são impostas obrigações de universalização e continuidade, e dependem de uma autorização prévia da ANATEL.

A Companhia e suas controladas prestam serviços de telecomunicações em regime privado, sendo necessária a obtenção de autorização prévia da ANATEL, órgão competente para expedir e extinguir autorizações, fiscalizando e aplicando sanções, conforme disposições da Lei Geral de Telecomunicações. A Companhia e suas controladas, conforme aplicável, prestam os serviços de SCM, STFC e de TV por assinatura (“**SeAC**”), sendo cada serviço sujeito a condições específicas para a obtenção da autorização necessária.

O Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é o serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado a nível nacional e internacional, sob o regime privado, que permite a transmissão, emissão e recepção de informação multimídia, incluindo o fornecimento de conexão à Internet de banda larga, por qualquer meio, aos assinantes dentro de uma área de serviço. O SCM foi criado para ser um serviço flexível que pudesse acomodar as muitas funções possibilitadas pela convergência tecnológica, e é regulado pelo Regulamento do SCM (Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013). Os fornecedores de SCM (licenciados ou dispensados do licenciamento) devem submeter regularmente informações operacionais à ANATEL, incluindo informações relacionadas com receitas e despesas, capacidade de rede, número de acessos, número de empregados e comprimento da fibra óptica.

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) é o serviço de telecomunicações que permite a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

transmissão de voz e outros sinais entre estações fixas, por meio de processos de telefonia, podendo ser prestado sob regime público e privado, regulado pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005). Existem três modalidades de prestação do STFC destinados ao uso público: (i) serviço local; (ii) serviço de longa distância nacional (LDN); e (iii) serviço de longa distância internacional (LDI).

O Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) é serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em regime privado, cuja recepção está sujeita a assinatura paga pelos assinantes e destinado à distribuição de conteúdo audiovisual na forma de pacotes, modos de programação única de conteúdo programado e canais de programação de distribuição obrigatória, por meio de tecnologias, processos, meios eletrônicos e quaisquer protocolos de comunicação. As atividades englobadas pela SeAC são a distribuição, produção, programação e apresentação de conteúdo audiovisual. Com exceção da distribuição de conteúdo, que é uma atividade no âmbito da regulamentação da ANATEL (regulado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012 da ANATEL), as outras três atividades se enquadram na autoridade reguladora da Agência Nacional de Filmes (“**ANCINE**”), sendo regidas pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (“**Lei do SeAC**”). Em caso de descumprimento das disposições da Lei do SeAC, o infrator estará sujeito às seguintes sanções, aplicáveis pela ANCINE, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária do credenciamento; e (iv) cancelamento do credenciamento. Considerando que as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações não possuem sua vigência sujeita a termo final, poderão ser extintas somente por: (i) cassação; (ii) caducidade; (iii) decaimento; (iv) renúncia; ou (v) anulação, conforme a especificidade de cada modalidade trazida pela Lei Geral de Telecomunicações. Por sua vez, a autorização de uso de radiofrequências será extinta pelo advento de seu termo final ou no caso de sua transferência irregular, assim como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para prestação do serviço de telecomunicações que dela se utiliza.

Diante disso, a Companhia e suas controladas obtiveram perante a ANATEL autorizações para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Serviço	Ato da ANATEL nº	Autorização	Área
Desktop S.A.	SCM	64.826/2007	Autorização	Estado de São Paulo ¹¹
Desktop S.A.	SeAC	4.492/2012	Autorização	Todo território nacional
Desktop S.A.	STFC (Local, LDI e LDN)	7.680/2011	Autorização	Área de Numeração 19 do Plano Geral de Códigos Nacionais (PGCN)
Desktop S.A.	STFC (Local, LDI e LDN)	21/2020	Autorização	Todo o território nacional, exceto nas Áreas de Prestação equivalentes à Área de Numeração 19 do PGCN
Desktop Internet	SCM	2.569/2009	Autorização	Todo o território nacional
Desktop Internet	SeAC	53500.019713/2024-58	Autorização	Todo o território nacional
CILNET	SCM	07/2003	Autorização	Todo o território nacional
CILNET	SeAC	31/2019	Autorização	Todo o território nacional

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cumprir notar que a Resolução nº 720/2020 da ANATEL (que aprova o Regulamento Geral de Outorgas – “RGO”) trouxe uma modificação com relação às outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações. Se, no passado, as outorgas eram concedidas para os serviços específicos, atualmente, as autorizações são referentes à exploração de serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito.

Neste sentido, a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito. Já a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse restrito pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações de interesse restrito. Nos dois casos, bastará notificação à ANATEL sobre os serviços de interesse, mediante registro no sistema informatizado da Agência.

Em razão da referida mudança, a ANATEL resolveu consolidar e adaptar as autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e de interesse restrito detidos pela Companhia e por outras prestadoras, expedidas até a data de entrada em vigor do RGO, em uma única outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito. Portanto, atualmente, os serviços de SCM, SeAC e STFC (Local, LDI e LDN) prestados pela Companhia e suas controladas estão autorizados pelo Ato nº 4.334/2020 da ANATEL.

Serviço de Valor Adicionado

A Companhia e suas controladas também prestam Serviços de Valor Adicionado (SVA), os quais são definidos pelo artigo 61 da Lei Geral de Telecomunicações como as atividades que acrescentam e dão suporte a um serviço de telecomunicações e a este atribuem novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. Os SVAs não constituem um serviço de telecomunicações e, por esse motivo, não dependem de autorização prévia da ANATEL e não estão sujeitos à regulamentação da agência.

Radiofrequência

As radiofrequências são ondas eletromagnéticas que trafegam pelo ar e possuem frequências menores que a luz visível, compreendidas no intervalo entre 8,3 kHz a 3000 GHz, no qual é possível a radiocomunicação. O espectro de radiofrequências é um recurso limitado, considerado como um bem público sob a Lei Geral de Telecomunicações e sendo administrado pela ANATEL. A Resolução nº 671/2016 da ANATEL aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, disciplinando e estabelecendo os parâmetros gerais de administração, condições de uso, autorização e controle de radiofrequências.

De acordo com a Resolução nº 720/2020 da ANATEL (Regulamento Geral de Outorgas) e com a Resolução nº 65/1998 (que aprova o Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência), a validade da notificação de interesse em prestar serviço de telecomunicações que dependa do uso de radiofrequências está condicionada à prévia obtenção da autorização de uso de radiofrequências.

Contudo, cumprir notar que nem todos os serviços de telecomunicações prestados pela Companhia dependem da utilização de radiofrequências. Ademais, há casos em que são utilizados apenas meios confinados ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, hipóteses que dispensam autorização para o uso de radiofrequências.

Neste sentido, a Companhia lista abaixo os Atos da ANATEL que autorizam a utilização de radiofrequência para determinadas estações relacionadas à prestação de serviços SCM pela Companhia, bem como as frequências autorizadas e sua validade:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ato da ANATEL nº	Frequências Autorizadas	Número da Estação	Válido até
Ato nº 5.085/2020	17920 MHz	1	01/04/2030
	19480 MHz	1	01/04/2030
Ato nº 8.917/2017	18112500,00000000 kHz	0692326740	01/04/2030
	19672500,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	18002500,00000000 kHz	1002355017	01/04/2030
	19562500,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	7807000,00000000 kHz	0695302949	01/04/2030
	8118320,00000000 kHz	0695302973	01/04/2030
	17920000,00000000 kHz	0695967886	01/04/2030
	19480000,00000000 kHz	0693201355	01/04/2030
	10955000,00000000 kHz	0696216922	01/04/2030
	11485000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	10755000,00000000 kHz	0696756668	01/04/2030
	11285000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	10835000,00000000 kHz	0698132106	01/04/2030
	11365000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
	6800000,00000000 kHz	0698698452	01/04/2030
	6460000,00000000 kHz	0695303147	01/04/2030
	6580000,00000000 kHz	1001669140	01/04/2030
	6920000,00000000 kHz	0695302949	01/04/2030
	7442000,00000000 kHz	1002963769	01/04/2030
	7596000,00000000 kHz	0692326723	01/04/2030
Ato nº 313/2019	19617500,00000000 kHz	1003944059	01/04/2030
	18057500,00000000 kHz	1003944040	01/04/2030
	17782500,00000000 kHz	0692326740	01/04/2030
	19342500,00000000 kHz	1007859692	01/04/2030

De acordo com os Atos correspondentes, todas as autorizações de radiofrequência acima são de uso não exclusivo, em caráter precário e secundário. Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, esse tipo de autorização, combinado com a apresentação de requerimento em conformidade com a regulamentação, dispensará a necessidade da realização de chamamento público.

Ademais, de acordo com as licenças para o funcionamento de estação detidas pela Companhia e controladas, verificou-se que a instalação e obtenção das licenças relacionadas às radiofrequências ocorreram dentro do prazo previsto no Ato nº 313/2019. Os outros Atos não preveem prazo específico para a instalação e obtenção de licença para funcionamento da estação.

Obrigações relacionadas ao atendimento ao consumidor e ao controle de qualidade

Os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações são regulamentados pela Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – “RGC”), que estabelece diversas regras e obrigações para o suporte ao consumidor de telecomunicações. Além disso, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que prevê direitos do consumidor em serviços em geral, e o Decreto Federal nº 6.523, de 31 de julho de 2008 (Decreto SAC) também estabelecem regras e obrigações em relação ao suporte ao consumidor oferecido aos clientes de serviços regulados por reguladores federais (incluindo serviços de telecomunicações). Todas essas regras se aplicam às operadoras de telecomunicações (regulamentadas), que são consideradas responsáveis perante as autoridades pelo cumprimento das normas legais. Em 28 de agosto de 2024, a ANATEL prorrogou a entrada em vigor da Resolução nº 765, de 6 de novembro de 2023 - RGC/2023, que atualizou o RGC, para 1º de setembro de 2025, alterando ainda o prazo para a extinção das ofertas em desconformidade com o RGC/2023, para o novo prazo limite o dia 31 de dezembro de 2026. Assim, a Companhia vem se preparando e adequando sua estrutura para adequar-se às novas exigências do RGC/2023, conforme lhes sejam aplicáveis.

As operadoras de telecomunicações estão explicitamente autorizadas, de acordo com o regulamento, a fornecer suporte telefônico ao cliente através de seus próprios call centers ou

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

através de call centers terceirizados. Em qualquer caso, o não cumprimento das regras regulatórias resultará em multas e outras possíveis penalidades aplicáveis à operadora (regulada) licenciada.

Ademais, a ANATEL supervisiona a qualidade dos serviços SCM, STFC e SeAC oferecidos pelos provedores de telecomunicações, monitorando os indicadores de desempenho operacional dessas empresas. Cada indicador tem uma meta associada, que deve ser cumprida mensalmente pelo prestador de serviços, em cada área geográfica definida no regulamento dentro de sua área de serviço.

Os indicadores, assim como seus respectivos métodos de coleta, cálculo e outros requisitos de qualidade, são definidos em regulamentação específica emitida pela ANATEL. Os indicadores estão definidos pela Resolução ANATEL nº 717, de 23 de dezembro de 2019 (Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL). Além dos indicadores de desempenho, a ANATEL também monitora a disponibilidade dos serviços através da coleta sistemática de dados de eventos de interrupção (tanto programadas quanto decorrentes de falhas). A fim de avaliar o uso correto das disposições regulamentares relativas à coleta, cálculo e envio das informações solicitadas, a ANATEL realiza procedimentos de supervisão sistemática e periódica junto aos provedores.

Prestadoras de Pequeno Porte

O setor de telecomunicações tem demonstrado diversas iniciativas para contribuir com a expansão da banda larga e conectividade no Brasil, considerados objetivos gerais de políticas públicas de telecomunicações de acordo com o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018 – e é neste contexto que as Prestadoras de Pequeno Porte (“PPP”) — categoria em que a Companhia se enquadra — se destacam, promovendo inclusão digital em diversas áreas do Brasil.

A ANATEL, reconhecendo o potencial positivo que as PPPs representam para o mercado de telecomunicações brasileiro, vem gradualmente implementando condições específicas e mais flexibilizadas a essas prestadoras em suas regulamentações e ações. Neste sentido, um dos primeiros incentivos ao desenvolvimento das PPPs pode ser observado na redução do valor das outorgas de serviços de telecomunicações, desburocratizando e agilizando o início de prestação desses serviços.

Em 2012, o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC da ANATEL (aprovado pela Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012) estabeleceu os conceitos de ‘Mercado Relevante’ e ‘Poder de Mercado Significativo’ (“PMS”), reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação relativa ao estabelecimento de medidas regulatórias assimétricas para minimizar a probabilidade de poder de mercado, tais como o controle de preços de produtos de atacado, transparência, tratamento isonômico e não discriminatório dentre outras medidas, visando incentivar e promover a livre, ampla e justa competição.

Em 2018, a Resolução ANATEL nº 694, de 17 de julho de 2018, trouxe a definição de “Prestadora de Pequeno Porte (PPP)”, entendida como o grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (market share) em cada mercado de varejo em que atua (por exemplo, banda larga fixa, voltada ao atendimento das demandas dos usuários finais dos serviços de telecomunicações), levando em consideração que essas prestadoras não possuem poder significativo de mercado, capaz de influenciar de forma significativa as condições do mercado relevante.

O Regulamento ainda determinou que a ANATEL poderá estabelecer medidas assimétricas de maior ou menor intensidade nos mercados relevantes de atacado com base no nível de competição municipal dos mercados de varejo, considerando municípios competitivos, potencialmente competitivos, pouco competitivos e não competitivos. Ademais, a Agência poderá estabelecer

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

obrigações diferenciadas para as PPPs, possibilitando que as prestadoras conquistem mais espaço no mercado de telecomunicações, principalmente em municípios menos competitivos.

Com relação às obrigações de atendimento, cobrança e oferta de serviços relativos ao STFC, Serviço Móvel Pessoal (SMP), SCM e SeAC perante os consumidores finais, o RGC prevê obrigações mais flexíveis às PPPs, relacionadas ao Centro de Atendimento Telefônico, Fidelização, Contrato e Planos de Serviços, Cobrança, Suspensão e Rescisão Contratual por falta de pagamento ou inserção de crédito, Suspensão a Pedido do Assinante, Franquia de Consumo de Dados, Portabilidade Numérica e Privacidade do Código de Acesso.

Importante mencionar uma específica proposta de revisão discutida pela ANATEL na Consulta Pública nº 37/2020, relacionada ao Regulamento de Numeração de Serviços de Telecomunicações, trazendo à tona uma alternativa de atribuição de números do telefone fixo (STFC) à banda larga (SCM), a fim de evitar a criação de uma nova faixa de numeração e diminuir a complexidade aos consumidores. A referida atribuição de identificadores teria o potencial de ampliar a competição e criar espaço para que as PPPs ofereçam novos serviços, permitindo uma convergência tecnológica que pode facilitar a oferta de combos ou pacotes de serviços de voz e dados, como o VoIP, por exemplo, e outros serviços de valor adicionado.

A aprovação de um valor de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, nos termos da Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (entre a ANATEL e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL), também auxilia a competitividade das PPPs, já que os valores praticados nos contratos de compartilhamento de postes deixam de ser variáveis e passam a oferecer condições razoáveis e não-discriminatórias. A revisão desse valor pela ANATEL (em análise) deverá criar condições ainda mais justas, tanto para as empresas com grande quantidade de pontos contratados (grandes prestadoras) quanto para as empresas com menor ocupação (pequenos provedores), permitindo ainda mais a ampliação da competição no setor e o desenvolvimento das redes pelas PPPs.

A gratuidade do direito de passagem para redes de telecomunicações – ou seja, o aproveitamento de vias e bens públicos para a construção dessas redes pelas operadoras sem o pagamento de taxas –, prevista no artigo 12 da Lei das Antenas (Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015), vinha sendo questionada no Supremo Tribunal Federal – STF, que recentemente decidiu, em decisão majoritária, pela sua constitucionalidade, dispensando as operadoras de telecomunicações de contraprestação pelo uso de locais públicos para a instalação de infraestrutura.

A decisão tem efeito particularmente positivo para os pequenos provedores, ampliando investimentos, competitividade na indústria e benefícios aos consumidores (como a redução de preços de oferta de serviços, por exemplo). Isso porque a cobrança de taxa adicional pelo direito de passagem poderia prejudicar a atuação das PPPs na ampliação de redes e expansão de conectividade, especialmente em áreas rurais e remotas, devido às dificuldades que teriam para negociar as condições dessas contraprestações.

Finalmente, o Edital do Leilão do 5G, embora pendente de aprovação final pela ANATEL e pelo TCU, também trouxe boas notícias para as prestadoras de pequeno porte. As exigências de um padrão tecnológico com requisitos mais rígidos (standalone) para todas as prestadoras, o mapeamento e a ampliação do backhaul de fibra ótica como contrapartida a ser oferecida pelas participantes e o prazo para a utilização das frequências adquiridas, fazendo com que o espectro não utilizado seja ofertado publicamente caso os serviços não sejam ativados pelas proponentes vencedoras, são alguns dos pontos que favorecem a operação das PPPs no contexto do 5G.

Ademais, as faixas de radiofrequências de 700MHz, 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz serão leiloadas em

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

lotes nacionais e regionais, o que também facilita a entrada das PPPs no leilão do 5G, já que, enquanto as grandes operadoras focam esforços em capitais e regiões metropolitanas, os pequenos provedores ganham espaço em municípios de pequeno e médio porte.

É importante ressaltar que, na faixa de 700 MHz, os limites máximos de espectro restringirem a participação de grandes operadoras nas primeiras rodadas do leilão, possibilitando que novos entrantes – como as PPPs – se destaquem. Ademais, os lotes regionais na faixa de 3,5GHz implicarão em compromissos às participantes mais voltados a municípios com população inferior a 30 mil habitantes, incentivando a participação dos pequenos provedores.

O apoio das PPPs no leilão do 5G ainda é fundamental para permitir a conectividade rural no setor de agronegócio, sendo a faixa de radiofrequência de 700MHz considerada ideal para a cobertura da área rural, envolvendo compromissos de cobertura de 4G em municípios remotos e também em estradas e trechos de estradas, possibilitando o avanço da produção, escoamento e trânsito dos veículos nas rodovias federais.

Cumprir notar também que a Lei Geral de Telecomunicações foi modificada pela Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que trouxe uma janela de oportunidade às PPPs: ao estabelecer que o valor econômico associado à adaptação da outorga das concessionárias (de concessão para autorização) será convertido em compromissos de investimento que priorizem a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada, a serem determinadas pela ANATEL, e a redução de desigualdades. A lei incentiva a otimização de recursos e a redução de custos.

O compartilhamento de infraestrutura através de “redes neutras” é favorável às prestadoras de pequeno porte, já que permite que essas fornecedoras de acesso à internet aluguem a capacidade de rede neutra de fornecedoras maiores sem precisar de investimentos internos com rede própria, expandindo a cobertura e o alcance de serviços, bem como aumentando a concorrência de banda larga no Brasil.

O conceito também já se reflete no edital de licitação de espectro alocado a 5G, o qual prevê que, para o atendimento de compromissos de abrangência de determinadas faixas de radiofrequência, as participantes do certame poderão utilizar outras subfaixas para as quais detenham autorização de uso de radiofrequências, bem como utilizar infraestrutura ou recursos de terceiros, ainda que de forma compartilhada. Na faixa de 3,5 GHz, há previsão de que a infraestrutura implantada em decorrência dos compromissos de construção de redes de transmissão (backbone ou backhaul) estará sujeita ao compartilhamento a partir de sua instalação, beneficiando as PPPs eventualmente participantes deste processo.

Ademais, tanto a Lei nº 13.879/2019, quanto o decreto que a regulamenta (Decreto nº 10.402, de 17 de junho de 2020) criaram a figura do “mercado secundário de espectro” (cuja regulamentação está pendente de aprovação final pela ANATEL), em que as operadoras com outorga de uso de uma frequência poderão ofertar o espectro no atacado, mitigando o engessamento em sua alocação e a preservação artificial de preços e serviços.

A medida visa revender esse direito de uso de radiofrequência, compartilhando a utilização do espectro, de maneira a permitir que o espectro seja comercializado e acessado por qualquer agente que queira investir nesse bem público, abrindo espaço para que as PPPs negociem esse compartilhamento com as grandes operadoras, garantindo o uso eficiente do espectro por esses pequenos provedores interessados.

Conselhos Profissionais

A Lei Federal nº 6.839/1980 determina que, para o exercício de certos empreendimentos, é

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

necessário o registro prévio no Conselho Profissional Competente. Para que seja realizado tal registro, é necessário um Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e de um profissional legalmente habilitado na função de responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido pelo Conselho Profissional.

Eventual descumprimento das regulamentações do Conselho Profissional em questão poderá sujeitar a Companhia a determinadas penalidades como: (i) advertência; (ii) multa (a ser definida conforme a gravidade da infração); e (iii) cancelamento do registro (entre outras penalidades civis e criminais), em qualquer caso, após o devido processo legal.

Por sua vez, a Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, determina que essas profissões incluem as atividades que importem no empreendimento de comunicações. Ainda nos termos do art. 59 da referida lei, as empresas que executam obras e serviços relacionados às atividades elencadas pela legislação, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. As atividades da Companhia estão então sujeitas a registro prévio no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Ademais, de acordo com o Regulamento Geral de Outorgas (Resolução ANATEL nº 720/2020), quando se tratar de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, a obtenção de autorização está condicionada à qualificação técnica para bem prestar o serviço pela empresa, comprovada através do envio de declaração de que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade pertinente bem como a existência de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da autorização.

Legislação de Privacidade e Proteção de Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que definiu

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, o tratamento de dados pessoais no Brasil, passou a ser regulado de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Para tanto, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

A ANPD possui poderes e responsabilidades similares aos das autoridades europeias de proteção de dados, desempenhando um triplo papel de (i) investigação, incluindo o poder de solicitar informações aos agentes de tratamento de dados pessoais; (ii) aplicação das sanções administrativas da LGPD, em casos de não cumprimento da referida lei; e (iii) educação, com responsabilidade de incentivar o conhecimento sobre proteção de dados no país.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) entrou em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Ademais, a partir da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

Portanto, a Companhia deve cumprir com as obrigações estabelecidas na LGPD e nas demais leis setoriais vigentes e aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados e minimizar situações de risco envolvendo dados pessoais, uma vez que qualquer falha no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança de dados ou outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, pode levar a pedidos de indenização e perda da confiança do cliente na segurança dos serviços da Companhia, afetando-a assim negativamente.

Diante deste contexto regulatório, a Companhia informa que implementou um processo de adequação à LGPD, que está em constante aperfeiçoamento, com o auxílio de consultorias técnicas especializadas tanto na legislação e regulamentação aplicáveis quanto em cibersegurança, com a implementação de diversas políticas e controles, nomeação de novo encarregado de Proteção de Dados externo, dentre outras medidas. Em 2024, a Companhia atualizou sua Política de Privacidade, realizou treinamentos estratégicos, revisou cláusulas contratuais e reforçou seus processos e fluxos internos para continuar aperfeiçoando a implementação das políticas e controles de seu programa de compliance à LGPD, incluindo as recentes mudanças trazidas pela Resolução nº 19 da ANPD sobre transferência internacional de dados, quando aplicável.

Regulamentação Ambiental

Responsabilidade ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; administrativa; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade civil ambiental

Conforme artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, na esfera civil, aquele que causar danos ao meio ambiente e a terceiros é objetivamente responsável por reparar ou indenizar o dano causado, ou seja, significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou danos ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano, conforme o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.938/1981), sendo que apenas um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso.

Também, não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado. Ainda, conforme posicionamento consolidado do STF, a reparação civil dos danos ambientais é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, tal como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, quando aplicável.

Para mais, a lei ambiental permite a desconconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Responsabilidade administrativa ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

Responsabilidade criminal ambiental

Na esfera criminal, a responsabilidade por delitos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("**Lei de Crimes Ambientais**"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo tanto as pessoas jurídicas, quanto as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por delitos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita, alternativa ou cumulativamente, às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“**PNRS**”) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

Nos termos da legislação citada, a Companhia deve elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos para todos os resíduos sólidos que não forem equiparados àqueles domiciliares, coletados pelo Poder Público. Por meio do PGRS, são definidas as ações a serem exercidas no âmbito de cada empreendimento, direta ou indiretamente, para viabilizar a coleta, transporte, transbordo, tratamento e/ou a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O conteúdo mínimo do PGRS é definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ademais, a Política Nacional de Resíduos Sólidos também introduziu o conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, definido como "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos".

Um dos instrumentos vinculados à responsabilidade compartilhada são os sistemas de logística reversa, por meio dos quais adotam-se ações, procedimentos e meios para viabilizar a coleta e a restituição de determinados resíduos sólidos ao setor empresarial, a quem caberá o seu reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada. Dentre os resíduos sólidos sujeitos ao instrumento da logística reversa, encontram-se as embalagens em geral e os produtos eletroeletrônicos.

O descumprimento dessas regras pode expor a Companhia às mesmas sanções administrativas (e.g. multas de até R\$50 milhões e embargo), civis e criminais já citadas. Mais detalhes sobre as práticas de gestão de resíduos, bem como o inventário de emissões de gases do efeito estufa, gestão dos recursos hídricos, consumo de energia e boas práticas em reciclagem e economia circular da Companhia estão descritos no item 1.9 deste Formulário de Referência.

Outras autorizações ambientais

Outras autorizações ambientais podem ser aplicáveis à Companhia, a depender do caso concreto, tais como (i) autorização para supressão de vegetação nativa; (ii) autorizações para o transporte/movimentação de resíduos sólidos; (iii) anuências/consentimentos para intervenção em áreas/espacos especialmente protegidos, dentre outras. Caso não sejam obtidas, a Companhia poderá estar sujeita as responsabilidades ambientais acima descritas.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Companhia ainda não possui uma política ambiental implementada para suas operações. Não obstante, o Código de Conduta da Companhia possui diretrizes que orientam seus colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Até a data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“**Lei de Propriedade Industrial**”), dispõe que a propriedade de uma marca adquire-se somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular de registro de marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição deverá ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas e retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 13 marcas registradas no INPI, dentre as quais, destaca-se a marca mista: “DESKTOP”, registrada no INPI sob o nº 911788778 e 911788786, para as classes NCL(10)42 e NCL(10)38, respectivamente.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade e controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“**DNS**”), de modo que qualquer nome de domínio registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Ademais, a Companhia é titular de alguns nomes de domínio associados às marcas acima mencionadas, entre eles o www.desktop.com.br, website comercial e institucional da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que, no último exercício social, não foram feitas contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que, no último exercício social, não foram feitas contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que, no último exercício social, não foram feitas contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Desktop publicou, em julho de 2024, seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, com base nos dados e projetos desenvolvidos ao longo de 2023, estruturado conforme a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI) — organização internacional que estabelece padrões para que empresas, governos e instituições compreendam e comuniquem seus impactos em temas como mudanças climáticas, direitos humanos e combate à corrupção.

No ciclo seguinte, a companhia avançou em sua jornada e publicou seu primeiro Relato Integrado de Sustentabilidade, orientado pelos princípios do International Integrated Reporting Council (IIRC) e com incorporação das diretrizes da GRI. Esse movimento reforça a evolução do processo, com foco na conectividade das informações, materialidade, concisão, confiabilidade, coerência e visão de longo prazo — fundamentos que estruturam a elaboração deste material. Trata-se de um avanço em relação a 2024, quando a GRI foi adotada como único framework.

O documento apresenta iniciativas organizadas nos três pilares ESG. No pilar Social, são abordados temas como práticas trabalhistas, perfil do quadro funcional, investimentos em gestão e desenvolvimento de pessoas, indicadores de saúde e segurança, além de diversidade, equidade e inclusão. Em Governança, destacam-se ações relacionadas à ética corporativa, canais de denúncia, composição e atuação do Conselho, políticas internas, gestão e segurança da informação, estrutura societária e desempenho financeiro. Já no pilar Ambiental, são evidenciadas práticas de gestão de resíduos, inventário de emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia – e transição energética - e iniciativas voltadas à reciclagem e à economia circular.

Os relatórios podem ser acessados por meio do link: <https://desktopsustentabilidade.com.br/>

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O documento não passou por auditorias externas e não há informações sobre alterações no documento em 2025.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os relatórios podem ser acessados por meio do link: <https://desktopsustentabilidade.com.br/>

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Até 2024, a companhia possuía uma matriz de materialidade realizada com base em pesquisas de mercado, que identifica e prioriza os temas mais relevantes para as suas operações e stakeholders. A matriz foi construída por uma consultoria especializada em sustentabilidade, com base em uma análise cuidadosa dos impactos ambientais, sociais e de governança associados às atividades e operações da Companhia. A Companhia utiliza os frameworks Moody's, MSCI, SASB e S&P Dow Jones Index para definir sua régua setorial, e fez alguns benchmarks com empresas do mesmo setor. A partir dessa análise de materialidade do setor, a Companhia definiu os temas que ajudarão na construção de seu Roadmap ASG.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em 2024, foi realizada uma nova avaliação de materialidade, em conformidade com os princípios de dupla materialidade e as diretrizes internacionais mais reconhecidas. O resultado foi uma matriz que reflete os temas mais relevantes para a Desktop, tanto sob a ótica da sociedade quanto dos impactos que o empreendimento causa e é influenciado em seu ecossistema de atuação. Para garantir solidez metodológica, foram utilizados os frameworks da:

- Global Reporting Initiative (GRI) - a partir da norma universal GRI 3 - Temas Materiais 2021, compreendemos que os temas materiais são aqueles que impactam significativamente a capacidade da organização de criar valor no curto, médio e longo prazo.
- ABNT PR 2030 - norma brasileira publicada em 2022, com diretrizes para integrar a sustentabilidade às estratégias e operações organizacionais.
- IFRS e SASB - A abordagem adotada também é compatível com padrões como IFRS e SASB, que garante que a materialidade se mantenha como um processo integrado, transparente e continuamente atualizado.

Para a construção de uma avaliação de materialidade robusta e representativa, foram entrevistados individualmente representantes dos grupos de interesse (principais stakeholders do negócio), com o propósito de conduzir um processo de escuta qualificada e pessoal.

A partir de uma análise profunda, que contou com validação final do mais alto membro da Desktop, foram definidos os temas materiais:

1. Relacionamento com clientes
2. Desempenho Econômico-Financeiro
3. Qualidade, Confiabilidade e Inovação dos Serviços
4. Segurança de Dados e Privacidade
5. Atração, Retenção e Desenvolvimento de Pessoas
6. Transparência e Prestação de Contas
7. Ética e Integridade
8. ESG
9. Diversidade, Equidade e Inclusão

A companhia definiu que a matriz de dupla materialidade será atualizada em ciclos bianuais, com o próximo processo previsto para 2027. Dessa forma, os temas materiais considerados para os anos de 2025 e 2026 permanecem aqueles apresentados acima.

No âmbito da agenda ESG corporativa, a companhia destaca as iniciativas prioritárias em desenvolvimento no curto prazo:

- Ampliação da cobertura de dados, com maior aderência aos frameworks GRI, IFRS e SASB, com o objetivo de aprofundar o acompanhamento da evolução da companhia, qualificar os reportes de sustentabilidade e subsidiar planos de ação orientados à melhoria contínua;
- Continuidade das iniciativas afirmativas, com foco na atração, seleção e engajamento de pessoas com deficiência, aliadas a esforços internos de letramento das lideranças e demais colaboradores, além da contratação de consultorias especializadas para capacitação e recrutamento desses profissionais;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Aperfeiçoamento dos indicadores ambientais, com ênfase na gestão, destinação e potencial implementação de logística reversa de resíduos sólidos e eletrônicos;
- Continuidade da agenda de investimento social, com recursos próprios e por meio de leis de incentivo fiscal, federais e estaduais, direcionada às regiões estratégicas e aos temas prioritários para o desenvolvimento socioambiental. Entre 2023 e 2026, mais de 180 mil pessoas foram impactadas pelos projetos apoiados pela companhia;
- Manutenção das boas práticas no abastecimento da frota flex, com priorização do uso de etanol como estratégia para redução das emissões de gases de efeito estufa;
- Monitoramento contínuo e mais aprofundado dos indicadores de recursos humanos, incluindo acidentes, afastamentos, promoções e turnover, bem como a evolução de métricas relacionadas à atração, retenção e desenvolvimento de grupos minorizados. Esses dados orientam planos de ação voltados à promoção de um ambiente mais diverso e equitativo; e
- Sustentação de níveis elevados de favorabilidade entre os colaboradores, especialmente em relação à gestão de pessoas, confiança no negócio, percepção das estratégias e resultados em diversidade, equidade e inclusão, além de benefícios e iniciativas de capacitação e desenvolvimento profissional, a partir das pesquisas de clima anuais.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

A companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU como diretriz em seu planejamento estratégico, com base nos resultados da matriz de dupla materialidade concluída em 2024. Esses temas permanecem integrados às tomadas de decisão, com foco em desenvolvimento social e responsabilidade corporativa.

Foram priorizados seis ODS, que orientam a condução das iniciativas de ESG e sustentabilidade:

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

A companhia investe em programas de formação e qualificação profissional, como Jovem Aprendiz e Estágio, com foco no desenvolvimento de talentos locais. As iniciativas fortalecem competências técnicas e comportamentais e seguem as diretrizes legais e acordos coletivos aplicáveis.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

A atuação contempla iniciativas de inclusão digital por meio de parcerias estratégicas. Destaca-se a colaboração com a Casa Hacker, organização com atuação na Região Metropolitana de Campinas, voltada à formação tecnológica com base em STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). Uma das formas de apoio é a oferta de conectividade gratuita à maior parte das unidades da instituição em sua área de cobertura e promoveu a ampliação da capacidade de dados, garantindo melhor desempenho às atividades educacionais. Outras parcerias firmadas entre Casa Hacker e Desktop estão os projetos:

- HackerClub: formação anual de jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco em capacitação técnica e inserção no mercado de tecnologia;
- Internet Segura: capacitação de educadores e agentes públicos em temas de segurança digital, privacidade e prevenção à violência on-line, com impacto direto na proteção de crianças e adolescentes.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Conectividade em favor do desenvolvimento educacional: Outra entrega relevante é a oferta de internet de alta qualidade para escolas públicas, por meio do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). Em 2025, a Desktop ampliou sua atuação em conectividade com impacto social, por meio da iniciativa integrante da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. O programa, coordenado pelo Ministério das Comunicações e operacionalizado pelo BNDES, direciona investimentos para a oferta de internet de alta velocidade e Wi-Fi em escolas públicas, com foco na redução das desigualdades e no apoio ao uso pedagógico da tecnologia. Nesse contexto, a companhia contribuiu para a implementação de infraestrutura completa em 41 escolas públicas no Estado de São Paulo. As soluções incluíram Wi-Fi, cabeamento estruturado, rack, nobreak, switch, filtro de conteúdo, medidor de banda, firewall e captive portal. A iniciativa impactou diretamente mais de 37 mil alunos, com conectividade distribuída em mais de 1.000 ambientes escolares, utilizando soluções tecnológicas de alto desempenho.

ODS 10 – Redução das desigualdades

A companhia desenvolve iniciativas voltadas à promoção da diversidade e inclusão, com foco em grupos minorizados. As ações incluem grupos de afinidade e programas de capacitação, com ênfase na prevenção de práticas discriminatórias. É possível destacar os projetos Conexão Inclusiva e Programa VOE:

- Programa VOE, voltado ao fortalecimento da presença feminina em posições de liderança, combina capacitação técnica e comportamental, mentorias e ações de visibilidade, contribuindo para o avanço de carreira das participantes. Em 2025, 11% das mulheres da companhia foram promovidas para posições estratégicas.
- Programa Conexão Inclusiva é direcionado à inclusão de pessoas com deficiência (PCD), ampliou a representatividade desse público por meio de processos estruturados de recrutamento, formação e acompanhamento, incluindo oferta de vagas, trilhas de desenvolvimento e sensibilização das lideranças.

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

A governança corporativa é estruturada com base em políticas de integridade, canais de denúncia e processos de compliance. Todos os colaboradores recebem treinamento sobre o Código de Conduta.

O Conselho de Administração atua como instância máxima de deliberação, com suporte dos Comitês de Auditoria e Compliance. A estrutura é alinhada à legislação aplicável e às melhores práticas de mercado, incluindo avaliações periódicas de desempenho.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

A companhia mantém processos operacionais estruturados para assegurar qualidade de serviço, continuidade das operações e satisfação dos clientes, com reconhecimento consistente no mercado em que atua. As iniciativas de destaque são:

Substituição de baterias estacionárias de chumbo-ácido por sistemas de lítio (LiFePO₄) em 17 sites operacionais distribuídos entre as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Central, com foco no aumento da confiabilidade da rede, otimização do uso de espaço e redução de impactos ambientais.

No escopo da iniciativa, a companhia substituiu 52 unidades de chumbo por 47 unidades de lítio, com ganho de espaço de até 75% em parte das instalações. A reconfiguração permite melhor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

aproveitamento da infraestrutura existente, reduz a necessidade de expansão física e aprimora a organização dos ativos críticos.

Sob a perspectiva ambiental, a Desktop retirou aproximadamente 2,3 toneladas de chumbo e eletrólitos corrosivos de circulação. A maior vida útil das baterias de lítio — até três vezes superior — reduz a frequência de substituições e o volume de resíduos perigosos ao longo do tempo, com estimativa de redução de até 90% no descarte de resíduos tóxicos em um horizonte de dez anos, além da eliminação de emissões de vapores ácidos.

No desempenho energético, a tecnologia adotada apresenta maior eficiência, com redução significativa de perdas térmicas em relação aos sistemas convencionais. Esse ganho contribui para menor consumo indireto de energia, especialmente em climatização, e melhora o rendimento operacional dos sites.

Do ponto de vista operacional, os equipamentos possuem peso cerca de 70% inferior, o que reduz o esforço físico das equipes e melhora as condições de trabalho. A maior estabilidade no fornecimento de energia contribui para a continuidade dos serviços e para a qualidade da conectividade.

Em termos de gestão de ativos, a iniciativa reduz o custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida, com menor necessidade de manutenção e menor incidência de substituições emergenciais. A incorporação de retificadoras inteligentes amplia a capacidade de monitoramento remoto e fortalece o controle operacional.

Reuso, manutenção e recuperação de equipamentos de conexão, como modems e roteadores, essenciais para a continuidade dos serviços. Em 2025, a companhia reutilizou e remontou mais de 120 mil unidades.

A iniciativa prolonga a vida útil dos ativos e reduz a necessidade de aquisição de novos equipamentos, o que diminui a pressão sobre a extração de recursos naturais e cadeias produtivas intensivas em energia.

Como resultado, a companhia evitou o descarte de um volume significativo de dispositivos eletrônicos, reduzindo a geração de resíduos e mitigando riscos de contaminação do solo e da água associados à presença de metais pesados.

Reuso de caixas de papelão para o transporte de equipamentos

Em 2025, lançamos o Projeto de Eficiência e Sustentabilidade voltado à reutilização de embalagens por meio da adoção de caixas de papelão reaproveitadas no transporte de equipamentos, como ONU, roteadores e set-top boxes.

A iniciativa contemplou o mapeamento e a qualificação de fornecedores aptos a fornecer embalagens remontadas em excelente estado, com padrão de qualidade equivalente ao de caixas novas e com o mesmo nível de segurança no transporte dos equipamentos.

Entre janeiro e dezembro, mais de 66 mil caixas foram adquiridas desses parceiros, o que eliminou a necessidade de produção e aquisição de novas embalagens para essa etapa logística, além de evitar a extração e o processamento de recursos naturais associados à fabricação de embalagens. Como resultado, mais de 62 toneladas de celulose deixaram de ser consumidas, o que evitou o uso de cerca de 1.900.000 litros de água no processo produtivo e impediu a emissão de aproximadamente 33,23 toneladas de CO₂.

O projeto também promoveu uma redução de custos relevante, o que eleva a sustentabilidade financeira do negócio.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

ODS 5 – Igualdade de gênero

A companhia conduz iniciativas para fortalecimento da equidade de gênero, incluindo programas de desenvolvimento, mentorias e gestão de indicadores. Atua na ampliação da presença feminina em posições estratégicas e na redução de disparidades salariais. Também aderiu a plano de ação junto ao Ministério das Mulheres, com vistas à obtenção do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, além de integrar o Programa Empresa Cidadã, que amplia licenças parentais e promove equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relato Integrado de Sustentabilidade de 2026 apresentará dados relacionados a projetos voltados à redução de impactos ambientais associados às emissões de gases de efeito estufa (GEEs). No ciclo anterior, referente a 2025, a Desktop já havia divulgado informações sobre seu inventário de emissões e sobre a iniciativa de transição energética em andamento.

A partir de setembro de 2025, parte do consumo energético passou a ser suprida por uma planta solar localizada na Ilha das Palmas, operada em parceria com a Faro Energy. No período de setembro a dezembro, foram gerados 2.551 GJ de energia solar fotovoltaica, correspondentes a 80,5% do consumo energético do período. O monitoramento é realizado por sistemas automatizados, em conformidade com os critérios do GHG Protocol e do GRI 302.

Ao considerar a geração própria de energia e a receita líquida de R\$ 1,129 bilhão registrada em 2024, a companhia alcançou intensidade energética de 0,627 MWh por milhão de reais. O indicador evidencia avanço em eficiência operacional, mesmo diante da expansão das atividades, e reforça o compromisso da Desktop com crescimento responsável e gestão energética contínua.

Tais dados estão na página 80, do relato integrado publicado em 2025:

https://desktopsustentabilidade.com.br/download/Desktop_Relato_Integrado_Sustentabilidade_20242025.pdf

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Desktop realizou seu primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa em 2023 e, desde então, mantém a atualização anual das informações, com o objetivo de consolidar os dados referentes ao ciclo anterior. Atualmente, os dados encontram-se em processo de atualização, com previsão de conclusão da consolidação dos indicadores de 2025 em julho de 2026. Os resultados dos anos de 2023, 2024 e 2025 são baseados em dados contábeis e biofísicos fornecidos pela companhia, tratados por meio de plataforma especializada e complementados por informações de refino necessárias ao cálculo das emissões.

Vale ressaltar que existem diversas metodologias de cálculo, porém estas devem se basear no que é determinado em padrões internacionais, como o GHG Protocol e o ISO 14064. Neste sentido, a Companhia utiliza os padrões internacionais e uma ferramenta de cálculo rápido (software) que se baseia em dados financeiros e fatores de emissão de acordo com os setores da economia.

A metodologia do GHG Protocol é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC), e sua aplicação no Brasil, a partir do início do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP), em 2008, aconteceu de modo adaptado ao contexto nacional.

A companhia considera que atende integralmente aos escopos 1 e 2, com base em dados corporativos consolidados, e ao escopo 3 por meio de estimativas fundamentadas em referências médias de mercado.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

As informações mais recentes do inventário de emissões de gases de efeito estufa, referentes ao ano-base de 2025, serão divulgadas no Relato de Sustentabilidade, com publicação prevista para julho de 2026.

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável. Vide item 1.9(c) acima.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável. Vide item 1.9(g) acima.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável. Vide item 1.9(h) acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Todos os eventos ocorridos no último exercício social, que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos nos demais itens deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações envolvendo a Companhia no último exercício social, exceto com relação às operações descritas abaixo:

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 04 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$199.090,20 (cento e noventa e nove mil, noventa reais e vinte centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e 23.340 (vinte e três mil e trezentas e quarenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 04 de fevereiro de 2025, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 18 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$ 1.552.084,27 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e 217.640 (duzentas e dezessete mil e seiscentas e quarenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 18 de março de 2025, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 20 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$ 104.213,10 (cento e quatro mil, duzentos e treze reais e dez centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e 11.670 (onze mil, seiscentas e setenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 20 de junho de 2025, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 21 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$ 208.352,85 (duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e subscritas 29.175 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 21 de julho de 2025, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 10 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$536.725,33 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e subscritas 58.583 (cinquenta e oito mil e quinhentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 10 de novembro de 2025, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 02 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$ 182.269,40 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e subscritas 18.672 (dezoito mil, seiscentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 02 de fevereiro de 2026, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

Evento	Aumento do capital social da Companhia no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações.
Descrição	Em 27 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, o aumento do capital social no montante total de R\$ 1.989.249,87 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Em conexão com o aumento de capital, foram emitidas e subscritas 232.803 (duzentas e trinta e duas mil, oitocentas e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Reunião do Conselho de Administração e no Aviso aos Acionistas de 27 de março de 2026, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://www.ri.desktop.com.br/).

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas. Em 04 de setembro de 2024, foi celebrado o distrato aos Acordos de Acionistas da Companhia firmados em 18 de junho de 2021 e aditados em 14 de julho de 2021, entre Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE - Responsabilidade Limitada, e diversos acionistas outorgados, com interveniência da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No último exercício social não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No último exercício social não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos "AH" e "AV" constantes de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha de suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha (i) em relação a Receita Líquida de Serviços para os exercícios/períodos aplicáveis, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido, nas respectivas datas, quando da análise do balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios para os próximos doze meses e cumprir com seus passivos de curto prazo. A geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios para os próximos doze meses.

Os Diretores apresentam abaixo informações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme tabela abaixo:

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido	80.773	100.074
Receita Líquida de Serviços	1.218.547	1.128.842
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	653.546	578.788
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾	53,6%	51,3%
⁽¹⁾ Corresponde ao EBITDA Ajustado na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.		
⁽²⁾ Corresponde ao EBITDA Ajustado na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.		

Considerando o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Receita Líquida de Serviços e o Lucro Líquido foi de R\$ 1.218.547 mil e R\$ 80.773 mil, respectivamente, representando um aumento de 7,9% na Receita Líquida de Serviços e uma redução de 19,3% no Lucro Líquido, quando comparados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na opinião dos Diretores da Companhia, o impacto positivo na receita líquida de serviços se deve principalmente em razão do crescimento da base de clientes fomentado pela manutenção da demanda por banda larga em fibra ótica no mercado doméstico, impulsionada pelas necessidades individuais da população em estarem conectadas com um serviço estável e de qualidade. Em relação a redução do lucro líquido, esse se deu, basicamente, em função da elevada taxa básica

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de juros do país, e consequente aumento das despesas financeiras sobre os empréstimos e debêntures contratados.

Considerando o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 653.546 mil representando um aumento de 12,9% quando comparado ao exercício anterior. A Margem EBITDA Ajustada, por sua vez, foi de 53,6%, impactada positivamente em 3 pontos percentuais quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Na opinião dos Diretores da Companhia, estes impactos positivos se devem principalmente em razão da alta demanda por banda larga em fibra ótica de qualidade no mercado doméstico, em conjunto com as iniciativas de ganho de eficiência e alavancagem operacional da Companhia.

Em milhares de reais	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	1.626.263	1.347.339
Dívida Líquida ⁽¹⁾	1.146.117	963.795
⁽¹⁾ Corresponde à Dívida Líquida na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.		

Em relação ao perfil do endividamento, nota-se que o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 1,6x e 1,6x em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 767.322 mil, superior em R\$ 221.194 mil ao passivo circulante de R\$ 546.128 mil, comparado ao mesmo período do ano anterior, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,4x.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 651.527 mil, superior em R\$ 225.922 mil ao passivo circulante de R\$ 425.605 mil, comparado ao mesmo período do ano anterior, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,53x.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(b) estrutura de capital

A Diretoria da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar a execução do seu plano de crescimento, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Em milhares de reais, exceto %	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	1.626.263	1.347.339
Dívida Líquida (A)	1.146.117	963.795
Patrimônio Líquido (B)	1.438.031	1.369.086
Capital total (A +B)	2.584.148	2.332.881
Percentual de capital de terceiros (A) / (A+B)	44%	41%
Percentual de capital Próprio (B) / (A+B)	56%	59%

Nota-se, portanto, que apesar do aumento da dívida líquida de R\$ 963,2 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.146.117 milhões em 31 de dezembro de 2025, a proporção de capital de terceiros em relação ao capital total da Companhia foi alterada em 3 pontos percentuais.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme mencionado nos itens 2.1(a) e 2.1(b) acima e considerando a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e do acesso à captação de recursos de terceiros, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia tenha plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores da Companhia entendem que as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram provenientes de: (i) geração de caixa das atividades operacionais da Companhia; e (ii) debêntures e outros financiamentos captados junto a instituições financeiras.

Conforme mencionado no item 2.1(c), os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento junto a terceiros estão adequadas à capacidade de geração de caixa das atividades operacionais e do perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão detalhados abaixo no item abaixo 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios é o seu caixa operacional. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as suas necessidades regulares de capital

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pelos próximos 12 meses. No entanto, para continuar a expansão territorial e crescimento pretendidos para sua operação a Companhia poderá fazer uso de linhas de crédito e financiamento.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da Companhia reportaram que, em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$ 1.626.263 milhões (comparativamente a R\$ 1.347.339 milhões em 31 dezembro de 2024). A dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante somada às debêntures emitidas, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, tendo sido de R\$ 1.146.117 milhões em 31 de dezembro de 2025 (comparativamente a R\$ 963,8 milhões em 31 dezembro de 2024), conforme apresentado no item 2.5 desse Formulário de Referência. Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos da Companhia e suas subsidiárias junto a instituições financeiras considerados relevantes pela Administração da Companhia estão demonstrados a seguir.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo demonstra a abertura dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Dívida	Modalidade	Juros Contratos	Saldo em 31/12/2025	Vencimento	Garantia ⁽²⁾
7ª Emissão de Debêntures	Deb. 160	98% do CDI – CDI 0,11%	396.109	Jun/2031	Não
8ª Emissão de Debêntures	Deb. 160	IPCA + 7,93%	444.290	Jun/2032	Não
9ª Emissão de Debêntures	Deb. 160	IPCA + 7,91%	814.516	Out/2032	Não
Financiamento BNDES	Financiamento	TR + 4,34%	14.335	Set/2025	Sim
Custos de captação	-	-	(42.987)		
Total	1.626.263				

⁽¹⁾ Para maiores informações a respeito da 7ª, 8ª e 9ª Emissão de Debêntures da Companhia vide Seção 12.3 deste Formulário de Referência (Descrição dos outros valores mobiliários emitidos).

⁽²⁾ As garantias incluem aval, cessão fiduciária de direitos creditórios, nota promissória, entre outras.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não aplicável.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e garantias contratadas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciadas no item 2.1(f).ii acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas.

Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem cláusulas de vencimento antecipado automático nas hipóteses de: (i) alteração de controle direto ou indireto da Companhia (cumulada com outras condições, conforme o caso) ou do respectivo avalista (se aplicável); (ii) reorganizações e alterações de composição societárias (como, por exemplo, fusão, cisão, incorporação, entre outras), mudança de tipo societário, de categoria de listagem na bolsa, e/ou fechamento de capital, mudança ou alteração substancial do objeto social da Emissora, sem anuência prévia do credor; (iii) cross default, ou seja, caso a Companhia e/ou qualquer controlada inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outras cédulas, outros contratos, empréstimos e também obrigações pecuniárias das próprias debêntures; (iv) inadimplência em transações com instituições financeiras; (v) pedido de recuperação judicial ou falência pela Companhia; (vi) falsidade de declarações ou garantias prestadas; (vii) resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Companhia de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (viii) se a garantia dada na emissão se tornar ineficaz, inexecutável, inválida ou insuficiente, bem como a ocorrência de quaisquer eventos que afetem de forma material tal garantia.

Já em relação a hipóteses de vencimento antecipado não automático, 100% das debêntures da Companhia incluem as seguintes hipóteses: (i) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão das autorizações e licenças, alvarás, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Companhia, não sanadas e que causem um efeito adverso relevante, (ii) proferimento de qualquer decisão judicial, decisão administrativa ou arbitral contra a Companhia, cujos efeitos não tenham sido revertidos ou suspensos, que cause ou possa causar um efeito adverso relevante; (iii) constituição de garantias referentes a novas dívidas da Companhia que afetem negativamente a garantia já dada nas debêntures (observado o fluxo mínimo necessário) ou operação que resulte na cessão ou transferência da obrigação de garantia a terceiros; (iv) operação que resulte na transferência de mais de 5% dos ativos totais da Companhia e/ou 10% dos ativo(s) imobilizado(s), incluindo mas não se limitando aos ativos de fibra ótica; (v) decisão condenatória referente à prática de atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo e demais violações à legislação trabalhista, neste caso, desde que cause um efeito adverso relevante; (vi) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias com terceiros superior a R\$5.000.000,00 não sanadas; (vii) qualquer forma de transferência de qualquer obrigação assumida no âmbito da emissão; (viii) redução do patrimônio líquido da Companhia; (ix) inadimplemento de qualquer obrigação não pecuniária relativa às debêntures não sanada no prazo de cura; (x) não atendimento de obrigações de reforço de garantia; (xi) questionamento judicial quanto à validade, eficácia e exequibilidade da emissão; (xii) constituição de novos ônus sobre os ativos da Companhia que representem mais do que 5% dos seus ativos totais de forma agregada, (xiii) protesto de títulos em valor superior a R\$7.500.000,00 não suspenso, cancelado, garantido ou sustado; (xiv) violação evidenciada de lei de crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, (xv) descumprimento de qualquer decisão judicial, decisão administrativa ou arbitral, cujos efeitos não tenham sido revertidos ou suspensos; (xvi)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades e ações do capital social da Companhia;(xvii) provarem-se inconsistentes, incorretas, incompletas e insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia no âmbito da emissão; (xviii) Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM; e (xix) não observância do índice financeiro de dívida financeira líquida / Ebitda (conforme detalhado abaixo).

Cláusulas contratuais restritivas (covenants):

• Debêntures da Companhia

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento, que preveem obrigações periódicas financeiras e não financeiras usuais de mercado, e com a observância anual do índice financeiro de dívida financeira líquida / Ebitda (conforme definidos nos respectivos instrumentos) menor ou igual a 3,00x, para as 7ª, 8ª e 9ª emissões. Para maiores informações a respeito das Emissões de Debêntures da Companhia vide Seção 12.3 do Formulário de Referência da Companhia.

Em relação à observância anual do índice financeiro de dívida financeira líquida / Ebitda, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o valor performado pela Companhia foi igual a 2x.

Além disso, a Companhia determinou a contratação de agência de classificação de risco para, com finalidade exclusivamente informativa e sem qualquer compromisso de classificação, realizar a apuração e emissão do relatório de rating corporativo da Companhia em escala nacional, sem quaisquer penalidades em caso de rebaixamento isolado.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Com exceção do indicado no item 2.1.(f).ii., na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumario das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO RELATIVAS AO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro 2025	AV (%)	Em 31 de dezembro 2024	AV (%)	AH (%)
Receita líquida de serviços	1.218.547	-	1.128.842	-	7,9%
Custo dos serviços prestados	(466.496)	38,3%	(426.862)	(37,8%)	9,3%
Lucro bruto	752.051	61,7%	701.980	62,2%	7,1%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas gerais e administrativas	(201.944)	(16,6%)	(187.627)	(16,6%)	7,6%
Despesas comerciais	(187.676)	(15,4%)	(174.653)	(15,5%)	7,5%
Ganho (Perda) por redução ao valor recuperável de contas a receber	355	0,0%	6.005	0,5%	(94,1%)
Outras receitas (despesas), líquidas	19.378	1,6%	12.509	1,1%	54,9%
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	382.164	31,4%	358.214	31,7%	6,7%
Receitas (despesas) financeiras	(258.244)	(21,2%)	(193.457)	(17,1%)	33,5%
Receitas financeiras	60.649	5%	67.068	5,9%	(9,6%)
Despesas financeiras	(318.893)	(26,2%)	(264.473)	(23,1%)	22,4
Resultado financeiro, líquido	(258.244)	(21,2%)	(197.405)	(17,5%)	30,8
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	123.920	10,2%	160.809	14,2%	(22,9%)
Imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(43.147)	(3,5%)	(60.735)	(5,4%)	(29%)
Lucro líquido do exercício	80.773	6,6%	100.074	8,9%	(19,3%)

⁽¹⁾ Esta linha considera os saldos de "Imposto de renda e contribuição social" e "Imposto de renda e contribuição social diferido".

Receita Líquida de Serviços

A receita líquida de serviços da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 aumentou R\$ 89.705 mil, ou 7,9%, em relação ao mesmo período de 2024, passando de R\$ 1.128.842 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.218.547 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação reflete o crescimento da base de clientes fomentado pela manutenção da demanda por banda larga em fibra ótica no mercado doméstico como consequência de necessidades individuais da população em estarem conectadas com um serviço estável e de qualidade.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados da Companhia aumentou 9,3%, ou R\$ 39.634 mil, passando de R\$ 426.862 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 466.496 mil no mesmo período de 2025. A variação se justifica em razão do crescimento da operação da Companhia e consequente maior necessidade de insumos para a prestação de serviço e manutenção da qualidade, como pessoal, manutenção, interconexão e meios de conexão. Tais aumentos foram parcialmente compensados pelos ganhos de eficiência e escala da Companhia e pelo aproveitamento de créditos fiscais extemporâneos.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 14.317 mil, ou 7,6%, passando de R\$ 187.627 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 201.944 mil no mesmo período de 2025, em função das despesas com transformação digital, e gastos com ocupação para fazer frente ao seu plano de expansão.

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia aumentaram R\$ 13.023 mil, ou 7,5%, passando de R\$ 174.653 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 187.676 mil no mesmo período de 2025, em função das comissões de venda pagas, dado o incremento de adição bruta e despesas de marketing.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

O ganho (perda) por redução ao valor recuperável de contas a receber da Companhia reduziu R\$ 5.650 mil, passando de R\$ 6.005 mil de ganho, no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 355 mil de ganho no mesmo período de 2025, em função da revisão das taxas de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, realizada em 31 de dezembro de 2024 e mantidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia variou em R\$ 60.839 mil, passando de um resultado negativo de R\$ 197.405 mil no exercício de 31 de dezembro de 2024 para um resultado negativo de R\$ 258.244 mil no exercício de 31 de dezembro de 2025, em função da elevada taxa básica de juros do país, e consequente, aumento das despesas financeiras sobre os empréstimos e debêntures contratados.

Imposto sobre a renda e da contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social diminuíram 29,0%, passando de R\$ 60.735 mil de despesa no exercício de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 43.147 mil de despesa no mesmo período de 2025. Esta variação é atribuída a redução do lucro da Companhia quando comparado com 2024, pela redução do passivo fiscal diferido (efeito não caixa) e maior eficiência fiscal.

Lucro líquido do período

O lucro líquido da Companhia diminuiu R\$ 19.301 mil, ou 8,9%, passando de R\$ 100.074 mil em dezembro de 2024 para R\$ 80.773 mil em 2025, em razão dos fatores acima expostos.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em		AH (%)
	2025	2024	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	392.679	288.810	36%
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimento	(292.242)	(343.674)	15%
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamentos	73.248	16.162	353,2%

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 392.679 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado aos R\$ 288.810 mil gerados pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação de R\$ 103.869 mil, justificado pela melhor performance e crescimento da operação.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 292.242 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado aos R\$ 343.674 mil aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma diminuição de R\$ 51.432 mil, em função do menor volume de aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, quando comparado ao ano anterior.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 73.248 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 16.162 mil gerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 57.086 mil, justificado principalmente pela entrada de recursos via emissão de debêntures e menores gastos com pagamentos de financiamentos de aquisição de empresas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia entende que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentes de suas operações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é composta de receitas de serviços de telecomunicações. Os diretores da Companhia entendem que a receita líquida de serviços da Companhia pode ser diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (b) competição com outras companhias do setor; e (c) legislação tributária sobre prestação de serviços.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pela estratégia de expansão territorial tanto orgânica quanto inorgânica e pela captura crescente de novos clientes. Sendo a estratégia bem-sucedida, os resultados operacionais serão impactados pelo aumento de vendas compensados parcialmente pelo aumento de custos e despesas operacionais para suportar a operação.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia não é diretamente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação. Não obstante, nos últimos exercícios sociais, a Companhia aumentou o volume de vendas de serviços e como consequência aumentou significativamente sua receita bruta, ano após ano.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os negócios da Companhia são afetados pelas condições econômicas gerais no Brasil ainda que se trate de um serviço essencial para a população. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo e na taxa de desemprego poderão reduzir a disponibilidade de renda e poder de compra de seu público-alvo, afetando sua capacidade de continuar fazendo crescer a base de assinantes.

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia em linhas como despesas, salários, contratos de aluguéis, que em sua maioria são reajustados anualmente por meio de índices como IGPM e IPCA. Um aumento na taxa de inflação associado a condições econômicas adversas no Brasil pode afetar o resultado operacional da Companhia.

O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Ainda que o percentual de equipamentos com exposição cambial seja baixo para a operação, oscilações no câmbio podem afetar os custos de seus fornecedores e, portanto, o resultado operacional da Companhia.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem influência nos seus resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as suas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria suas despesas de intermediação financeira e juros de empréstimos bancários.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração de prática contábil que afetou as demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria do auditor independente da Companhia constantes das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.1 e 1.12 do Formulário de Referência. Os efeitos de tais transações encontram-se descritos no item 2.1(f) do Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada

O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), conciliada com suas demonstrações financeiras.

O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita líquida de serviço consolidada da Companhia.

A Companhia utiliza o “EBITDA Ajustado”, que representa uma medição não contábil divulgada pela Companhia e que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não operacionais e específicos, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia incorreu em despesas pontuais relacionadas a M&As (e.g., advogados e auditores) e despesas relacionadas ao *Stock Option Plan*.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida de serviços da Companhia.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**BR GAAP**”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esses mesmos significados de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada. Nesse sentido, tais medidas divulgadas pela Companhia podem não ser comparáveis aos indicadores preparados por outras sociedades. Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	644.316	573.194
Margem EBITDA	53%	51%
EBITDA Ajustado	653.546	578.788
Margem EBITDA Ajustado	54%	51%

2.5 Medições não contábeis

Dívida Bruta

A Dívida Bruta da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debentures.

A Dívida Bruta não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente da Companhia.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida da Companhia é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debentures, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em milhares de reais	Posição em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	1.626.263	1.347.339
Dívida Líquida	1.146.117	963.795

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo demonstra o cálculo do EBITDA a partir do lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado por sua vez compreende o valor de EBITDA adicionado às despesas não operacionais descritas no quadro abaixo.

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:	
	2025	2024
Lucro Líquido	80.773	100.074
(+/-) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(43.147)	(60.735)
(+/-) Resultado financeiro, líquido	(258.244)	(197.405)
(+) Depreciação e amortização	(262.152)	(214.980)
EBITDA	644.316	573.194
Margem EBITDA	53%	51%
(+) Despesas Não-recorrente de IPO e M&A ⁽¹⁾	(7.446)	(3.121)
(+) Stock Option	(1.784)	(2.473)
EBITDA Ajustado	653.546	578.788
Receita Líquida de serviços	1.218.547	1.128.842

2.5 Medições não contábeis

Margem EBITDA Ajustada	54%	51%
⁽¹⁾ Refere-se despesas relacionadas a operações de M&A.		

A tabela abaixo demonstra o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em milhares de reais	Posição em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Empréstimos e financiamentos	14.335	945
(+) Debêntures	1.611.928	1.346.394
Dívida Bruta	1.626.263	1.347.339
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(464.637)	(290.953)
(-) Aplicação financeira	(15.509)	(92.592)
Dívida Líquida	1.146.117	963.795

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão do seu desempenho operacional porque mostra o resultado econômico-financeiro a partir das atividades diretamente ligadas ao seu objeto social e facilita a comparabilidade da sua performance ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados financeiros e outros impactos. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações, sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro. A Margem EBITDA por sua vez, demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado funciona como ferramenta corporativa para mensurar seu desempenho operacional, uma vez que excluímos efeitos não operacionais e pontuais à operação da Companhia no curso normal do negócio. Conforme tabela acima (2.5 b), a Companhia ajustou efeitos específicos presentes no resultado da Companhia. A Companhia entende que a Margem EBITDA Ajustada é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado das suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio, já ajustada de efeitos não operacionais, e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que medem o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta e Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Eventos subsequentes às informações contábeis conforme divulgadas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

Aumentos de capital

Em 02 de fevereiro de 2026, a Companhia aprovou o aumento de capital social, em decorrência do exercício de aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano, no valor de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 18.672 (dezoito mil, seiscentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 27 de março de 2026, a Companhia aprovou o aumento de capital social, em decorrência do exercício de aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano, no valor de R\$8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 232.803 (duzentas e trinta e duas mil, oitocentas e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Distribuição de dividendos

Com base no balanço apurado em 30 de setembro de 2025, a Companhia aprovou, em 18 de dezembro de 2025, a distribuição de R\$ 11.872 (onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil), cujo pagamento ocorreu em 6 de janeiro de 2026.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de janeiro de 2025. Adicionalmente, em 13 de janeiro de 2026 foi aprovada a LC n.º 227/2026, que, entre outros tópicos, cria o comitê gestor do IBS, regulamenta o contencioso tributário e traz normas de administração dos novos tributos.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

No ano de 2026, será necessário o destaque de CBS (0,9%) e IBS (0,1%) para fins estatísticos. Consequentemente, não haverá recolhimento, nem impacto financeiro. A Companhia está preparada para a emissão e recepção dos documentos fiscais com o destaque de IBS e CBS. Somente a partir de janeiro de 2027 os novos tributos passam a impactar a Companhia financeiramente.

Cabe ressaltar que os impactos da Reforma Tributária somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

2.7 Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá, por proposta dos órgãos da Administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Por fim, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20% do capital social fixado em lei.
a.i. valores das retenções de lucros	A administração da Companhia propõe a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("AGOE"), da seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) R\$ 3.574.213,02 destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$ 16.977.511,86 destinados ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) R\$ 50.932.535,59 destinados ao orçamento de capital.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração a ser deliberada pela AGOE, contempla a destinação dos seguintes percentuais em relação ao lucro líquido total: (i) 5% destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 25% destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatório; e (iii) 70% destinados ao orçamento de capital.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Os acionistas da Companhia terão o direito de receber, de acordo com o Estatuto Social, o dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, de 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, obedecido ao disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

2.7 Destinação de resultados

	2025
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anualmente, os acionistas da Companhia terão direito de receber o dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que seja suspensa a distribuição do dividendo mínimo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.
e. política de destinação de resultados	Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos em andamento têm por objetivo assegurar o crescimento sustentável da Companhia no Estado de São Paulo e em Estados adjacentes, estruturando novas áreas que sejam completamente integradas e contínuas à atual operação da Companhia. Os investimentos vêm sendo alocados em (i) expansão orgânica, que foi e continuará sendo sua principal avenida de crescimento, feita de forma seletiva, em regiões contínuas à operação atual; (ii) expansão complementar via crescimento inorgânico, através de aquisições de plataformas que (a) estejam posicionadas em áreas com alto potencial de demanda e dentro do escopo do crescimento orgânico da Companhia, (b) tenham comprovada capacidade de gerar crescimentos orgânicos futuros à Companhia, e (c) tenham um padrão de qualidade de rede em linha com os padrões da Companhia, possibilitando a efetiva e rápida integração de seus ativos e a captura de ganhos de sinergia expressivos; e (iii) investimento em infraestrutura e sistemas que garantam a qualidade do serviço e satisfação dos clientes da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia fez investimentos no montante de R\$ 374 milhões conforme aquisições de imobilizado e intangível destacadas no fluxo de caixa da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o orçamento da Companhia contemplou investimentos em instalação de novos clientes de R\$ 194 milhões; e expansão da rede de acesso e *backbone* orgânico da ordem de R\$ 70 milhões, implantação de sistemas, veículos, manutenções e equipamentos diversos, totalizando R\$ 143 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por (i) geração própria de caixa; (ii) operações de financiamento via mercados de capitais e empréstimos com bancos comerciais com os quais a Companhia mantém relacionamento; e (iii) financiamento dos próprios vendedores, no caso de aquisições de outras empresas ou operações.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

2.10 Planos de negócios

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes relacionadas a esta seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, demonstrações financeiras intermediárias e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, reputação, e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por, entre outros motivos, qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

(a) à Companhia

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas em medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistemas de TI, que podem resultar em vazamento de dados, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para suas atividades e de suas controladas. Os sistemas de informação devem suportar de maneira adequada todas as necessidades de arquivamento e processamento de informações, além de garantir o acesso a todos os interessados, obedecendo aos critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade de determinadas informações e dados pessoais, nos termos da legislação vigente aplicável aos seus negócios. Qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode afetar a disponibilidade, integridade e confidencialidade de tais sistemas e, portanto, afetar adversamente a Companhia.

A título exemplificativo, a contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas da Companhia, por terceiros com quem está compartilha dados; o acesso não autorizado a

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações confidenciais e dados pessoais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização; ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço; e, a penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas correlatas por terceiros, com a eventual infiltração de malware (tais como vírus de computador) nesses sistemas, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, a Companhia pode enfrentar riscos associados à segurança cibernética e acesso não autorizado aos seus sistemas, inclusive por hackers ou falhas e/ou vulnerabilidades nos seus controles de segurança da informação.

Ademais, a Companhia gerencia e armazena diversas informações exclusivas e dados confidenciais ou sensíveis referentes aos seus clientes e às suas operações. A Companhia está sujeita a violações dos sistemas de tecnologia de informações por ela utilizados, os quais são vulneráveis a vírus, softwares mal-intencionados, ataques de phishing e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação dos sistemas.

Tentativas por qualquer pessoa, incluindo seus funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de rede por vírus ou outros softwares maliciosos de qualquer natureza, ataques cibernéticos ou falhas de sistema ou de funcionários que acarretem no uso indevido de informações confidenciais, podem provocar a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes. Em tais hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou ao cumprimento da legislação vigente aplicável quanto à privacidade e proteção de dados pessoais.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“**LGPD**”), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. A incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras.

Especificamente no que tange à LGPD, sobre os agentes de tratamento de dados (controlador e operador de dados), a referida Lei estabelece responsabilidade solidária entre controladores de dados (como a Companhia) e os operadores de dados, sempre que os primeiros estiverem envolvidos no tratamento de dados pessoais que resultem em danos aos titulares de dados.

Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados pessoais, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização da Companhia perante terceiros, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, pode-se ter danos à reputação, e afetar negativamente a confiança dos investidores e clientes. Assim, a divulgação não autorizada de informações exclusivas ou confidenciais de clientes ou ainda de seus dados pessoais, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar

4.1 Descrição dos fatores de risco

a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e (iii) afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, imagem e situação financeira.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A impossibilidade de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento orgânico poderá afetar adversamente a Companhia.

O plano de crescimento depende de diversos fatores que estão fora do controle da Companhia, tais como o crescimento da demanda por banda larga no país - sobretudo nas regiões e segmentos em que a Companhia planeja crescer; disponibilidade de insumos a preços e prazos acessíveis; fatores macroeconômicos que impactem o poder de compra, especialmente de pessoas físicas; variações cambiais relevantes; potenciais riscos na implementação de novas tecnologias; aumento da competição nas localidades alvos de expansão; dificuldades na obtenção de licenças junto a órgãos públicos e privados para instalação e exploração das redes de fibra ótica, bem como alterações significativas nos preços praticados; escassez de mão de obra em volume e qualidade condizente com o plano de crescimento; novos modelos de negócio contra os quais a Companhia pode não ser capaz de competir; bem como novas tecnologias que atuem como substitutas/complementares aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Ainda, o plano de crescimento orgânico pode sofrer alterações decorrentes de oportunidades de negócios inorgânicos que surjam para a Companhia, sejam em localidades limítrofes ou não, bem como do interesse e disponibilidade de potenciais alvos de aquisição, os quais estão melhores detalhados no fator de risco "A Companhia" pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições" abaixo.

Neste sentido, a Companhia não pode assegurar que a capacidade de gerenciamento de seu crescimento será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar seu crescimento de forma satisfatória, poderá não atingir os níveis de crescimento e retorno esperados, bem como perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo, a Companhia compete com concorrentes também em período de expansão. Caso os concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode gerar impacto adverso na capacidade de crescimento da Companhia, tanto para crescimento orgânico como para crescimento através de aquisições.

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder

4.1 Descrição dos fatores de risco

adequadamente às pressões de consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de hardware e software; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, podendo fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.

É possível que a Companhia venha a adquirir outros negócios correlacionados no âmbito de seu plano de crescimento inorgânico. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, avaliar efetivar e integrar aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados.

O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de identificar oportunidades e de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio de capital e da atenção da administração da Companhia para outras oportunidades de negócios. A integração de qualquer uma das empresas adquiridas e seus impactos financeiros podem afetar os resultados operacionais da Companhia de maneira adversa.

A estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias da Companhia envolve diversos riscos, dentre os quais se incluem:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento das empresas adquiridas com base em premissas que não venham a se concretizar;
- necessidade de recursos adicionais no âmbito de um processo de aquisição e demanda de tempo substancial durante o processo de aquisição;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- aquisição de negócios por valor acima do seu valor real;
- aquisições que podem não resultar nos aumentos previstos de receitas por razões exógenas ao controle da Companhia;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- o processo de auditoria (due diligence) conduzido antes da conclusão da aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, entre outros, sendo que a Companhia pode não conseguir cobrar, total ou parcialmente, dos vendedores das respectivas empresas adquiridas, as indenizações pactuadas (quando houver) por tais passivos;
- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou conter deficiências significativas de controles internos, ainda que não materializadas e, podem, por estes ou por outros fatores, não refletir de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento da aquisição;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia; e
- potenciais sinergias previstas podem não ser exequíveis quando da sua implementação pós conclusão.

Os resultados financeiros da Companhia, após quaisquer aquisições, podem ser adversamente afetados por despesas em conexão com sua integração dos negócios e operações das companhias adquiridas. Além disso, como resultado de tais transações, a Companhia pode registrar montantes significativos de ágio e outros ativos intangíveis em suas demonstrações financeiras consolidadas que podem estar sujeitos a redução ao valor recuperável com base em futuras mudanças adversas em seus negócios ou perspectivas, incluindo sua incapacidade de reconhecer os benefícios antecipados pela transação. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui R\$ 801.324 mil como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso e relevante nos resultados de seus negócios, na sua reputação e na sua condição financeira.

A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

A captação de financiamentos pela Companhia é uma importante fonte de recursos para implementação de sua estratégia de crescimento e para o capital de giro para a Companhia. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser tumultuadas e voláteis.

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pela reprecificação do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e

4.1 Descrição dos fatores de risco

reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos ou de refinar suas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis a ela, a Companhia pode perder uma importante fonte de recursos para satisfazer suas necessidades de capital, o que pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Para mais informações sobre os contratos de empréstimo e financiamento e os respectivos covenants e waivers, veja o item 10.1(f) deste Formulário de Referência e o fator de risco “A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação do investidor em seu capital social” abaixo.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas por seguros contratados e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, e mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. A Companhia pode, ainda, ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio de parcerias estratégicas ou de emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma potencial diluição da participação do investidor em seu capital social.

Tendo em vista que as operações da Companhia demandam capital para crescimento, a Companhia está constantemente analisando alternativas e considerando possibilidades de parcerias estratégicas e captações adicionais por meio de operações de emissão pública ou privada de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia.

Qualquer parceria estratégica ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de

4.1 Descrição dos fatores de risco

mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

A eventual necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com terceiros poderia aumentar os custos da Companhia. Além disso, a necessidade de interligar a rede da Companhia a redes controladas por terceiros poderia aumentar os custos da Companhia.

A Companhia utiliza recursos de rede de propriedade de outras empresas, principalmente para algumas partes da rede interurbana. A Companhia obteve o direito para usar essas redes, incluindo capacidade de telecomunicações e direitos de uso de fibra óptica, através de arrendamentos operacionais e acordos de IRU (indefeasible right of use), que são feitos com empresas que tem as concessões dos direitos de uso. O acordo de IRU mais relevante da Companhia, em termos de volume, possui prazo de vencimento inicial de 10 anos, sendo válido até novembro de 2030, e podendo ser renovado até novembro de 2040.

Em geral, nesses casos, o terceiro é responsável pela manutenção e reparo da rede. Se um terceiro sofre dificuldades financeiras, falência ou perda da concessão do direito de uso, a Companhia pode ter seu acordo descontinuado e talvez não possa exercer os direitos de usar esses ativos de rede ou, mesmo que possa continuar a usar esses ativos de rede, pode incorrer em despesas materiais relacionadas à manutenção e reparo. A Companhia também pode incorrer em despesas materiais se tiver de localizar ativos de rede alternativos. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, caso sejam necessários. A incapacidade de obter recursos de rede alternativos, caso sejam necessários, poderia ter um efeito adverso relevante na capacidade de realizar operações comerciais. Além disso, alguns dos acordos com terceiros exigem o pagamento de valores pelos serviços, independentemente desses serviços serem ou não utilizados.

No curso normal dos negócios, a Companhia necessita entrar em acordos de interconexão, incluindo interconexão para serviços de voz e dados, com muitas companhias telefônicas locais nacionais e com provedores de redes que os clientes desejam acessar para entregar seus serviços. A Companhia pode não ser capaz de garantir esses acordos de interconexão em termos favoráveis, o que pode afetar seus resultados financeiros.

O uso não autorizado da rede de telecomunicações pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia, prejudicando os seus negócios e a sua reputação.

O uso não autorizado ou indevido da rede da Companhia pela população poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista que as operadoras devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Companhia sofre perdas em suas receitas decorrentes da prestação de serviços vinculada a contratos celebrados de forma fraudulenta no ato de sua contratação e, eventualmente, indenizações por danos morais em benefício da pessoa vítima da fraude. Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede de telecomunicações, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude. Por fim, a Companhia poderá sofrer danos reputacionais significantes, que poderão prejudicar seus negócios. Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia enfrenta diversos riscos de operação que podem afetar negativamente os seus resultados operacionais.

Parte da operação da Companhia depende de sofisticados sistemas de informações e processamento para operar, como por exemplo os sistemas de CRM, ERP, Faturamento e RH,

4.1 Descrição dos fatores de risco

entre outros. Eventuais falhas e/ou interrupções nesses sistemas, podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Alguns desses sistemas de informações e processamentos dependem de softwares licenciados à Companhia por terceiros. Assim, existe a possibilidade de a Companhia ser impedida de usar referidos sistemas de informações e processamento em decorrência de eventual rescisão das licenças dos softwares utilizados.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizarem depósitos judiciais ou de se prestarem ou oferecerem garantias em atuais e futuros processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a Companhia e/ou seus administradores podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e seus administradores são e poderão ser, no futuro, partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais relevantes, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, regulatória, ambiental, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis à Companhia ou serão favoráveis aos membros de sua administração, ou, ainda, que será constituído e/ou mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Seu envolvimento e de seus administradores nos referidos processos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar danos à imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a capacidade da Companhia de conduzir seus negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas pela Companhia, impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, receber incentivos e benefícios fiscais, acessar financiamentos e recursos da administração pública e, por conseguinte, afetar adversamente os seus negócios, sua situação financeira e sua reputação. Além disso, a Companhia e seus administradores, conforme o caso, incorrerão em custos com honorários advocatícios para o patrocínio desses processos, além de poderem ser obrigados a oferecer garantias ou sofrerem constrições em tais processos, o que poderá reduzir a liquidez e afetar condição financeira da Companhia. Para mais informações, ver os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a eventual incapacidade de realização dos depósitos mencionados acima ou da prestação ou do oferecimento de garantias poderá gerar a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso nas suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

Ademais, eventuais limitações de cobertura nos seguros de responsabilidade civil (D&O) contratados em benefício dos administradores da Companhia podem resultar em um nível de exposição maior dos administradores aos riscos aqui expostos. Para mais informações, ver o item 7.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia está envolvida em um processo de improbidade administrativa em andamento (Processo nº 1011265-23.2017.8.26.0604, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré) em que se discute a desconsideração da personalidade jurídica de uma das partes do

4.1 Descrição dos fatores de risco

processo a fim de incluir a Companhia no polo passivo da ação. Para mais informações, ver o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Por fim, o envolvimento da Companhia, de seus administradores ou funcionários em processos que causem danos à imagem, ou decisões contrárias aos interesses da Companhia, incluindo decisões que impeçam a realização dos negócios da Companhia como inicialmente planejados, afastamento de administradores, impacto financeiro (o que pode incluir dano e multa civil sobre o valor do dano apurado), proibição de contratar com o Poder Público, inclusive captar financiamentos e recursos da administração pública, bem como de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, de acordo com os prazos legais aplicáveis, podem causar um efeito adverso relevante, inclusive à reputação da Companhia.

A Companhia é parte de determinados contratos que possuem compromissos restritivos (covenants) e cláusulas que permitem a antecipação do vencimento de dívidas, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (cross default), e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição.

A Companhia possui cláusulas restritivas (covenants) existentes em contratos de dívidas, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações) e cláusulas de vencimento antecipado em casos de alteração de controle, recuperação judicial, reorganização societária, distribuição de dividendos, alienação de ativos, cross default, isto é, cláusulas de inadimplemento cruzado comuns em instrumentos de financiamento em geral, de acordo com as quais o descumprimento das obrigações decorrentes de determinada dívida poderá ocasionar o vencimento antecipado de outras dívidas, bem como cláusulas restritivas à capacidade financeira da Companhia frente ao endividamento (covenants financeiros).

Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no inadimplemento e/ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros, o que pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e em sua situação financeira. Ainda, certas condições econômicas, financeiras e setoriais que independem de seu controle, além de outros riscos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades, podem impactar adversamente o fluxo de caixa operacional e/ou, os resultados operacionais da Companhia, com eventual impacto em sua capacidade de cumprir com os covenants financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias contidas nos seus contratos de financiamento.

Caso a Companhia (i) não seja capaz de obter waivers ou aprovações necessárias de seus credores com relação aos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (ii) não tenha recursos suficientes para pagar suas dívidas tempestivamente, o que poderá ocorrer por diversas razões que afetem adversamente sua situação econômico-financeira, poderá ser declarado o vencimento antecipado dos seus contratos de financiamento devido à existência de cláusulas de cross default e/ou de cross acceleration. Para mais informações, ver Seção 2.1 deste Formulário de Referência.

Caso parte relevante ou todos os contratos financeiros da Companhia sejam vencidos antecipadamente a situação financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento de dívidas da Companhia será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar em sua insolvência. Adicionalmente, a Companhia poderá enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos, afetando de forma material e adversa seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Aumentos das despesas com remuneração dos administradores da Companhia que serão reconhecidas nos resultados futuros terão um efeito adverso em seus resultados.

As operações e estratégias de crescimento da Companhia são dependentes de pessoas qualificadas e com diferentes competências de atuação. Conforme a informação apresentada na Seção 8 deste Formulário, as despesas com remuneração de executivos tiveram um crescimento ao longo dos últimos exercícios. O reconhecimento destas despesas com remuneração de colaboradores poderá afetar os resultados e condição financeira da Companhia. Para maiores informações, ver seção 8 deste Formulário de Referência.

O Programa de Outorga de Ações, aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 18 de junho de 2021, pode ser acelerado em determinadas condições.

Caso os atuais acionistas da Companhia transfiram, em uma transação de caráter secundário, mais de 50% das suas ações na Companhia, o montante de opções atribuído aos beneficiários do programa serão antecipados, gerando um aumento nas despesas com remuneração decorrentes do montante de opções atribuído aos beneficiários do programa de remuneração que serão então antecipadas neste evento específico, bem como uma potencial diluição aos acionistas da Companhia.

A perda de pessoas chave de sua administração ou a incapacidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações da Companhia.

As operações da Companhia são dependentes de alguns membros de sua administração, especialmente com relação à definição e à implementação de suas estratégias e desenvolvimento de suas operações. A Companhia está sujeita ao risco de perda ou desligamento das pessoas chave de sua administração por qualquer razão. Nesse caso, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para a contratação de novas pessoas chave com qualificação equivalente. Para que se tenha capacidade de reter essas pessoas chave em seu quadro de colaboradores, poderá ser necessária alteração substancial na política de remuneração da Companhia para lidar com o risco de perda de pessoas chave (seja para retenção ou reposição de tais cargos), o que poderá acarretar aumento nos seus custos.

Não há garantia de que a Companhia será bem-sucedida em atrair ou reter pessoas chave para sua administração. Caso qualquer dessas pessoas chave de sua administração deixe de exercer suas atuais atividades por qualquer motivo, a Companhia poderá sofrer um impacto adverso relevante em suas operações, o que poderá afetar seus resultados e condição financeira.

A Companhia poderá falhar em cumprir suas políticas de compliance e a legislação antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro e antitruste, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua imagem e sobre a cotação de seus valores mobiliários.

As políticas e procedimentos anticorrupção da Companhia podem não impedir que a administração da Companhia, seus controladores, funcionários, terceiros que atuem em seu nome (no Brasil ou no exterior), fornecedores, controladas ou coligadas da Companhia se posicionem de forma que violem as legislações e regulamentos mencionados abaixo, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A Companhia está sujeita à Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 1997 sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros

4.1 Descrição dos fatores de risco

em Transações Comerciais Internacionais, à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 (“**FCPA**”), à Lei Antisuborno do Reino Unido de 2010 (“**UK Bribery Act**”) e à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“**Lei Anticorrupção**”), bem como às demais leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste e a outras leis e regulamentos nacionais e internacionais. Além disso, a Companhia, em âmbito nacional, também está sujeita ao cumprimento das leis e regulamentos brasileiros, em particular a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, dentre outras.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, nos âmbitos administrativo e cível, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção estarão sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, sendo que tais multas nunca serão inferiores às vantagens auferidas, quando for possível sua estimação. Adicionalmente, violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis e regulamentos anticorrupção nacionais ou internacionais também podem levar a outras penalidades nas esferas administrativa, cível e penal, tais como (i) reparação integral dos danos causados; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (iv) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (v) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (vi) dissolução compulsória da Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados de operações e condição financeira.

A Companhia implementou recentemente políticas e procedimentos de compliance até então não existentes. Desse modo, a presente estrutura de compliance da Companhia pode não ser suficiente para impedir ou detectar todas as práticas impróprias ou ilegais, incluindo fraudes ou violações às leis, às políticas e/ou aos procedimentos internos por parte de seus funcionários, diretores, executivos, parceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e terceiros agindo em seu nome. A Companhia tampouco poderá garantir que tais pessoas não atuarão de forma a violar suas políticas e procedimentos (ou que de outra forma venham a violar as leis antifraude, anticorrupção e outras leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia possa ser responsabilizada.

A Companhia também não pode assegurar que a existência de seu Departamento Jurídico, de sua área responsável por compliance e de suas políticas e procedimentos internos serão suficientes e/ou efetivos para evitar os riscos aqui descritos, ou ainda, se sua existência será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação de sanções, nos termos da Lei Anticorrupção.

As violações às leis e à regulamentação antifraude, anticorrupção, antitruste ou a quaisquer leis ou normas relacionadas podem ter um efeito adverso relevante em seus negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e condição financeira, inclusive podendo resultar no fechamento de mercados internacionais. Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis às suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por

4.1 Descrição dos fatores de risco

qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a uma ou mais investigações, processos ou medidas restritivas impostas pelas autoridades, nas esferas administrativa, cível e penal, por alegada violação dessas leis, sujeitando-se às sanções citadas acima.

A Companhia desenvolve um cronograma periódico de treinamentos em relação a todas as suas políticas, que pode não ser suficiente para evitar risco de descumprimento das normas internas da Companhia, bem como de transgressão da legislação acima mencionada.

A Política de Gerenciamento de Riscos e as estruturas de controles internos da Companhia podem não ser suficientes para abarcar possíveis falhas em seus sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia adotou uma Política de Gerenciamento de Riscos, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 e reformada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2021. Ainda, as suas estruturas de controles internos foram constituídas para adequação à realização da oferta pública inicial da Companhia. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia, bem como os controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do seu valor, podem ser adversamente afetados pela falta da aplicabilidade da Política de Gerenciamento de Riscos.

Ainda, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos ou que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Outros métodos de gerenciamento de riscos que dependem da avaliação de informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseou ou utilizou em modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os seus negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos seus controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia.

Durante a auditoria das demonstrações financeiras os auditores identificaram e reportaram deficiências significativas. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas impróprias, erros ou fraudes. A Companhia não pode assegurar que não serão identificadas novas deficiências ou falhas significativas em seus controles internos ou que será capaz de corrigir eventuais falhas ou deficiências identificadas ou que venham a ser identificadas. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios da Companhia.

Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos e deficiências significativas identificadas pelos auditores independentes, ver o item 5.3 deste Formulário de Referência.

O uso não autorizado dos ativos de propriedade intelectual da Companhia por terceiros, ou a perda de direitos relacionados a sua propriedade intelectual, poderá ter um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é titular de direitos de propriedade intelectual, registrados no Brasil, que influenciam, diretamente, a capacidade de competirmos no mercado nacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso não autorizado ou indevido de suas marcas por terceiros ou, ainda, o eventual reconhecimento de nulidade administrativa de seus registros de marca pode diminuir o valor de seus ativos de propriedade intelectual, afetando adversamente os negócios ou a reputação da Companhia e causando um declínio em suas vendas.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma das suas marcas em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar o uso de quaisquer de seus ativos registrados ou futuramente solicitados ou licenciados pela Companhia no Brasil. Nestes casos, ações judiciais podem ser necessárias para garantir os direitos de propriedade intelectual da Companhia. Caso, nessas ações, os direitos de propriedade intelectual da Companhia não sejam assegurados, esta pode sofrer efeitos adversos relevantes sobre seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o monitoramento de uso indevido ou não autorizado dos ativos de propriedade intelectual registrados demanda esforços significativos (inclusive financeiros) e, ainda assim, a Companhia não pode garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou muito semelhantes aos registrados pela Companhia e que atendam ao mesmo público consumidor que o dela.

Além disso, terceiros podem alegar que a propriedade intelectual e/ou atividade comercial da Companhia infringem a sua propriedade intelectual ou seus direitos de propriedade. Qualquer litígio a esse respeito pode ser dispendioso em termos de tempo e recursos financeiros, independentemente do mérito tratado e de seu resultado. Se a Companhia não obtiver êxito na defesa em tais litígios ou na celebração de acordos, poderá ser obrigada a pagar indenizações, sofrer restrições de uso de determinados ativos de propriedade intelectual e/ou celebrar contratos de licença em termos desfavoráveis à Companhia.

Ademais, a Companhia poderá ser obrigada a reformular ou remodelar seus produtos de forma a evitar ou cessar infrações, o que poderá resultar em custos significativos em determinados mercados. Assim, qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso, representando impactos adversos relevantes em seus negócios, reputação, posição financeira, resultado de operações e fluxos de caixa.

Terceiros podem impedir a Companhia de usar tecnologias necessárias para fornecer os serviços da Companhia ou sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

A Companhia depende de tecnologias (propriedade intelectual) desenvolvidas por terceiros para conduzir os seus negócios (incluindo patentes, programas de computador, direitos autorais, dentre outros). Deste modo, se o uso da propriedade intelectual de terceiros pela Companhia para fornecer os serviços for considerado ilegal e/ou irregular, a Companhia pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar utilizando tal propriedade intelectual.

Ainda, a incapacidade da Companhia de negociar uma licença para a propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, essencial para a condução de seus negócios, em termos aceitáveis, poderia obrigá-la a deixar de usar a respectiva propriedade intelectual, bem como obrigá-la a deixar de oferecer serviços que incorporem a propriedade intelectual. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser condenada a indenizar terceiros e/ou se envolver em litígios onerosos e complexos, os quais, independentemente do resultado, poderão causar efeito adverso relevante para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode sofrer com obsolescência, ruptura e furto de seu estoque, o que pode afetar suas operações de forma adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia utiliza seus armazéns para armazenagem dos produtos que deverão ser entregues aos seus clientes e/ou utilizados na manutenção e expansão de suas redes de sistemas. Caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avarias e quebras, ocasionando perdas de estoques ou comprometimento de sua qualidade. Finalmente, qualquer falha de segurança pode elevar o risco de furtos ou roubos nos estoques e carregamentos da Companhia, o que ocasionará a necessidade de substituição por outros produtos. Na eventual ocorrência de qualquer um dos eventos mencionados ou outros semelhantes, as operações poderão ser afetadas e a Companhia poderá sofrer um impacto negativo em seus resultados operacionais.

A Companhia poderá ter dificuldades em manter o volume de suas vendas, o que pode causar um efeito adverso.

Os principais fatores que podem impactar o volume de vendas da Companhia são, sem prejuízo de outros também relevantes: (i) a capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) a capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança dos clientes na capacidade operacional da Companhia; (iv) mudanças nas políticas de propaganda e marketing; e (v) concorrência. A depender de tais variáveis, a performance de vendas da Companhia pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em períodos futuros, o que pode impactar negativamente nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

O nível de alavancagem pode afetar adversamente a capacidade de refinanciar o endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar as operações e o plano de crescimento, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou no setor de atuação da Companhia e lhe impedir de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da Dívida Líquida da Companhia era de R\$ 1.384.219.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), considerando as parcelas a pagar referente a aquisição de controladas. A alavancagem pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da vulnerabilidade a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental;
- redução da capacidade de utilizar os fluxos de caixa para financiar as operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial dos fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios do endividamento da Companhia;
- exposição a riscos associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que a maioria dos empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da capacidade de realizar aquisições estratégicas ou necessidade de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- limitação da capacidade de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e
- limitação da capacidade de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-nos em desvantagem competitiva em relação aos concorrentes menos alavancados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que a Companhia está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial de seus ativos esteja onerada em favor de determinados credores, ou seja, deteriorada (como por exemplo uma deterioração da carteira de clientes), a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide item 2.1, deste Formulário de Referência.

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas e a eventual impossibilidade de manutenção da vigência dos contratos de locação ou incapacidade da Companhia de renová-los em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas. A Companhia possui contratos de locação que estão atualmente em vigor por prazo indeterminado, tendo em vista que o prazo locatício inicial previsto nestes respectivos contratos já ocorreu, não tendo sido formalizada a renovação por meio de novo contrato de locação e/ou aditamento ao contrato de locação existente, prorrogando-os automaticamente por tempo indeterminado. Ainda, cerca de 12% dos imóveis destinados para a instalação dos pontos de presença de rede de fibra (“POP”) da Companhia são ocupados mediante a celebração de acordos verbais e, portanto, sem a existência de um prazo determinado. Em caso de término do prazo de vigência previsto no contrato de locação firmado e a continuidade da ocupação pelo locatário por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, a locação será considerada prorrogada por prazo indeterminado, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei 8.245/1991 (“Lei de Locações”). Nos casos dos centros de serviços que operam em imóveis cujo contrato de locação vigora por prazo indeterminado, o locador poderá rescindir o contrato mediante notificação ao locatário com 30 (trinta) dias de antecedência para desocupação, livre de quaisquer penalidades ou indenizações.

Além disso, 11% dos contratos de locação escritos foram firmados por prazo inferior a 5 anos e, por isso, não garantem à Companhia a prerrogativa legal de renovar compulsoriamente a locação, por meio da propositura de ação renovatória. Nesse interim, a Lei de Locações dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de 1 ano a 6 meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Considerando que parte dos contratos de locação dos imóveis ocupados pela Companhia está em vigor por prazo indeterminado ou foram celebrados por prazo inferior a 5 anos, não conferindo ao locatário a prerrogativa de renovar compulsoriamente o prazo locatício por meio de propositura de ação renovatória, a renovação do prazo locatício destes imóveis dependerá de exclusiva negociação com o locador.

Ademais, considerando que grande parte dos imóveis ocupados pela Companhia representam áreas destinadas à instalação de seus pontos de presença de rede, os quais não abrangem a totalidade das áreas registradas nas matrículas dos imóveis, a maioria dos contratos de locação não está averbada na respectiva matrícula imobiliária. Se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver

4.1 Descrição dos fatores de risco

registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Tendo em vista que a maioria dos contratos de locação não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei de Locações (Lei nº 8.245/91) e/ou não estão devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, tais requisitos podem não ser preenchidos, possibilitando o adquirente de solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade.

Adicionalmente, na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o Contrato de Locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 dias antes da alienação em questão. Caso o Contrato de Locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. Além disso, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada.

O insucesso nas negociações ou a incapacidade da Companhia de renovar seus contratos de locação ou a renovação de tais contratos em condições menos favoráveis às atuais nos termos dos referidos contratos antes do vencimento, bem como a impossibilidade de cumprimento das formalidades para garantia da vigência destes contratos por meio da averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia.

Além disso, em caso de não renovação ou averbação dos contratos em questão, a Companhia será obrigada a desocupar esses imóveis e poderá ter atrasos em encontrar uma nova localidade, o que poderá acarretar custos de realocação e/ou levar a uma interrupção temporária em suas operações. Qualquer interrupção nas operações da Companhia poderá ter um efeito adverso sobre seus resultados de operação. Dado que a localização estratégica dos imóveis é fator relevante para o desenvolvimento da estratégia comercial da Companhia, a Companhia pode ser afetada negativamente se alguns contratos de estabelecimentos relevantes não vierem a ser renovados ou mantidos por razões alheias à vontade da Companhia.

A não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento das licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás exigidos para a operação de suas atividades e o funcionamento dos imóveis por ela ocupados pode ter um efeito relevante adverso sobre a Companhia.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças municipais, licenças sanitárias, licenças ambientais, outorgas e alvarás, emitidos por órgãos federais, estaduais e/ou municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”) e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas Municipalidades, relacionados à operação de suas atividades e ao funcionamento de seus imóveis. As licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Aproximadamente, 25% dos imóveis têm parcialmente suas licenças válidas e 50% não possuem tais licenças ou estão em fase de renovação. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renovar tempestivamente tais licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás bem como não é possível assegurar que os

4.1 Descrição dos fatores de risco

imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das filiais.

A falta, o atraso, ou o indeferimento da obtenção ou renovação tempestiva dessas licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás poderão implicar, conforme o caso, na impossibilidade de abertura e operação das filiais e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais filiais, bem como na aplicação de multas e autos de infração à Companhia cujo valor só é determinado em caso específico, além de expô-la a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente e expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações. Em se tratando de esfera ambiental, a operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sem a devida licença e/ou autorização ambiental válida pode ensejar sanções administrativas (tais como multa de até R\$10 milhões) e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados na esfera civil.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ou mais restritivo ao da Companhia, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que a Companhia entende atualmente necessário ao desenvolvimento das atividades. Por fim, a expansão das operações da Companhia e/ou alteração da legislação aplicável também pode demandar que novas licenças, outorgas, autorizações, alvarás e/ou registros sejam solicitadas perante as autoridades competentes. Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões, outorgas e autorizações, juntamente com o tempo de resposta de certos órgãos administrativos, a Companhia pode não ser capaz de obter ou renovar as licenças aplicáveis em tempo hábil. Nessas hipóteses, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para se regularizar aos entendimentos divergentes ou mais restritivos das autoridades, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas filiais e/ou pontos de presença da rede (POP); e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de filiais atuais e/ou pontos de presença da rede (POP), em decorrência da não obtenção ou renovação tempestiva (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Caso a Companhia seja responsabilizada em razão do cancelamento, não obtenção ou não renovação tempestiva de suas licenças, registros, autorizações, outorgas e/ou alvarás, seus resultados financeiros, seus resultados operacionais e a sua imagem poderão ser adversamente afetados.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

O tratamento de dados pessoais no Brasil era regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). No entanto, em 14 de agosto de 2018, foi publicada a LGPD, a qual regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, inclusive em meio digital, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia, podendo gerar custos adicionais, em virtude da necessidade de adequação das operações de tratamento de dados pessoais às disposições da LGPD.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o

4.1 Descrição dos fatores de risco

tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, transferências e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições e autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir o cumprimento das disposições da LGPD.

O descumprimento das disposições da LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, no caso de aplicação de sanções administrativas da LGPD, a Companhia também estará sujeita, de forma isolada ou cumulativa, à advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Desse modo, a presente estrutura de proteção de dados da Companhia pode não ser suficiente para impedir ou detectar todas as práticas impróprias ou ilegais, incluindo fraudes ou violações às leis, às políticas e/ou aos procedimentos internos por parte de seus funcionários, diretores, executivos, parceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços, terceiros agindo em seu nome, ou cumprimento de ordens de autoridades policiais e, como resultado, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

O desempenho da Companhia depende de relações trabalhistas com seus empregados. Qualquer deterioração em tais relações ou o aumento dos custos trabalhistas poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía aproximadamente 4524 empregados, sendo que a sua maioria é representada por sindicatos de empregados e está protegida por convenções coletivas e/ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos a renegociações periódicas dentro dos prazos estabelecidos por lei. Se a Companhia não for capaz de atender determinadas demandas dos empregados, poderá estar sujeita a paralisações coletivas ou interrupções de trabalho em suas instalações, incluindo greves. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações trabalhistas, “operações tartarugas” (as quais consistem na redução do trabalho ou da produção, sem que haja suspensão coletiva do trabalho), ou paralisações em quaisquer de suas localidades ou que afetem qualquer um de seus fornecedores, seja decorrente de atividades sindicais, movimentação dos empregados ou de outra forma, podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado das ações da Companhia.

A Companhia está sujeita à fiscalização pelo Ministério Público do Trabalho e pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Eventual descumprimento das regras de natureza trabalhista

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderá fundamentar (a) o Ministério Público do Trabalho a instaurar inquéritos civis ou ingressar com medidas judiciais como ação civil pública, que podem resultar em decisões contrárias aos interesses da Companhia ou na celebração de acordo (termos de ajustamento de conduta) preventivo ou extintivo de litígio; ou (b) a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho a lavrar autos de infração. Tais circunstâncias podem ter impacto negativo aos negócios e reputação da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses da Companhia pode não ser suficiente para evitar falhas em seus sistemas, políticas e procedimentos de gestão de transações com partes relacionadas e conflito de interesses poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia adotou uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021. Assim, os procedimentos internos relativos à aprovação e fiscalização de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse foram implementados para fins de adequação à realização da oferta pública inicial da Companhia. Assim, a identificação, análise e gestão dos riscos da Companhia relativos a transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, podem ser adversamente afetados pela falta da aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflito de Interesses.

Ainda, referida política não prevê a seguinte recomendação constante no Código Brasileiro de Governança Corporativa: as hipóteses de transações com partes relacionadas que devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros, o que poderá causar um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências, falhas ou conflitos de interesse em transações com partes relacionadas celebradas anteriormente à emissão da referida política, incluindo em relação a contratos de locação de imóveis (vide Seção 11 deste Formulário de Referência para maiores informações). A falha ou a ineficácia nos procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesses poderá ter um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, bem como pela celebração de contratos de indenidade.

A Companhia possui custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas incluindo contratos de locação. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para seus negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia, bem como a seus acionistas.

O Estatuto Social da Companhia prevê que poderá indenizar e manter indenidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo de gestão (“Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício regular de suas funções, por atos praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia. A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflitos de interesses nas decisões tomadas por seus Conselheiros por ter celebrado contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Adicionalmente, a Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (D&O). Para

4.1 Descrição dos fatores de risco

maiores informações sobre seguro D&O dos conselheiros e diretores da Companhia e os contratos de indenidade, veja item 7.7 deste Formulário de Referência.

Caso as situações de conflito de interesses citadas acima se configurem, poderá haver impacto material e adverso para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia, bem como a seus acionistas.

Para maiores informações sobre as transações entre partes relacionadas, vide Seção 11 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de ações da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 5% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, sendo certo que referido percentual foi automaticamente aumentado para 25% a partir de 1º de maio de 2025, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação aplicável, caso em que este não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, conforme o disposto no Estatuto Social. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que o Conselho de Administração determine a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado exercício social, caso informe à assembleia Geral Ordinária que não houve lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou que a distribuição de dividendos seria desaconselhável ou incompatível com a situação financeira no momento. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 3061, o qual tem por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados.

(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

A Companhia possui acionistas controladores, que tem poderes de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e de prevalecer nas deliberações sociais sem a necessidade de aprovação dos demais acionistas.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, o acionista controlador possui aproximadamente 52% das ações da Companhia e tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e prevalecer nas deliberações que exijam aprovação de acionistas sem a necessidade do voto favorável dos demais acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedade por Ações.

Os acionistas controladores poderão ter interesses em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar significativamente a sua administração, os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia e os acordos de acionistas em vigor entre os acionistas do grupo de controle, veja o Seção 6 deste Formulário de Referência.

Determinadas ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas controladores foram dadas em garantia em operação de financiamento. Em caso de eventual excussão da garantia, poderá haver modificação da titularidade do controle da Companhia.

Parte das ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestratégia IE - Responsabilidade Limitada ("FIP") e Del Castilho Participações S.A. ("DCP") foi objeto de alienação fiduciária ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I (FIDC-NP sob gestão do Banco BTG Pactual S.A.), como garantia de operação de financiamento realizada pela DCP.

Ainda que a referida garantia não implique qualquer alteração dos direitos políticos e econômicos do FIP e da DCP em relação às suas ações nem tenha como finalidade a alteração do controle da Companhia, eventual descumprimento das obrigações garantidas no âmbito de tal operação de financiamento poderá vir a dar ensejo à sua excussão, com a consequente modificação do controle da Companhia, o que poderá afetar adversamente a Companhia e a cotação das ações de sua emissão, tendo em vista que os interesses dos novos acionistas da Companhia poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas e detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, bem como a transferência do controle dos prestadores de Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), Serviço de Telefonia Fixa Comutado ("STFC") ou Serviço de Acesso Condicionado ("SeAC"), poderá depender de anuência prévia da ANATEL, bem como poderá acarretar vencimento antecipado de operações financeiras caso não seja aprovado pelos respectivos debenturistas e/ou instituições financeiras.

A Resolução ANATEL nº 101/1999 ("Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações") define "Controle" como o poder de direta ou indiretamente, interna ou externamente, individualmente ou por acordo, gerenciar a operação ou atividades corporativas de uma empresa. A ANATEL também considera como controlador de uma companhia aqueles que (i) forem indicados ou nomearem conselheiro, diretor ou outro membro de órgão da administração da companhia; (ii) tiverem direito de veto em qualquer assunto de gestão; (iii) tiverem poderes suficientes para impedir a conclusão de qualquer quórum legal ou contratual qualificado para instalação ou deliberação de quaisquer matérias; ou (iv) detiverem ações ou cotas com direito a voto separadamente na eleição da administração da empresa.

A transferência de Controle e, portanto, o efetivo exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores poderá depender de anuência prévia da ANATEL, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução nº 720/2020 ("Regulamento Geral de Outorgas").

De acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, a anuência prévia da ANATEL é requisito para a transferência do controle dos prestadores de SCM, STFC ou SeAC:

(i) quando as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) quando a transferência de controle envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório, acompanhada dos requisitos de habilitação constantes da Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998. Neste caso, tal anuência apenas será concedida se não prejudicar a competição e não colocar em risco a prestação do serviço.

Caso a transação não atenda aos requisitos de um pedido de defesa da concorrência ou de procedimento licitatório, bem como nos casos de acordos de sócios que regulam as transferências de quotas e ações e no exercício de direito a voto das prestadoras de serviços de telecomunicações e de suas sócias diretas e indiretas, será suficiente a mera comunicação da operação à ANATEL, após o registro dos atos e documentos societários efetivando a transferência de controle no registro comercial.

Neste sentido, o exercício de quaisquer direitos políticos atrelados às ações, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, ficarão suspensos e não poderão ser exercidos até que haja a observação e cumprimento das regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa:

(i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

Ademais, o Decreto Federal nº 2.617 de 5 de junho de 1998, dispõe sobre a composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. De acordo com o referido Decreto, as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no país.

Além disso, conforme já detalhado na seção 2 deste Formulário de Referência, a Companhia possui dívidas que sujeitam eventual alteração de controle à aprovação prévia dos respectivos debenturistas e/ou instituições financeiras, que podem não aprová-la, exigindo o respectivo vencimento antecipado das dívidas e afetando adversamente o resultado da Companhia e sua capacidade de pagamento dos valores devidos pelo vencimento concomitante das dívidas.

(c) às controladas e coligadas da Companhia

Não há riscos relevantes envolvendo especificamente as controladas e coligadas da Companhia.

(d) aos administradores da Companhia

Não há riscos relevantes envolvendo os administradores da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(e) aos fornecedores da Companhia

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores, o que pode limitar a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems.

Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido a pandemias como a da COVID-19, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes e, conseqüentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente o retorno sobre os investimentos da Companhia.

Ademais, os principais equipamentos importados pela Companhia são Setup Boxes IPTV, ONUs, GPON, OLTs GPON e Roteadores WiFi. As localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos, serviços ou conteúdo em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, renovação dos contratos de fornecimento existentes em condições favoráveis, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações, por exemplo, estão sediados em outros países, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política daqueles países, que podem afetar a continuidade de tal fornecimento à Companhia. Ainda, a Companhia poderá não ser bem-sucedida na manutenção dos contratos existentes com determinados fornecedores, os equipamentos podem deixar de ser fabricados e/ou comercializados ou sofrerem alterações de versões que impliquem em aumento de custos para a Companhia, ou impactem seus resultados operacionais e sua condição de prover normalmente os serviços.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Eventuais conflitos surgidos com distribuidoras de energia elétrica nos contratos de compartilhamento de infraestrutura podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

Os prestadores de serviços públicos de energia elétrica, serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, têm direito a compartilhar infraestrutura de outro agente de qualquer um dos setores mencionados, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ANATEL e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). Neste sentido, a Companhia é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, para a instalação, nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, dos equipamentos necessários à transmissão de seus dados. A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura é condicionada à sua homologação pela Agência Reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura. Ainda, a Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (ANEEL e ANATEL), estabelece um valor determinado como preço de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Eventuais conflitos entre as empresas envolvidas, como em relação ao preço de referência cobrado por cada ponto de fixação, ou mesmo eventual ausência de homologação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura, podem diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Tais conflitos poderão ser submetidos à apreciação das Agências Reguladoras, o que não desobriga os agentes a darem integral cumprimento aos contratos vigentes, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (ANEEL, ANATEL e ANP). A rescisão, extinção ou modificação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, bem como sua ineficácia, podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

A Companhia depende de terceiros para fabricar e fornecer os materiais que utiliza para prestar os seus serviços e desenvolver o seu negócio.

A Companhia depende de certos fornecedores de equipamentos e serviços, especialmente equipamentos de redes de telecomunicações e aparelhos, para a prestação de seus serviços, bem como a execução e desenvolvimento de seus negócios.

Esses fornecedores podem atrasar a entrega, alterar os preços e limitar o fornecimento como resultado de problemas relacionados com seus negócios, sobre os quais a Companhia não tem nenhum controle. Se esses fornecedores não conseguirem entregar equipamentos e serviços regularmente, a Companhia poderá enfrentar problemas com a continuidade de suas atividades comerciais, o que pode ter um efeito adverso sobre seus negócios e os resultados de suas operações. A Companhia está sujeita a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo

4.1 Descrição dos fatores de risco

acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, como a COVID-19, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não tem controle, o que pode afetar adversamente seus negócios, suas vendas e seus resultados operacionais.

Se algum fornecedor sofrer interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública como a pandemia da COVID-19, e não puder fornecer os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente são adquiridos, e se a Companhia não for capaz de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, a Companhia poderá não conseguir manter seu nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, a Companhia não pode garantir que seus fornecedores não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum dos seus fornecedores se envolverem em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a reputação e marca da Companhia podem ser prejudicadas. Para mais informações ver o Seção 5 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por atos ilícitos, irregularidades, descumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar adversamente, inclusive a sua imagem, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a sua reputação e capacidade de obtenção de novos financiamentos. Também pode ser responsabilizada por danos dentro de suas instalações e perante seus clientes, relacionadas a funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente sua reputação e seus negócios. Ainda, a Companhia não pode garantir que seus terceiros prestadores de serviços não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como ao respeito às normas ambientais e de segurança, às leis em geral, ou que não usarão práticas irregulares. Se algum de seus terceiros prestadores de serviços se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a reputação e marca da Companhia podem ser prejudicadas, além da possibilidade de responsabilidade subsidiária ou solidária por perdas e danos causados.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e terceirizados.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Assim, a responsabilidade civil poderá recair sobre qualquer uma das partes que estiverem envolvidas, mesmo que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer um dos envolvidos pode ser obrigado a repará-lo, resguardado o direito de regresso em relação ao efetivo poluidor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia podem ser adversamente afetadas.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama com a intensificação da competição. Além disso, diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados junto à Companhia. Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem, mas não se limitam, a aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, dificuldades financeiras nos negócios de clientes e outros, inclusive inadimplemento não justificado. Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

A perda por redução ao valor recuperável de contas a receber é percentualmente significativa. Em 31 de dezembro de 2024, o contas a receber de clientes era de R\$ 176.670 mil, enquanto o saldo da conta perda por redução ao valor recuperável de contas a receber era de R\$ 14.051 mil.

Alguns dos contratos de longo prazo celebrados pela Companhia com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral de tais contratos por seus clientes.

A maior parte dos contratos de prestação de serviço com clientes da Companhia contém exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão dos mesmos. Caso a Companhia não cumpra de forma consistente, reincidente e sem remediação as exigências de serviço de um cliente e/ou haja falhas no curso da prestação dos serviços, os contratos poderão ser (i) rescindidos unilateralmente pelo cliente, (ii) renovados em condições desvantajosas para a Companhia, ou (iii) não ser renovados, causando um efeito relevante adverso para os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não antecipação e respostas inadequadas às mudanças de hábito dos consumidores podem afetar negativamente as vendas da Companhia.

A Companhia não pode garantir que estará sempre aptos a oferecer aos seus clientes os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus consumidores, de modo que é necessário adequar-se constantemente às suas preferências. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de consumidores, de modo que suas vendas poderão ser impactadas negativamente.

A Companhia investe tendo como base projeções de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação frente às projeções, por exemplo, uma variação significativa no cenário econômico brasileiro, pode afetar a demanda e, portanto, as projeções da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga). Como resultado, é possível que, com base em projeções da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar em perda da oportunidade de aumentar a receita da Companhia ou resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita aos riscos inerentes à contratação com o setor público.

A Companhia tem parte da sua receita operacional advinda de contratações com o Poder Público (inferior a 1% em 2022, 2023 e 2024). Os procedimentos licitatórios que precedem tais contratações, cuja legalidade e regularidade dos processos licitatórios ou dos processos administrativos que precederam a execução dos contratos públicos firmados pela Companhia, sob o regime jurídico da Lei nº 13.303/2016 (“**Lei das Estatais**”) ou das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (“**Lei de Licitações**”), podem ser afetados por fatores técnicos relativos à oportunidade, conveniência, disponibilidade e requisitos para participação, bem como por fatores políticos, que podem afetar os resultados e negócios da Companhia.

Em caso de contratação direta com a Administração Pública por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação sem observar as formalidades pertinentes (e.g. processo de justificativa da contratação sem licitação pela entidade pública contratante), a Companhia poderá estar sujeita, além das penalidades indicadas acima, à responsabilização criminal dos indivíduos que comprovadamente concorreram para a consumação da ilegalidade e se beneficiaram da dispensa ou inexigibilidade ilegal (artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme alterações introduzidas pela Lei de Licitações). Nesta situação, a pena aplicável aos responsáveis é de detenção, de quatro a oito anos, e multa (artigo 337-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme redação dada pela Lei de Licitações).

A Companhia ainda está sujeita aos impactos de eventual rescisão, inadimplemento e/ou inexecução contratual por ato unilateral da Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações. Caso haja rescisão unilateral em quaisquer dos contratos da Companhia, a Companhia incorrerá em prejuízos relacionados aos custos iniciais incorridos nos contratos, além de possíveis sanções. Além da rescisão, o inadimplemento ou inexecução (ainda que parcial) de eventuais contratos celebrados com entes públicos sujeitaria a Companhia à imposição de diversas penalidades. A aplicação de quaisquer sanções poderá resultar em despesas, impactos reputacionais e discussões

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativas e judiciais com os entes sancionadores. Caso a Companhia seja impedida de contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, a capacidade de obter e renovar contratos com a Administração Pública será considerável ou totalmente prejudicada.

A Companhia está sujeita a reclamações de consumidores nas esferas judiciais e administrativas e a defeitos de produtos, o que poderia afetar negativamente sua imagem e ter um efeito adverso para a Companhia.

Caso a Companhia venha a ser responsabilizada ou condenada por defeitos, erros ou falhas de seus serviços e/ou produtos em uma ação judicial ou processo administrativo, tal decisão poderá ter um efeito material adverso em seu negócio, sua marca, seu resultado operacional e financeiro e em seu fluxo de caixa, além de vir a impactar negativamente sua lucratividade.

Adicionalmente, o processo de defesa em uma ação judicial cujo objeto é responsabilidade da Companhia por produtos ou serviços que presta pode demandar um custo adicional e elevado, bem como requerer substancial atenção e tempo de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, em complemento à responsabilização em uma ação judicial, a publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação a defeitos, erros ou falhas em seus produtos e à sua qualidade poderia afetar adversamente a reputação da Companhia perante atuais e futuros consumidores, assim como sua imagem corporativa e de suas marcas, o que poderia ter um efeito adverso para a Companhia.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de telecomunicações está sujeito a mudanças tecnológicas.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia pouco desejáveis pelos consumidores, o que pode afetar a competitividade da Companhia e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a Internet of Things - IoT traga mudanças para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. A partir da implantação e comprovada utilização pelo mercado, é possível que esta tecnologia gere algum nível de concorrência direta à tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia.

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação de telecomunicações e nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, em especial os serviços de telefonia fixa e TV por assinatura, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, da consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. A forte concorrência pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

Atualmente, a Companhia enfrenta a concorrência de empresas tais como Vivo e Claro, que são significativamente maiores, possuem mais recursos que os da Companhia, e eventualmente, em determinadas localidades, participação de mercado superior.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desconexão dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda de sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita líquida de serviços e rentabilidade.

Eventuais conflitos surgidos com outras companhias quanto à interconexão entre redes de prestadoras de telecomunicações podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei Geral de Telecomunicações e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus assinantes, na forma do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução ANATEL nº 693, de 17 de julho de 2018. A Companhia pode vir a utilizar a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para possibilitá-la alcançar seus clientes e fornecer seus serviços. A eficácia dos contratos de interconexão de redes, ainda que sejam objeto de livre negociação entre os interessados, depende de homologação pela ANATEL, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação aplicável. Fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras prestadoras, podendo resultar na imposição de multas contratuais ou indenizações à Companhia, o que pode afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

Os preços de mercado de alguns dos serviços da Companhia podem diminuir no futuro, podendo resultar em menores receitas e margens do que o planejado.

Para reter clientes e receita, muitas vezes a Companhia poderá ter que reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências, principalmente em função da concorrência. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações podem vir a ser aplicadas pela ANATEL. A Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas eventuais alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

Alterações nas leis tributárias brasileiras e conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, há discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Em 2023, o congresso brasileiro aprovou um projeto de emenda constituição para viabilizar reforma tributária visando a simplificação e unificação de impostos, que ainda depende de leis complementares para regulamentação e definição de regras específicas. Haverá nos próximos anos uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguirá três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, a reforma tributária criará a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com a possibilidade de tomada de créditos em determinadas condições. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados, são imprevisíveis e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Ainda, pandemias como a do Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade pública podem ainda resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Por fim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("**CARF**") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

A regulação governamental do setor das telecomunicações pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

Quaisquer autoridades regulatórias que possuem jurisdição sobre o negócio da Companhia podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- Implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
- Expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- Editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- Exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- Arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- Regulação de taxas e tarifas;
- Fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- Fixação de padrões técnicos de qualidade;
- Estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- Expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- Supervisão das obrigações de universalização.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:
- Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;
- Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
- Atrasos na homologação de acordos; e
- Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Companhia opera sob o regime de autorização para prestação de serviços de telecomunicações específicos e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia. Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Ademais, alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-las às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

O eventual não cumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações poderá resultar na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multa com valores diversos, definidas de acordo com o

4.1 Descrição dos fatores de risco

serviço prestado pela autorizatária; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade da Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e esta não pode garantir que cumprirá essas metas e obrigações no futuro ou que não será multada no futuro ou não terá contra si aplicada penalidade mais severa. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

As empresas do setor de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser autuadas por não conseguir a regularização de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 797 (2017) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 autorizam o limite de até 6 pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas, tem gerado a sobrecarga dos postes. Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca por maior controle sobre a regularidade da rede e por maiores receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser autuadas ou ainda terem suas operações interrompidas nos trechos eventualmente ainda sem a respectiva regularização/aprovação pelas concessionárias. Portanto, a Companhia não pode assegurar que conseguirá realizar a totalidade da expansão das redes previstas no plano de investimento. Os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de eventuais custos de autuações e regularização das redes junto às concessionárias de energia.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciais e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pela Companhia e pelas Sociedades controladas pela Companhia com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

Em relação ao serviço de Banda Larga, a Companhia e suas empresas Controladas, por se enquadrarem no atual conceito de Prestadora de Pequeno Porte, de acordo com a Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, que aprovou o novo Regulamento Geral de Metas de Competição (PGMC), não estão submetidas à medição e fiscalização dos índices de qualidade previstas no Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações - RQUAL, aprovado pelo

4.1 Descrição dos fatores de risco

Resolução nº 717, de 23 dezembro de 2019, nem no Regulamento de Gestão da Qualidade - RGQ-SCM, aprovado pela Resolução nº. 574/2011, de 28 de outubro de 2011.

A regulamentação da Internet no Brasil ainda é limitada, e algumas questões legais relacionadas à Internet ainda são incertas.

Em 2014, o Brasil promulgou Lei, denominada Marco Civil da Internet, estabelecendo princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo disposições sobre a responsabilidade da prestadora de serviços de Internet, privacidade do usuário na internet e neutralidade da rede. Em maio de 2016, novos regulamentos foram aprovados relativos às disposições de privacidade e de rede estabelecidas no Marco Civil da Internet. No entanto, ao contrário dos Estados Unidos, existem poucos precedentes legais relativos à Lei da Internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente, especialmente no que diz respeito à aplicação do princípio de neutralidade da rede. A insegurança jurídica decorrente da orientação limitada fornecida pela legislação vigente permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de formas diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite que decisões sejam proferidas contra a Companhia e poderia abrir precedentes adversos, os quais, individual ou conjuntamente, poderiam prejudicar o negócio da Companhia, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a insegurança jurídica pode prejudicar a percepção e o uso do serviço por seus clientes.

A Companhia poderá deixar de ter o benefício a obrigações regulatórias mais flexíveis perante a ANATEL caso deixe de se enquadrar como uma prestadora de pequeno porte.

A Companhia se enquadra atualmente como uma Prestadora de Pequeno Porte (“PPP”) – ou seja, é um grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (cinco por cento) em cada mercado de varejo em que atua (de acordo com a Resolução nº 694/2018 da ANATEL) e uma prestadora não pertencente aos grupos econômicos da Telefônica, Telecom Americas (Grupo Claro), Telecom Itália (Grupo Tim), Oi, e Sky/AT&T (de acordo com o Ato nº 6.539/2019). Por esta razão, a Companhia possui obrigações específicas e mais flexibilizadas perante a ANATEL, referentes à outorga, licenciamento de estações, envio de dados e acessos, fundos e contribuições, prestação dos serviços (como as obrigações com consumidores e de acessibilidade), dentre outras. Ademais, a Companhia não está sujeita a obrigações do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (Resolução nº 717/2019 – “RQUAL”).

Contudo, caso a Companhia deixe de se enquadrar como uma PPP para os fins da regulamentação da ANATEL, ou caso a ANATEL equipare as obrigações das PPP aos dos grandes grupos econômicos em telecomunicação citados, a Companhia estará sujeita às obrigações regulatórias gerais e específicas direcionadas às prestadoras de serviços de telecomunicações, de acordo com os serviços oferecidos, sem eventuais flexibilizações e/ou dispensas consideradas para as PPPs (como aquelas trazidas na Resolução nº 632/2014 da ANATEL, que aprova o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, por exemplo). Ademais, a Companhia passará a se sujeitar aos mecanismos de gestão de qualidade previstos no RQUAL, a partir dos ciclos que se iniciarem seis meses após a sua reclassificação (envolvendo obrigações como comunicação sobre interrupções de serviços e publicação de indicadores de qualidade ao público em geral, por exemplo).

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, dado que a Companhia no momento atua apenas no mercado nacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(j) às questões sociais

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia em questões sociais.

(k) às questões ambientais

A Companhia está sujeita à legislação e à regulamentação ambiental e suas respectivas obrigações, cuja violação pode afetar adversamente a Companhia pela aplicação de sanções e penalidades, pecuniárias ou não.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas, cíveis e criminais. Diz-se que as três esferas de responsabilidade são cumulativas e independentes porque uma única ação ou omissão do agente pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas. Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias cause ou de outra forma seja considerada responsável por algum dano ou ilícito ambiental, infração administrativa ou crime ambiental, poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, o que inclui também exposição reputacional.

Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências associadas à obtenção de licenças ambientais e ao cumprimento de padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, tratamento e remediação de áreas contaminadas bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas, o que faz com que a Companhia incorra em custos para prevenção, controle, redução ou eliminação de emissões no ar, solo e água, bem como no descarte e manejo de resíduos.

Especificamente no que se refere ao licenciamento ambiental, a Companhia poderá estar sujeita ao cumprimento de uma ampla variedade de leis e regras ambientais específicas mais ou menos permissivas em diferentes Estados e Municípios, que podem exigir ou não a obtenção de licenças ambientais para o regular exercício de suas operações.

Quaisquer violações às leis e regulamentações ambientais poderão nos expor a sanções administrativas (incluindo advertência, embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas, demolição de obra, suspensão total ou parcial de obras e atividades, bem como multas cujos valores podem variar de acordo com a legislação de cada Estado ou Município, que podem alcançar até R\$50 milhões) e criminais, bem como a riscos reputacionais, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a indenizar terceiros na esfera cível.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("**Lei de Crimes Ambientais**"). Referida Lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por crimes ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige. A responsabilidade criminal é subjetiva, pessoal e intransferível e, diferentemente da responsabilidade civil, depende de dolo e/ou culpa para estar caracterizada.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica. A pessoa jurídica pode ser punida com a aplicação de uma multa criminal ou com penas restritivas de direitos, que podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações. Pessoas físicas podem ser punidas com reclusão e/ou multa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive administradores.

Ademais, referida lei prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Já a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades.

A inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, de qualquer natureza, inclusive a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), pode expor a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais.

A responsabilização da Companhia por infrações, danos e crimes ambientais poderá afetar adversamente sua imagem, operações e situação financeira.

Ainda, o Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) entre a Companhia e as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas, que podem acarretar no desembolso de valores adicionais pela Companhia para cumprimento de tais obrigações. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, a Companhia pode ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia não pode garantir que essas leis e regulamentações não se tornarão mais rígidas, exigindo que seja aumentada de forma significativa seus investimentos a fim de cumpri-los. Caso isso ocorra, poderá haver redução dos recursos disponíveis para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, impactar os resultados da Companhia de forma significativa.

A eventual não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento de licenças ambientais, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências de natureza ambiental podem afetar significativamente os resultados e imagem da Companhia.

Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças, registros, outorgas, autorizações, aprovações e anuências necessárias podem atrasar ou impedir o pleno funcionamento das atividades da Companhia. A falta (em razão da não obtenção, não renovação tempestiva ou cancelamento) de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total, dos regulamentos e condicionantes técnicos ambientais, podem acarretar efeito adverso para as atividades da Companhia, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal, sem

4.1 Descrição dos fatores de risco

prejuízo da reparação de danos na esfera civil, situações em que os resultados e imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados. A Companhia não pode garantir que detém ou que irá deter todas as licenças ambientais aplicáveis às atividades que exerce.

Adicionalmente, no tocante às instalações físicas necessárias às suas atividades (sejam pontos de atendimento, pontos de presença ou data centers), qualquer interrupção significativa, fechamento parcial ou total ou mau funcionamento devido ao gerenciamento de eventuais áreas contaminadas, ou qualquer outra razão, como desastres naturais, incêndios, falhas sistêmicas, acidentes ou outras causas imprevistas, podem impedir a Companhia de continuar prestando seus serviços a determinados grupos de clientes, o que poderá, por sua vez, e a depender do volume de clientes afetados, impactar seus resultados de forma significativa. Nessas hipóteses, os resultados financeiros e operacionais, bem como a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(l) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As operações da Companhia podem ser impactadas caso suas instalações sejam vitimadas por desastres naturais.

A Companhia pode sofrer impactos adversos em suas operações e até mesmo a descontinuidade em alguns de seus processos caso seu data center ou outros componentes de rede e operação sofra alguma espécie de desastre natural tal como incêndio, enchentes, explosão ou eventos semelhantes. As ações e controles preventivos podem não ser suficientes para conter a proporção dos danos causados e a Companhia pode não ser capaz de evitar interrupções nos seus recursos de TI ou mesmo garantir o funcionamento dos processos críticos com o mínimo impacto aos seus clientes, resultando em perdas financeiras significativas.

Do ponto de vista operacional, a Companhia pode ser substancialmente afetada por chuvas em sua região, gerando maior número de ordens de serviço represadas de manutenções e instalações de novos clientes, bem como impedindo a circulação do time de vendas.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o 'COVID-19, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão adversa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso no mercado e economia global. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (SARS-Cov-2), que desencadeou severas medidas por autoridades governamentais ao redor do mundo com o objetivo de controlar sua disseminação, incluindo restrição ao fluxo de pessoas, com limitações a viagens, utilização de transportes públicos, quarentenas e lockdowns, fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais, interrupções na cadeia de suprimentos e redução de consumo de uma maneira geral. No Brasil, alguns estados e cidades seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shopping centers, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais e espaços públicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando seis paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 em oito pregões ao longo do mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Muito embora a OMS tenha declarado, em 05 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde pública de importância internacional referente à COVID-19, impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de valores mobiliários, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações, inclusive em termos aceitáveis.

A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultado operacional da Companhia.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de suas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio da Companhia, limitando a sua capacidade de atingir metas.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, operações e condição financeira da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político no Brasil influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, podendo resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Nos últimos anos, o mercado brasileiro enfrentou um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência, dentre outras, e ao impacto desses escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a Companhia seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado, não está ou estará envolvida em investigações similares às mencionadas acima, o que poderia afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

O resultado de quaisquer referidas investigações é incerto, mas gera impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários e executivos do governo ou companhias privadas no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os negócios da Companhia.

Desta forma, a Companhia não pode estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Companhia, assim como seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os seus negócios.

A inflação e as medidas do Governo Federal para controlar a inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e nos afetar de maneira adversa.

O Brasil experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente altas e, em consequência, seguiu políticas monetárias que contribuíram para uma das maiores taxas de juros real do mundo. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os negócios da Companhia. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, medido pelo IBGE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, foi de 5,79%, 4,62% e 4,83%, respectivamente. Da mesma forma, para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2024, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, esteve entre 11,75% e 11,15%.

As pressões inflacionárias podem resultar em intervenções governamentais na economia, incluindo políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que poderia, por sua vez, afetar adversamente operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. A inflação, as medidas para conter a inflação e a especulação sobre medidas potenciais também podem contribuir para uma incerteza significativa em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que pode afetar a capacidade da Companhia de acesso ao financiamento, incluindo o acesso aos mercados de capitais internacionais.

Medidas futuras do Governo Federal, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação também pode aumentar os custos e despesas da Companhia, e a Companhia pode não ser capaz de transferir tais custos aos clientes, reduzindo suas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, índices inflacionários elevados geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, portanto, o serviço da dívida da parcela em reais da dívida da Companhia, que é indexada a taxas flutuantes, de acordo com o Certificado de Depósito Interbancário - CDI, também pode aumentar, e com isso, o resultado da Companhia pode ser afetado. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas poderiam, ainda, reduzir a liquidez nos mercados de capital e financeiro domésticos, o que afetaria a capacidade de refinanciar o seu endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também pode afetar indiretamente a Companhia, pois os seus clientes também podem ser afetados e ter sua capacidade financeira reduzida. Os clientes e fornecedores da Companhia podem ser afetados por altas taxas de inflação e tais efeitos podem afetar adversamente os seus negócios.

A desvalorização de condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa, na China e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia. Por exemplo, em 2001, a Argentina anunciou que deixaria de efetuar pagamentos de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores nos mercados de capitais brasileiro por muitos anos. As crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem significativamente afetar a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região. Isso poderá produzir um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de empresas com parcela substancial de suas operações na Argentina e/ou Brasil.

Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações da Companhia, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes pode afetar negativamente a economia brasileira e, por sua vez, levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em suas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou ao aumento da taxa doméstica de juros ou ao aumento do nível de desemprego, um maior percentual de seus clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso nos negócios da Companhia.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-

4.1 Descrição dos fatores de risco

americanos. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de sua emissão. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o negócio e o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os negócios da Companhia.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Além disso, em breve haverá nova eleição presidencial nos Estados Unidos. A Companhia não pode prever os efeitos de possíveis mudanças políticas. O Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode garantir que o novo governo adotará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de emissores brasileiros.

Ainda, em fevereiro de 2022 a economia global foi afetada pela invasão Russa ao território Ucrâniano, gerando um cenário de instabilidade e incertezas que ainda perdura. No Brasil, os impactos tendem a ser ainda mais intensos, dado a exposição maior aos fluxos financeiros globais que o restante da América Latina.

O mercado de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de seus acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e mesmo no preço das ações da Companhia.

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente promove modificações significativas em suas políticas e normas monetárias,

4.1 Descrição dos fatores de risco

fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de mercado das ações da Companhia podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- políticas sanitárias (incluindo práticas adotadas em relação a pandemia da COVID- 19);
- disponibilidade de crédito;
- controle de importação;
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- instabilidade social e política;
- movimentos de taxas de câmbio e controle cambial; e
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode prejudicar as atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do Governo Federal para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e sobre suas ações.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações da Companhia e o respectivo rating da Companhia, impactando em covenants financeiros de suas dívidas.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento acima mencionado, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável (mantendo a nota rebaixada em 31 de dezembro de 2020), citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável, e mantido em maio de 2020.

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa e apontou que a revisão reflete a deterioração das perspectivas econômicas e fiscais do país, e os riscos negativos tanto por conta da incerteza política quanto sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia. Além disso, como já detalhado no item 2 deste Formulário de Referência, a Companhia possui dívida que a obriga a contratar agência de classificação de risco a apurar e divulgar *rating* corporativo da Companhia e, a depender da classificação, pode resultar no descumprimento de eventuais *covenants* financeiros.

Crises econômicas, sanitárias (incluindo o coronavírus – COVID-19, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos produtos da Companhia.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, consequentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, consequentemente o consumo no país.

A pandemia da COVID-19 provocou impactos econômicos negativos globais. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira foi reduzido, o que poderá provocar uma redução no consumo e impactar o volume de vendas da Companhia. O impacto no volume de suas vendas poderá afetar negativamente os resultados e a situação econômica da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano foi de R\$ 6,43 por US\$1,00. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento de seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O seu negócio, a sua situação financeira, os resultados operacionais e as suas perspectivas poderão ser afetadas negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia entende que todos os fatores de riscos elencados no item 4.1 deste Formulário de Referência devem ser observados para uma compreensão aprofundada acerca dos riscos inerentes à condução de seus negócios. Contudo, considera os cinco fatores riscos abaixo como os principais a serem monitorados:

- **A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas em medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistemas de TI, que podem resultar em vazamento de dados, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.**
- **A impossibilidade de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento orgânico poderá afetar adversamente a Companhia.**
- **A Companhia pode não ter sucesso com a sua estratégia de crescimento por meio de aquisições ou parcerias, as quais envolvem riscos. Além disso, a Companhia não pode garantir o sucesso de tais aquisições.**
- **As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.**
- **A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.**

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia informa que, em linha com as demonstrações financeiras publicadas, está sujeita aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Os riscos de mercado mais significativos a que a Companhia está exposta estão relacionados (i) à volatilidade da taxa de câmbio, conforme a seguir detalhados (ii) à volatilidade da taxa de juros. Há ainda outros riscos financeiros aos quais a Companhia está exposta, como riscos de crédito e riscos de liquidez.

Risco cambial

A Companhia possui obrigações de pagamento sujeitas à variação de moeda estrangeira e que estão apresentadas no quadro a seguir, em milhares de reais:

Consolidado 31/12/2025					
Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Fornecedores estrangeiros	USD	164	164	205	246
Indexador (USD)			5,50	6,88	8,25
Impacto no resultado antes dos impostos			164	205	246

A Companhia não possui política específica de proteção cambial para compras de matérias primas/insumos em moeda estrangeira.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados à taxa de juros vinculada a indexadores, como o CDI, bem como saldo de aquisições, impostos e tributos a pagar, com juros à taxa Selic. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que possam impactar seus fluxos de caixa.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40/IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

As operações de aplicações financeiras estão concentradas em investimentos pré-fixados atreladas à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do Relatório FOCUS. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Consolidado – 31/12/2025					
Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	463.182	519.922	534.107	548.292
Aplicação financeira	CDI	15.509	17.409	17.884	18.359
Empréstimos e Debêntures	CDI	(1.626.263)	(1.825.480)	(1.875.285)	(1.925.089)
Passivo de Arrendamento	CDI	(91.285)	(102.467)	(105.263)	(108.059)
Instrumentos financeiros derivativos a pagar	CDI	(9.325)	(10.467)	(10.753)	(11.038)
Contas a pagar por aquisição de empresas	CDI	(249.193)	(279.719)	(287.351)	(294.983)
Indexador (CDI)			12,25%	15,31%	18,38%
Impacto no resultado antes dos impostos			(183.427)	(229.286)	(275.143)

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2026. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2025 projetando os índices até 31 de dezembro de 2026 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas figuram como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 31 de março de 2026, a Companhia tinha conhecimento de que figurava no polo passivo em 1130 processos que representam um valor envolvido aproximado de R\$ 124.390.687,47 (cento e vinte e quatro milhões trezentos e noventa mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos, conforme discriminado na tabela abaixo:

Natureza	Montante Envolvido (R\$)	Número de Processos
Cível	R\$ 16.666.734,36	316
Trabalhista	R\$ 103.294.362,66	811
Tributário	R\$ 4.429.590,45	3
Total Geral	R\$ 124.390.687,47	1130

Em 31 de março de 2026, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 11.124.650,82 (onze milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para contingências cuja chance de perda é classificada como “provável”, com o auxílio de seus assessores legais responsáveis por cada uma das causas, conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

Natureza	Montante Provisionado (R\$)	Número de Processos
Cível	R\$ 545.825,45	74
Trabalhista	R\$ 6.601.435,55	197
Tributário	R\$ 3.977.089,82	1
Total Geral	R\$ 11.124.650,82	272

Os processos descritos neste item foram selecionados considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao seu patrimônio, à sua capacidade financeira ou aos seus negócios. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo em sua imagem ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de sua emissão.

(i) Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 340 processos cíveis, sendo que (a) em 316 processos figuravam no polo passivo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$ 16.666.734,36 (dezesseis milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seus centavos,, e (b) em 24 processos a Companhia e suas controladas figuravam no polo ativo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$ 15 milhões. A Companhia destaca abaixo as principais contingências cíveis que ela e suas controladas em conjunto são partes:

Processo nº 1011265-23.2017.8.26.0604	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo
b. Instância	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	18.12.2017
d. Partes no processo	Autor: Município de Sumaré Réu: José Antônio Bacchim, Luiz Carlos Luciano, Alexandre Carlos da Silva, Vilson Ribeiro do Amaral e Sumaré Cidade Segura Ltda. ("<u>Sumaré Ltda.</u>" sociedade constituída pela Companhia, em co-controlado com a Zaaz Telecom Serviços em Telecomunicação Ltda. ("<u>Zaaz</u>"), e baixada em 26.5.2014)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ R\$ 11.158,99 (valor atualizado até 31/12/2025)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de improbidade administrativa ajuizada em 18.12.2017 pelo Município de Sumaré em face de José Antônio Bacchim, Luiz Carlos Luciano, Alexandre Carlos da Silva, Vilson Ribeiro do Amaral e Sumaré Ltda. De acordo com a inicial, o Município de Sumaré, através de seu ex-prefeito José Antônio Bacchim, teria firmado o Convênio de Cooperação Federativa nº MJ-34/2009 ("Convênio nº MJ-34/2009") com o Ministério da Justiça, visando a adesão parcial ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI ("PRONASCI"), voltado para o enfrentamento da criminalidade e da violência em suas raízes sociais e culturais. Após a aprovação do projeto básico apresentado para a implantação do plano, deu-se origem ao Convênio SENASP/MJ nº 749510/2010, e a Prefeitura Municipal de Sumaré instaurou licitação na modalidade de pregão presencial, objetivando a contratação de empresa para instalar e manter a estrutura física e de software das salas do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Sumaré e do sistema de monitoramento eletrônico no âmbito do PRONASCI. O processo licitatório em questão culminou na assinatura do Contrato nº 036/2012 entre a Sumaré Ltda., que se sagrou vencedora do certame, e o Município de Sumaré. Ocorre que, de acordo com a inicial, ao final dos trabalhos, não houve a prestação de contas exigida pelo Convênio nº MJ-34/2009 e, em razão disso, o Ministério da Justiça solicitou ao Município justificativas ou a devolução do recurso financeiro devidamente atualizado, no importe de R\$1.199.187,23. Alega-se, ainda, que a Sumaré Ltda. "foi beneficiária, vez que executou a obra em desacordo com o projeto básico tendo contribuído para a não aprovação da prestação de contas". Nesse sentido, o Município de Sumaré pleiteia a condenação solidária dos requeridos à restituição aos cofres públicos municipais de quaisquer valores que fiquem comprovados que tenham causado diminuição do patrimônio público municipal. Além disso, especificamente em relação à Sumaré Ltda., requer-se a aplicação das seguintes penalidades: (i) pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano; e (ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, nos termos do artigo 12 incisos II e III da Lei 8.429/1992. Após a intimação dos requeridos, apenas a Sumaré Ltda. deixou de apresentar defesa prévia. Em seguida, houve a juntada de certidão da Junta Comercial de São Paulo informando sobre a extinção da empresa. Em 18.2.2019, foi deferido pedido do Município de Sumaré e do Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de proceder com a inclusão da Companhia e da Zaaz, ambas sócias da Sumaré Ltda., no polo passivo da demanda. Em 25.2.2019, determinou-se a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica em desfavor da Companhia e da Zaaz, tendo a presente ação sido suspensa até que o incidente seja resolvido. Em 15.8.2019, a Companhia apresentou impugnação ao pedido de desconsideração da personalidade jurídica, alegando, entre outros argumentos, que não houve descumprimento de contrato celebrado entre a Sumaré Ltda. e o Município de Sumaré. Atualmente, aguarda-se a citação e apresentação de manifestação pela Zaaz, para que se proceda ao julgamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Insta observar que ainda não foi proferida decisão de mérito nos autos da ação de improbidade administrativa. Tendo em vista que a empresa Zaaz ainda não foi localizada, em maio de 2022 foi deferido pelo juízo a pesquisa de endereço via Serasajud e Renajud. Como

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	houve tentativa de citação da referida empresa em todos os endereços localizados, o Ministério Público requereu sua citação por edital. No entanto, o Juízo determinou a juntada da certidão atualizada da empresa indicada, emitida pela Junta Comercial, a fim de possibilitar a citação em nome de seus sócios. Em paralelo, o Requerido José Antonio Bacchim requereu a decretação de prescrição. Aguardando decisão judicial sobre o pleito. Foi apresentada emenda à inicial para adequar aos pedidos à lei nº 14.230/21, o que foi deferido. As partes apresentaram complementação da defesa e especificaram as provas que pretendiam produzir. Os autos foram remetidos ao juiz para proferir despacho saneador. Os autos foram conclusos para sentença em 05.02.2026
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não foi proferida decisão de mérito.
h. estágio do processo	Os autos aguardam instrução probatória.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante em razão do impacto financeiro, comercial e reputacional, ante uma possível decisão desfavorável.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica seja julgado desfavoravelmente à Companhia, esta passará a integrar o polo passivo do processo. Subsequentemente, em caso de perda do processo, a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (i.e., a reparação do dano e multa civil de até duas vezes o valor do dano a ser apurado — não quantificável nesta data), (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, e (iii) sofrer impactos reputacionais. Em relação ao impacto financeiro indicado no item (i) acima, destaca-se que eventual dano a ser reparado pela Companhia ainda está pendente de apuração e comprovação, conforme se extrai da petição inicial apresentada pelo Município de Sumaré: “Assim, ressalta-se que em relação aos valores recebidos pelo Município referente ao Convênio nº MJ-34/2009 do Ministério da Justiça, através do SENASP, se ficar comprovado, no decorrer da presente ação que houve desvio de verbas com diminuição do patrimônio público municipal, deverão tais valores serem restituídos solidariamente aos cofres públicos municipais em liquidação de sentença”. Nesse sentido, considerando o status preliminar do processo, a Companhia ressalta que, neste momento, não é possível estimar o impacto financeiro envolvido em caso de eventual perda.

Processo nº 1004574-80.2023.8.26.0604	
a. Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10.05.2023
d. Partes no processo	Autor: VLM Instalação e Manutenção de Rede Elétrica e Hidráulica LTDA Réu: Desktop S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.909.180,81.
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória cumulada com perdas e danos e indenização por lucros cessantes e pedido de tutela de urgência, em que a autora “Prime Telecom” (VLM Instalações) alega ter mantido com a Desktop contrato de prestação de serviços de vendas e planos de internet, telefone e TV por assinatura, reparo, manutenção e instalações nos padrões e organização da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Desktop. Afirma que, acreditando no potencial da contratante e a seu pedido, teria efetuado alto investimento para atender as exigências da Desktop, dentre elas aumento de funcionários, veículo, espaço físico, equipamentos. Relata que, apesar disso, a Desktop, teria passado a alterar “de forma gradativa, unilateral e prejudicial o contrato” e, em 21/11/2022, comunicado verbalmente que não se utilizaria mais de seus serviços, deixando a empresa em “situação de penúria”, já que era sua cliente exclusiva. Diante disso, ajuizou a demanda para requerer a declaração de inexistência ou ineficácia da rescisão do contrato até que transcorrido prazo compatível com a natureza e vulto dos investimentos realizados para atender a empresa, bem como indenização por perdas e danos e lucros cessantes que alega ter suportado em decorrência do encerramento da relação. Foi apresentada contestação refutando todos os argumentos da Requerente, alegando-se, em síntese, que o contrato firmado entre as partes previa a possibilidade de rescisão imotivada sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 30 dias, no entanto, ao contrário do que afirma a Autora, foi ela que abandonou a prestação de serviços objeto do contrato em 22.11.2022. Além disso, foi argumentada a má-gestão administrativa da Autora, visto que antes mesmo da rescisão contratual, ela não estava honrando com suas obrigações, em especial as trabalhistas, vez que a Desktop estava recebendo diversas reclamações trabalhistas. Além disso, foi arguido o descumprimento contratual por parte da VLM, inexistindo qualquer dever de indenizá-la, ante a ausência de direito e de fato, posto que inexistem provas dos alegados lucros cessantes. Em réplica, a VLM rebateu de forma genérica os argumentos lançados na defesa da Desktop e instaurou incidente de falsidade de documento, em relação as assinaturas nos contratos de prestação de serviços juntados pela Desktop. A Companhia apresentou tréplica. Atualmente, aguarda-se a decisão saneadora para prosseguimento da instrução processual do feito. Foi proferida sentença de improcedência. A VLM apresentou recurso de apelação, o qual foi improvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Foram opostos embargos de declaração pela VLM, os quais pende julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de improcedência dos pedidos autorais.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos pelos Autores, em sede recursal.
i. Chance de perda	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante ante o valor envolvido.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a ação seja julgada desfavoravelmente à Companhia, a Companhia poderá sofrer impacto financeiro (i.e., pagamento de perdas e danos e lucros cessantes). Em relação ao impacto financeiro indicado no item (i) acima, destaca-se que eventual dano a ser reparado pela Companhia ainda está pendente de apuração e comprovação.

Processo nº 1002564-16.2021.8.26.0125	
a. Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Capivari, Estado de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	25.11.2021

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Josiane de Souza Machado, Rodolfo Leandro de Souza Machado, Haimer Leandro Nunes Machado, Rebeche Natalia Nunes Machado Réu: Desktop S/A, Raquel Scheffer de Oliveira, Claro S/A, Oi S/A, Vivo S/A, CPFL, Giovanni Scheffer de Oliveira
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.994.745,58 (valor atualizado até 31/12/2025)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de reparação de danos em razão do falecimento do Sr. Adedson, ocorrido em 04.02.2021, momento em que trafegava com sua motocicleta no sentido contrário de um caminhão com carga de madeira muito alta, o qual atingiu a fiação instalada no local e arrebentou diversos fios e um deles, por uma fatalidade, acabou atingindo o Sr. Adedson, que veio a óbito. Diante de tais fatos, os Autores, herdeiros do Sr. Adedson, pleitearam indenização por danos materiais, pensão mensal vitalícia, indenização por despesas com funeral, lucros cessantes e dano moral. Após citada, a Desktop apresentou defesa afirmando a ausência de responsabilidade, uma vez que a responsabilidade pelo acidente é do proprietário do caminhão que transportava carga em altura superior à permitida pela legislação, demonstrando que os fios da Desktop estavam em altura regular. Também foram impugnados todos os pedidos feitos pelos Autores, por ausência de substrato fático ou jurídico. Atualmente, está pendente a citação dos corréus para prosseguimento do feito. Após a citação de todos os corréus e apresentação de defesas, foi aberto prazo para especificação de provas. Em seguida, foi deferida a produção de prova pericial técnica e prova oral, estando pendente a instrução probatória com a realização de perícia e oitiva de testemunhas.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foi proferida decisão de mérito
h. estágio do processo	Aguardando instrução probatória.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante ante o valor envolvido.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a ação seja julgada desfavoravelmente à Companhia, a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (i.e., indenização por dano moral, pensionamento, lucros cessantes e dano material e (iii) sofrer impactos reputacionais. Em relação ao impacto financeiro indicado no item (i) acima, destaca-se que eventual dano a ser reparado pela Companhia ainda está pendente de apuração e comprovação.

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 817 processos trabalhistas, sendo apenas cinco deles uma consignatória para depósito de verbas trabalhistas e um mandado de segurança. Os demais 811 processos que a Companhia figurava no polo passivo, totalizam o valor envolvido de aproximadamente R\$ 103.294.362,66 (cento e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A Companhia entende que não há contingências trabalhistas materiais para serem listadas neste Formulário de Referência.

(iii) Contingências Tributárias

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 31 processos tributários, sendo que (a) em 3 processos figuravam no polo passivo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$ 4.429.590,45 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), e (b) em 28 processos figuravam no polo ativo, com valor envolvido de, aproximadamente, R\$ 7 milhões. A Companhia entende que não há contingências tributárias materiais para serem listadas neste Formulário de Referência.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado em 31 de março de 2026 perfaz a quantia de R\$ 11.124.650,82 (onde milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

4.6 Processos sigilosos relevantes

Procedimento arbitral sigiloso.	
a. Juízo	Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (“CAMARB”)
b. Instância	Administrativo
c. Data de instauração	26.03.2024
d. Partes no processo	Requerentes: Companhia e Desktop Internet LTDA Requeridos: Sigiloso
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.620.194,99
f. Principais fatos	Sigiloso
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	A Companhia requereu a instauração da arbitragem para discutir a redução de valores a pagar em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais pelos Requeridos. Esses valores (que podem, em virtude de decisão favorável na arbitragem serem diminuídos até o valor da causa, hoje avaliado conforme indicado no item “e” acima) estão já provisionados no balanço. Logo, em caso de decisão favorável à Companhia, o valor do passivo será reduzido no valor da causa e, caso a decisão não seja favorável, não há efeito no status atual pois não se trata de um novo passivo. Em relação ao impacto financeiro indicado acima, destaca-se que tanto os valores quanto a definição se houve eventual descumprimento ou não de obrigação do contrato, de parte a parte, ainda estão pendentes de apuração e comprovação no procedimento arbitral.

4.7 Outras contingências relevantes

Em janeiro de 2024 houve a assinatura do TAC, tendo a Companhia se comprometido a regularizar, no prazo de 12 meses, a contar da assinatura, 50% do mínimo legal da cota de PcD's e, no prazo de 24 meses, da assinatura do título, ao preenchimento integral da referida cota.

Em relação às empresas do Grupo LPNet, composto das empresas LPNET Serviços de Cobrança Ltda. (CNPJ 39.527.975/0001-08), LPNET Telecomunicações Ltda. (CNPJ 21.345.272/0001-01), Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. (CNPJ 05.431.922/0001-77), Velus Serviços de Comunicações Ltda. (CNPJ 04.339.066/0001-61), Silva e Silveira Provedor de Internet Ltda. (CNPJ 04.011.701/0001-87), a Companhia tomou conhecimento de que em 25 de maio de 2019 foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta pela empresa Netstyle para que se abstenha de prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, nos termos do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como incluir no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a etapa de estabelecimento de prioridade e metas de avaliação e controle, além de efetuar a análise de projetos de novas instalações, métodos e processos de trabalho ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para redução ou eliminação, sob pena de imposição de multa.

No ano de 2023 houve a solicitação, por parte da procuradora, do envio dos documentos pertinentes para a verificação do cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, que foram prontamente encaminhados pela Companhia, que mantém o contato e tratativas próximas à Procuradora do Trabalho.

Em abril de 2024 houve a assinatura do Aditivo ao TAC, no qual houve o comprometimento das empresas do extinto grupo LPNET de realizar o pagamento do valor simbólico de R\$7.000,00 (sete mil reais) em bens para uma instituição beneficente que será informada pelo Ministério Público do Trabalho até o dia 30.04.2024 e, na sua ausência, depositada no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da legislação.

Não obstante, houve a concessão de prazo para que a Cia regularize as suas escalas e realize o cumprimento do acordado no TAC.

Em janeiro de 2026, a Desktop Internet LTDA. assinou novo TAC envolvendo o mesmo tema de jornada de trabalho do TAC anterior assinado, porém com delimitações mais claras de escopo geográfico abrangido e valores de eventual aplicação de multa por descumprimento, limitada a R\$30.000,00 (trinta mil reais).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia, a Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de junho de 2021 e reformada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2021 (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”) e cuja aplicação é monitorada pelo Comitê de Compliance da Companhia, em conjunto com o Comitê de Auditoria.

Além disto, a Companhia adota também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de seus riscos, tais como Código de Conduta Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

As políticas e os regimentos internos dos órgãos e departamentos da Companhia podem ser consultados em seu website de relações com investidores: www.ri.desktop.com.br.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, além de garantir a permanente aderência da Companhia e suas controladas referente às suas atividades e aos padrões ético e profissionais, que devem ser cumpridos pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções, tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia está comprometida com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nos itens 4.1 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver seus valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção, encontram-se os seguintes:

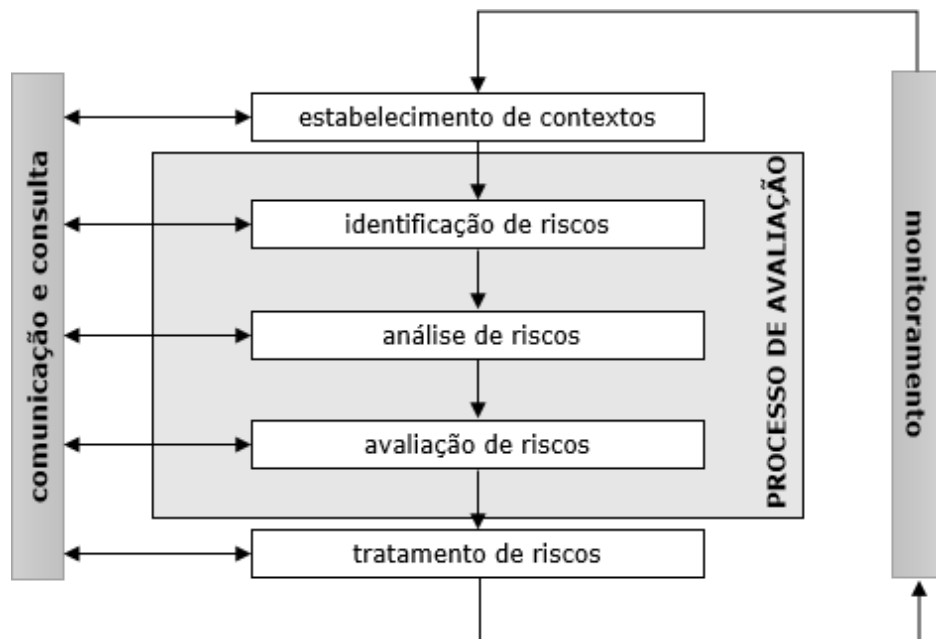
- (a) Riscos Estratégicos: são riscos associados com as decisões estratégicas para atingir os objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente; além dos riscos relacionados à atuação da concorrência e o risco de imagem, que podem vir a causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia;
- (b) Riscos Operacionais: são riscos que decorrem da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos, nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia;
- (c) Riscos de Conformidade: são riscos que decorrem da falta de aderência com, ou riscos relacionados ao não cumprimento de normas, leis aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, legislações em geral, sejam nacionais ou internacionais, acordos, regulamentos, estatutos, códigos de conduta e/ou demais políticas;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (d) Riscos Cibernéticos: são riscos relacionados a potencial exposição dos ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas associado a ataques cibernéticos, assim compreendidas tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais;
- (e) Riscos Financeiros: são riscos associados à exposição das operações financeiras/contábeis e confiabilidade do balanço patrimonial da Companhia. Podem se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, nos expondo a multas e penalidades;
- (f) Riscos de Imagem: são riscos associados a perda de credibilidade e reputação perante os clientes, concorrentes, fornecedores, órgãos governamentais, mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias da Companhia;
- (g) Riscos Socioambientais: são risco de perdas em consequência de efeitos negativos ao meio-ambiente e à sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no “ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos”:



(a) Comunicação e Consulta:

Durante todo processo de gestão de riscos deverá haver uma comunicação efetiva e consulta interna e externa entre o Comitê de Compliance e as Partes Interessadas (incluindo entrevistas/conversas com Colaboradores, Terceiros, entre outros), por meio de um documento formal ou de uma lista de verificação (ex: elaboração de um questionário específico para cada pessoa), para:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- auxiliar a estabelecer o contexto apropriado e assegurar que as visões e percepções das Partes Interessadas, incluindo necessidades, suposições, conceitos e preocupações sejam identificadas, registradas e levadas em consideração;
- auxiliar a assegurar que os riscos sejam identificados e analisados adequadamente, reunindo áreas diferentes de especialização; e
- garantir que todos os envolvidos estejam cientes de seus papéis e responsabilidades, e avaliem e apoiem o tratamento dos riscos.

(b) Estabelecimento do Contexto:

Nesta etapa, o Comitê de Compliance entenderá o contexto da Companhia, ou seja, objetivos, ambientes de trabalho (internos e externos), inclusive controles internos existentes, no qual os objetivos são perseguidos, com o fim de obter uma visão abrangente dos fatores que possam influenciar a capacidade da Companhia para atingir os seus objetivos, bem como fornecer parâmetros para a definição de como as atividades subsequentes do processo de gestão de riscos serão conduzidas.

Esta etapa inclui a identificação das Partes Interessadas, bem como a identificação e a apreciação das suas necessidades, expectativas legítimas e preocupações.

(c) Processo de Avaliação de riscos:

Nesta etapa, o Comitê de Compliance compreenderá a identificação, análise, classificação, avaliação de riscos, tratamento e o monitoramento dos riscos, conforme detalhados abaixo:

- **Identificação dos Riscos:** O Comitê de Compliance produzirá uma lista de riscos identificados, incluindo causas, fontes e eventos que possam ter um impacto na consecução dos objetivos identificados na etapa de estabelecimento do contexto. Esta identificação de riscos pode se basear em dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, necessidades das Partes Interessadas.

Portanto, é importante o envolvimento das pessoas com conhecimento adequado e da equipe diretamente responsável pela execução do processo, do projeto ou da atividade que está tendo os riscos identificados.

- **Análise e Classificação dos Riscos:** A partir da lista de riscos identificados, o Comitê de Compliance elaborará um relatório de riscos com o objetivo de compreender a natureza dos riscos e determinar os níveis de riscos para que estes sejam avaliados e devidamente tratados.

O nível do risco deverá ser expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento, frente à realidade e as práticas atuais da Companhia, e de suas consequências em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Além disto, as análises de riscos poderão usar escalas/classificações de probabilidades de materialização e seu impacto ou consequências às atividades da Companhia, que devem ser elaboradas de forma compatível com o contexto e os objetivos da gestão de riscos da Companhia.

Para elaboração do relatório de riscos, o Comitê de Auditoria deverá considerar as escalas de probabilidades e de impactos a seguir.

- **Escalas de Probabilidades de Ocorrência:**

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Chance de ocorrência	Descrição
Muito Baixa	<u>Remoto/Improvável</u> : Evento improvável de ocorrer . Excepcionalmente, até poderá ocorrer, porém no momento da sua classificação, não foram identificadas situações, elementos ou informações concretas que indiquem sua ocorrência em futuro próximo.
Baixa	<u>Rara</u> : Evento raro de ocorrer . O evento poderá ocorrer em algum momento; contudo, caso ocorra, será algo razoavelmente inesperado, existindo poucos elementos ou informações que indiquem tal possibilidade em futuro próximo.
Média	<u>Possível</u> : Evento possível de ocorrer . Existem elementos ou informações que apontam moderadamente essa possibilidade em algum momento de vida da Companhia.
Alta	<u>Provável</u> : Evento provável de ocorrer . É esperado que o evento acabe ocorrendo em algum momento de vida da Companhia (ainda que incerto), pois os elementos e as informações levantadas indicam tal possibilidade.
Muito Alta	<u>Quase/Praticamente Certo</u> : Evento praticamente certo de ocorrer . É inequívoco que o evento ocorrerá em algum momento de vida da Companhia, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente tal possibilidade.

- Escalas de Probabilidades de Ocorrência:

Magnitude de Impacto	Descrição
Muito Baixo	Imaterial/Mínimo: Degradação de operações, atividades, processos, projetos ou programas da organização, causando impactos mínimos no que concerne ao prazo, custo, qualidade, escopo, imagem, relacionamento com cliente ou atendimento de metas, padrões ou capacidade de entrega de produtos/serviços às Partes Interessadas, sejam clientes (internos/externos), ou beneficiários.
Baixo	Pequeno: Degradação de operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos baixos nos objetivos financeiros ou o atendimento de metas, sendo, contudo, plenamente mensuráveis e recuperáveis em curto prazo.
Médio	Moderado: Degradação, interrupção ou demais impactos em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos significativos nos objetivos financeiros e metas a curto e/ou médio prazo, porém, sendo recuperáveis em longo prazo.
Alto	Significativo: Degradação, interrupção ou demais impactos em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos de reversão muito difícil e impactando expressivamente os objetivos de curto, médio e longo prazo da organização.
Muito Alto	Substancial/Catastrófico: Total paralisação ou impactos de grande escala em relação às operações, atividades, processos, projetos, programas e/ou negócios da organização, causando impactos irreversíveis e/ou catastróficos capazes de causar a extinção da organização.

- Avaliação de Riscos: Após a conclusão do relatório de riscos, o Comitê de Compliance deverá apresentar os resultados encontrados à Diretoria, para que esta possa avaliar os riscos e decidir qual tratamento será dado aos Riscos identificados, bem como se dará a implementação do tratamento em questão.

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais Riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do referido tratamento.

A situação que a Companhia está disposta a enfrentar para implementar suas estratégias comerciais, atingir seus objetivos financeiros e agregar valor para seus acionistas/Partes Interessadas é chamada de “apetite ao risco”, e o nível de variação aceitável no desempenho em relação à meta para o cumprimento de um objetivo específico é chamado de “tolerância ao risco”.

Desta forma, as seguintes diretrizes podem ser usadas pela Companhia para priorização e tratamento de riscos:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nível de Risco	Critérios para Priorização e Tratamento de Riscos
RE (Risco Extremo)	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
RA (Risco Alto)	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
RM (Risco Médio)	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
RB (Risco Baixo)	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles.

- Tratamento de Riscos: Apresentados os resultados para a Diretoria e decidido o tratamento que será dado aos riscos identificados, será instituído um grupo de trabalho envolvendo o Comitê de Compliance e as Partes Interessadas para desenhar o plano de ação e implementar o tratamento.

Esta etapa envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível do risco (a probabilidade ou o impacto) e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão a introdução de novos controles ou a modificação dos existentes. A partir da definição dos critérios-macro de apetite e tolerância aos riscos, o grupo de trabalho deverá apresentar planos de ação com medidas adequadas para fins de eliminação ou mitigação dos riscos identificados anualmente, salvo se definido de maneira distinta no plano de ação, priorizando os esforços humanos e orçamentários aos riscos de maior impacto e/ou chance de materialização.

Tais planos de ação deverão contar com a recomendação do Comitê Auditoria para a aprovação formal do Conselho de Administração, e o acompanhamento periódico da sua execução pelo Comitê de Compliance.

- Monitoramento dos Riscos: O monitoramento e a análise crítica da gestão de riscos pelo Comitê de Auditoria é uma das etapas mais importantes do processo de gestão de riscos. Seus objetivos são:
 - o garantir a atualização da forma de classificação e priorização dos riscos já identificados;
 - o verificar o surgimento de novas categorias de riscos;
 - o verificar o nível de implementação dos planos de mitigação;
 - o detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, que podem requerer revisão dos tratamentos atualmente adotados e suas prioridades, e levar à identificação de riscos emergentes; e
 - o obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos;
 - o verificar periodicamente se os controles internos continuam eficazes e eficientes; e
 - o verificar se as diretrizes estabelecidas pelas políticas e procedimentos internos estão sendo cumpridas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Para auxiliar nesta etapa, poderá ser realizada auditoria externa/independente

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos, com as seguintes competências:

- (a) Conselho de Administração: É o órgão responsável por aprovar as políticas, diretrizes, Matriz/Modelagem de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria e recomendado pelo Comitê de Auditoria; fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria; e avaliar, por meio do Comitê de Auditoria, a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos anualmente.
- (b) Diretoria Estatutária: É o órgão responsável por desenhar as diretrizes, Matriz/Modelagem de risco, determinando os limites de exposição, impactos, e a tolerância de exposição aos riscos; definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia; definir, em conjunto com o Comitê de Compliance, os planos de ação para mitigação dos riscos; supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos e os sistemas de gerenciamento de risco; e, ainda, disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.
- (c) Comitê de Auditoria: O órgão foi aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 13 de maio de 2021, e é responsável pela supervisão da gestão de riscos da Companhia, sendo responsável por opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna e do Comitê de Compliance da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; reportar periodicamente as suas atividades ao Conselho de Administração; avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- (d) Comitê de Compliance: O órgão foi aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 22 de junho de 2021 e é responsável por supervisionar a adoção das rotinas internas e iniciativas a fim de evitar, detectar e/ou remediar possíveis riscos envolvendo as atividades da Companhia; fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda; fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco; supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar o monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes; acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas; avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

fusões e aquisições; cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e definir procedimentos para monitoramento de terceiros.

- (e) Funcionários Especificamente Designados: A Companhia deverá designar funcionários para a exercer funções de compliance, controles internos e riscos corporativos, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais. Tais funcionários, no exercício destas funções específicas, responderão diretamente ao Comitê de Auditoria. Serão responsáveis por realizar testes de aderência às políticas da Companhia; dar suporte ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Compliance; e desenvolver as demais atividades que venham a ser determinadas por tais Comitês.
- (f) Gestores das Áreas de Negócio: Responsáveis por identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os Limites de Riscos; comunicar, tempestivamente, à área responsável por controles internos da Companhia, conforme as definições do Comitê de Auditoria e contando com o auxílio de gestores de diferentes departamentos (a depender da área envolvida); implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de Riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.
- (g) Área de Auditoria Interna: A Área foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2021 e implementada com a indicação de responsável pelo setor, responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário; fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e propor limites para exposição aos riscos à Diretoria.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia, por meio do Conselho de Administração e Diretoria, e diversos órgãos, em especial a Área de Auditoria Interna, monitoram e avaliam, por meios que considera adequados, se as operações que efetua estão de acordo com as políticas adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento de seus objetivos. Além disto, a estrutura e orçamento destinados à Área de Auditoria Interna foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de maio de 2021, como sendo suficientes para o desempenho de suas competências.

Em vista do porte, riscos correspondentes e volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo, a Companhia entende que sua estrutura operacional atual para verificação da efetividade de suas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

Por fim, a Companhia entende que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário, sendo

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

que, no mínimo, uma vez ao ano, revisa seus códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementa e mantém práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos seus acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações financeiras.

Os processos e sistemas de controles internos que a Companhia adota baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de seus objetivos. Para isso, seu processo consiste basicamente em avaliar periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que a Companhia está disposta a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com a gestão de riscos de compliance da Companhia encontram-se detalhados na Seção 5.4.

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado e sempre que necessário a Companhia revisará os códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Participam das práticas de controles internos da Companhia: o (a) Comitê de Auditoria, (b) o Comitê de Compliance, e (c) a Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria

A Companhia instalou, em 13 de maio de 2021, um Comitê de Auditoria de caráter-não estatutário e permanente, que reporta ao Conselho de Administração, que terá como principais atribuições:

- (i) zelar pelos legítimos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (ii) avaliar, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações e atualizações quando necessário;
- (iii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iv) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (v) supervisionar a implementação de iniciativas de auditoria interna, a instalação e as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, se e quando instaladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- (vi) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- (vii) assessorar o Conselho de Administração no processo de supervisão da elaboração do orçamento anual, bem como das demonstrações financeiras da Companhia e demais

5.2 Descrição dos controles internos

relatórios exigidos por lei, a fim de assegurar que tais demonstrações e relatórios cumpram os requisitos legais aplicáveis;

- (viii) revisar previamente à sua divulgação e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, intermediárias e anuais da Companhia e de suas controladas, bem como documentos correlatos, incluindo as divulgações constantes do relatório da administração da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (ix) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (x) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, regulatórios, tributários e trabalhistas;
- (xi) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xii) opinar, exclusivamente quando solicitado pelo Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral e/ou à administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão e investimentos e desinvestimentos relevantes relativos à Companhia;
- (xiii) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira e de investimentos;
- (xiv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com as despesas e investimentos realizados em nome da Companhia;
- (xv) avaliar, monitorar e recomendar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação, correção e aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo, mas não se limitando à Política de Transações com Partes Relacionadas realizada pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xvi) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvii) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ ou a Diretoria da Companhia;
- (xviii) reunir-se com os demais comitês, comissões (caso existentes) e com o Conselho de Administração da Companhia, para discutir políticas, práticas e procedimentos financeiros e de investimento, auditoria e compliance, identificados no âmbito das suas respectivas competências;

5.2 Descrição dos controles internos

- (xix) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira e de investimento proposta pela Diretoria da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aplicações e operações financeiras, investimentos financeiros, captação e gestão de caixa e de riscos financeiros, bem como acompanhar sua implantação;
- (xx) acompanhar a implantação de políticas de compliance aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas;
- (xxi) observar as políticas da Companhia quando recebidas denúncias pelos canais de comunicação da Companhia e/ou outros sinais de alerta existentes e supervisionar a adoção de medidas, com foco na prevenção, detecção e resposta a eventuais violações existentes, recomendando a aplicação das medidas pertinentes em casos constatados de infrações;
- (xxii) analisar previamente todo e qualquer contrato (i) envolvendo a Companhia e/ou suas controladas relativos à prestação de serviços de consultoria, assessoria e/ou atividades similares por terceiros e que os Administradores julguem necessário; e/ou (ii) envolvendo a Companhia e/ou suas controladas, de um lado, e qualquer Parte Relacionada da Companhia (nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse), de suas controladas, dos acionistas da Companhia e/ou dos administradores, conforme o caso, podendo emitir pareceres aos órgãos estatutários competentes;
- (xxiii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas, dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xxiv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xxv) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxvi) acompanhar a implantação da política financeira aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas; e
- (xxvii) sugerir alterações ao Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Comitê de Compliance

A Companhia criou, em 13 de maio de 2021, um Comitê de Compliance de caráter não-estatutário e permanente, que reportará ao Conselho de Administração. Em 22 de junho de 2021, o Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno e, em 16 de maio de 2022 a eleição dos atuais

5.2 Descrição dos controles internos

membros do Comitê de Compliance, que foram reeleitos eleitos até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

Auditoria Interna

A Companhia criou, em 13 de maio de 2021, uma Auditoria Interna que reporta ao Conselho de Administração, que terá como principais atribuições:

- (i) elaborar o regimento interno disciplinador das regras operacionais para o seu funcionamento, submetendo-o, bem como as respectivas alterações, à aprovação do Conselho de Administração;
- (ii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição ou destituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (iv) supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- (v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- (vi) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- (vii) avaliar e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (viii) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (ix) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais e normativos em quaisquer esferas judiciais ou administrativas;
- (x) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xi) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (xii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

5.2 Descrição dos controles internos

- (xiii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xiv) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xv) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvi) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ ou a Diretoria da Companhia;
- (xvii) reunir-se com os diversos Comitês, Comissões e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- (xviii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna;
- (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e
- (xix) opinar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão colegiado, será responsável por realizar, no mínimo anualmente, a autoavaliação de suas atividades e identificar possibilidade de melhorias na forma de sua atuação, destacando ainda as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Ademais, a supervisão da eficiência dos controles internos é de responsabilidade do Comitê de Compliance.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Na auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, os auditores independentes selecionam e executam procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, os auditores independentes obtiveram o entendimento do ambiente da Companhia, o que inclui os

5.2 Descrição dos controles internos

controles internos para a identificação e avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, os auditores independentes consideraram os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, identificaram a seguinte deficiência significativa, relacionado ao ambiente de controles internos, em conexão com as Demonstrações Financeiras: identificaram que a Companhia não possui políticas e procedimentos formalizados para os controles gerais de TI.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas:

A administração reportou a adoção de medidas, tais como, formalização de políticas e procedimentos para mitigar os riscos e já possui ações encerradas e em andamento para mitigação de todos os riscos.

5.3 Programa de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

A Companhia tem um sistema de controles internos para monitorar seus processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (compliance), que entende adequado ao seu porte, riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, dentre as quais destacam-se aquelas descritas em seu Manual de Compliance, Código de Conduta Ética e demais políticas relacionadas.

A Companhia tem como objetivo fomentar e consolidar uma cultura organizacional ética e sustentável na Companhia. A conduta ética faz parte do negócio da Companhia e deve guiar todos os colaboradores e terceiros que se relacionarem com a Companhia e/ou com as demais empresas que integram o grupo econômico da Companhia.

O Código de Conduta Ética reflete o compromisso da Companhia de conduzir seus negócios de acordo com os mais elevados padrões de honestidade, integridade e respeito às pessoas e demonstrar aos clientes, investidores, parceiros comerciais e servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como os detentores de mandato eletivo, que sua confiança na Companhia é justificada.

A Companhia não tolera práticas ilegais de qualquer natureza, incluindo corrupção por meio de pagamento de suborno ou propinas, o que resultará em medidas disciplinares energéticas que podem se estender até a demissão e/ou denúncia à órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor. Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética são tratadas de acordo com as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados.

O Código de Conduta Ética também contém regras sobre relacionamentos pessoais, situações de conflitos de interesse, segurança da informação e confidencialidade, uso de computadores, segurança do trabalho e bem-estar, brindes e cortesias, transparência e divulgação, além de dispositivos sobre relacionamento com clientes, terceiros e agentes do poder público.

Adicionalmente, a Companhia também possui um Manual de Compliance que visa garantir a permanente aderência da Companhia referente à sua atividade e aos padrões éticos e profissionais, e deve ser cumprido pelos colaboradores e terceiros, que em virtude de suas funções tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias.

Todos os documentos mencionados acima podem ser consultados no website de relações com investidores: www.ri.desktop.com.br.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos interno de integridade, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria e um Comitê de Compliance,

5.3 Programa de integridade

aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13 de maio de 2021 e 22 de junho de 2021, bem como com um Canal de Denúncias.

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e políticas de investimento, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e dos auditores externos. Gerido por um regimento interno, o Comitê de Auditoria é composto por três membros.

O Comitê de Compliance tem total autonomia para executar suas funções e tem a atribuição de fornecer consultorias frente a questões específicas de compliance e controles internos, bem como, fomentar discussões de temas pertinentes, analisar casos/situações excepcionais e definir as ações a serem tomadas.

Além disso, a Companhia tem em funcionamento o Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser realizadas denúncias de todo e qualquer indício de comportamento incompatível com o seu Código de Conduta Ética, situações que envolvam suspeitas de fraudes, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros.

O Canal de Denúncias também pode ser utilizado em casos de dúvidas sobre o Código de Conduta Ética.

A Companhia entende que seus mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao seu porte, riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes de governo.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código de Conduta Ética é aplicável a todos os Colaboradores da Companhia, bem como a todos os Terceiros que se relacionam direta ou indiretamente com a Companhia, independentemente do nível hierárquico, da função e do cargo exercidos e da localidade em que se encontram. Para fins do Código de Conduta Ética são considerados: (i) Colaboradores: qualquer sócio, acionista, administrador, conselheiro, diretor, executivo, empregado/funcionário (celetista ou não), aprendiz, estagiário, membros de comitês, colaborador, assessor, procurador ou agente da Companhia ou de suas afiliadas; e (ii) Terceiros: toda e qualquer pessoa física ou jurídica não pertencente à Companhia, que atue, direta ou indiretamente, de qualquer forma, em nome da Companhia ou de qualquer Afiliada, incluindo, mas não se limitando a prestadores de serviço, parceiros de negócio, consultores, distribuidores, representantes, representantes comerciais, mandatários, procuradores, fornecedores, despachantes.

A aplicação do Código de Conduta Ética conta com total apoio e engajamento do Conselho de Administração, Diretoria e acionistas da Companhia.

A Companhia mantém um cronograma periódico de treinamentos em relação a todas as suas políticas com o intuito de conscientizar todos os seus empregados sobre as diretrizes do Código de Conduta Ética e demais políticas da Companhia, conforme os cargos ocupados e as funções desempenhadas por cada empregado, de forma a disseminar e perpetuar os princípios e valores éticos adotados pela Companhia.

Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética e/ou políticas da Companhia são tratadas, de acordo as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados. Caso venha a ser comprovada, após o devido tratamento, a ocorrência de uma violação às disposições do Código de Conduta Ética e/ou políticas da Companhia, o(s) colaborador(es) ou terceiros receberá(ão) as penalidades aplicáveis, de

5.3 Programa de integridade

acordo com a gravidade e o efetivo envolvimento, que poderá variar desde simples advertência até o desligamento do Colaborador (ou rescisão de contrato com Terceiro, se for o caso), sem prejuízo de aplicação das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis e demais consequências previstas em leis e/ou contratos.

O Código de Conduta Ética foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 e pode ser consultado no website: www.ri.desktop.com.br.

(b) canal de denúncia

(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

A Companhia possui canal para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

O canal de denúncias é externo, sendo endereçadas as denúncias para o Comitê de Compliance em caráter confidencial, segura, sigilosa, exceto nas situações em que a Companhia tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais e, se do interesse do denunciante, de forma anônima. O Comitê de Compliance da Companhia dará sequência à avaliação inicial, à apuração das denúncias, e à definição das tratativas do caso, e comunicará os membros do Conselho de Administração no tempo e modo necessários. Suspeitas de violação ao disposto no Código de Conduta Ética e nas Políticas Internas devem ser comunicadas por meio dos Canais de Comunicação disponíveis.

(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto pelos colaboradores quanto por terceiros, como possíveis fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais e clientes através do site <https://canaldedenuncia.com.br/desktop>

(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

É estritamente proibido qualquer ato de retaliação, sanção ou constrangimento a qualquer colaborador ou terceiro que expresse preocupações, reporte situações ou procure aconselhamento com relação a dúvidas e/ou possíveis violações às disposições do Código de Conduta Ética e das Políticas Internas. A Companhia adotará as medidas que entender adequadas caso um colaborador ou terceiro, independentemente da função e cargo exercidos, exerça medida de retaliação sobre outro que, com honestidade e boa-fé, tenha reportado uma possível violação, ainda que posteriormente a suspeita de violação não se confirme.

(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Conduta Ética deverão ser realizadas pelo seu Comitê de Compliance, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias, estão descritas em seu Código de Conduta Ética. Dependendo da complexidade da alegação, pode ser recomendada pelo Comitê de Compliance a contratação de serviços especializados para avaliar a veracidade dos fatos relatados na denúncia e levantar documentos comprobatórios aplicáveis. O resultado da investigação será apresentado ao Conselho de Administração para a tomada das decisões aplicáveis e o resultado das apurações reportado ao Comitê de Auditoria.

5.3 Programa de integridade

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais não houve casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021 e reformada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2021 os riscos de mercado, tal qual os demais riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação.

(a) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia visa a estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos. O gerenciamento de riscos da Companhia é composto por 4 (quatro) etapas: (i) comunicação e consulta; (ii) estabelecimento do contexto; (iii) processo de avaliação de riscos; e (iv) tratamento.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual está exposta e que possa impactar negativamente o alcance de seus objetivos e de geração de valor conforme o plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

Com relação aos riscos de mercado, são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Outro risco de mercado está relacionado à elevação das taxas de juros, que podem impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não possui uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas pode utilizar derivativos, dentro dos limites aprovados pela Administração, com o propósito de proteção (hedge) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia pode operar instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial, se necessário.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui parâmetros formais para o gerenciamento dos riscos aos quais está exposta, pois entende que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos. Não obstante, a Companhia realiza um acompanhamento periódico de sua estrutura patrimonial, considerando, entre outros fatores, o índice de estrutura patrimonial (passivo circulante acrescido do passivo não circulante, dividido pelo ativo total) e o índice de endividamento (passivo circulante acrescido do passivo não circulante, dividido pelo patrimônio líquido), a fim de antecipar-se a quaisquer alterações relevantes ou riscos.

5.5 Outras informações relevantes

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos especulativos, mas somente instrumentos financeiros para fins de proteção patrimonial.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia foi implementada para fins de adequação às regras do segmento de listagem Novo Mercado da B3, seguindo os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000:2009, a fim de avaliar e monitorar os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade, cibernéticos, financeiros de imagem e socioambientais aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar sua materialização, conforme descrita na Seção 5.1(b) deste Formulário de Referência.

O gerenciamento desses riscos é realizado pelo Comitê de Auditoria não estatutário criado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2021. O Comitê de Auditoria é responsável pela supervisão da gestão de riscos da Companhia, por opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; reportar periodicamente as suas atividades à administração ao Conselho de Administração; avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos. Atuam, em conjunto com o Comitê de Auditoria, o Comitê de Compliance, os Gestores das Áreas de Negócio, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica da estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(b) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificar a efetividade do gerenciamento dos riscos de mercado e sempre que necessário a Companhia revisará os códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

A Companhia informa que realiza testes de invasão aos seus sistemas conduzidos por empresas especialistas em segurança da informação, buscando identificar e tratar vulnerabilidades que possibilitem ataques através de hackers aos sistemas da Companhia. Neste sentido, a Companhia realizou seu Security Program Review no 1º trimestre de 2021, executando uma completa revisão de segurança de todos os seus processos e infraestruturas, executado pela consultoria norte-americana AON Cyber Solutions (“AON”). Dentre uma série de ações executadas pela AON, vale destacar o teste de vulnerabilidade externa, que não identificou vulnerabilidades críticas. Este primeiro relatório teve um score de 1.4 numa escala de 4, baseado no framework aplicado para mensurar a maturidade e o apetite da companhia por riscos cibernéticos.

Após a proposição da consultoria AON, a Companhia implantou um programa de revisão dos riscos cibernéticos que foi desenvolvido a fim de eliminar ou mitigar os principais riscos voltados a segurança cibernética, que foram concluídos. Os principais habilitadores foram:

5.5 Outras informações relevantes

- a) Ativação do site disaster recovery e alta disponibilidade em novembro de 2022.
- b) Implementação de firewall nova geração com IDS, IPS, WAF e MFA em agosto de 2022.
- c) Implementação de novo sistema de backup em julho de 2022.
- d) Contratação de serviço de treinamento e conscientização de cibersegurança em fevereiro de 2023.
- e) Nova estrutura de Virtualização com alta disponibilidade em implantada em junho de 2022.
- f) Padronização e modernização dos ambientes de TI março de 2023.
- g) Monitoração preemptiva de eventos de tecnologia novembro de 2022.
- h) Aquisição de implantação de novo cluster de banco de dados em abril de 2023.
- i) Ativação de MFA em todos os serviços SAS em junho de 2022.
- j) Indicação de um Security Leader em abril de 2022.
- k) Bloqueio total de drives externos em abril de 2022.
- l) Ativação de política de troca de senhas e complexidade aumentada em junho de 2022.
- m) Desenvolvido inventário completo de hardware e software da companhia em dezembro de 2022.

Em 2023 a Companhia implantou projetos e serviços, dentre os quais alguns foram concluídos e outros permanecem em andamento, conforme segue:

- a) PAM (Cofre de senha), concluído.
- b) SOC (Security Operation Center) como MSS, concluído.
- c) IAM (Gestão de Identidades), em andamento.
- d) Pentest interno e externo por consultoria de terceira parte.
- e) Revisão das políticas de segurança, Disaster Recovery e Continuidade de Negócio, em andamento.
- f) Contratação de serviço de treinamento e conscientização de cibersegurança em fevereiro de 2023, concluído.
- g) Padronização e modernização dos ambientes de TI mar/2023, concluído.
- h) Aquisição de implantação de novo cluster de banco de dados em abril de 2023, concluído.

Em 2024 foram adquiridos e implantados os respectivos projetos, ferramentas e serviços:

- a) XDR (Extended Detection and Response), concluído.
- b) Domum (ferramenta para a gestão dos acessos de terceiros na infraestrutura da Companhia), concluído.
- c) Plano de Resposta a Incidentes, concluído.
- d) IAM (Gestão de Identidades - Fase 2 - Integração de Soluções), concluído.
- e) Pentest interno e externo por consultoria de terceira parte, concluído.
- f) Gerenciamento de Vulnerabilidades, concluído.

5.5 Outras informações relevantes

- g) Modernização Infra de Banco de Dados (Arquitetura), concluído.
- h) Renovação do serviço de treinamento e conscientização de cibersegurança em junho de 2024, concluído.
- i) Revisão das políticas de segurança, em andamento: (i) Disaster Recovery; e (ii) Continuidade de Negócio.

Em 2025 serão adquiridos e implantados os respectivos projetos, ferramentas e serviços:

- a) IAM (Gestão de Identidades - Fase 3 – Controles Avançados - RBAC), em andamento.
- b) Otimização e Mitigação de Riscos com SIEM, em andamento.
- c) XDR (Extended Detection and Response), em negociação (possível substituição), em andamento.
- d) Contratação de serviço de treinamento e conscientização de cibersegurança em julho de 2025, em andamento (possível substituição), em andamento.
- e) Implantação de redundância nos switches dos datacenters, com uso de empilhamento (stacking) para garantir alta disponibilidade e eliminar pontos únicos de falha, em andamento.
- f) Revisão das políticas de segurança, em andamento: (i) Disaster Recovery; e (ii) Continuidade de Negócio.
- j) Pentest interno e externo por consultoria de terceira parte, a iniciar.

5.5 Outras informações relevantes

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DENIO ALVES LINDO						
142.857.028-43	Brasil	Não	Não	30/04/2025		
Não						
17.227.853	14,824	0	0,000	17.227.853	14,824	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA						
34.509.036/0001-17	Brasil	Não	Sim	30/04/2025		
Não	BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA		Jurídica	23.025.053/0001-62		
61.492.652	52,912	0	0,000	61.492.652	52,912	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
12.432	0,011	0	0,000	12.432	0,011	
OUTROS						
37.484.306	32,254	0	0,000	37.484.306	32,254	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
116.217.243	100,000	0	0,000	116.217.243	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA				34.509.036/0001-17		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	4.585
Quantidade acionistas pessoa jurídica	25
Quantidade investidores institucionais	224

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	35.017.398	30,131%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	35.017.398	30,131%

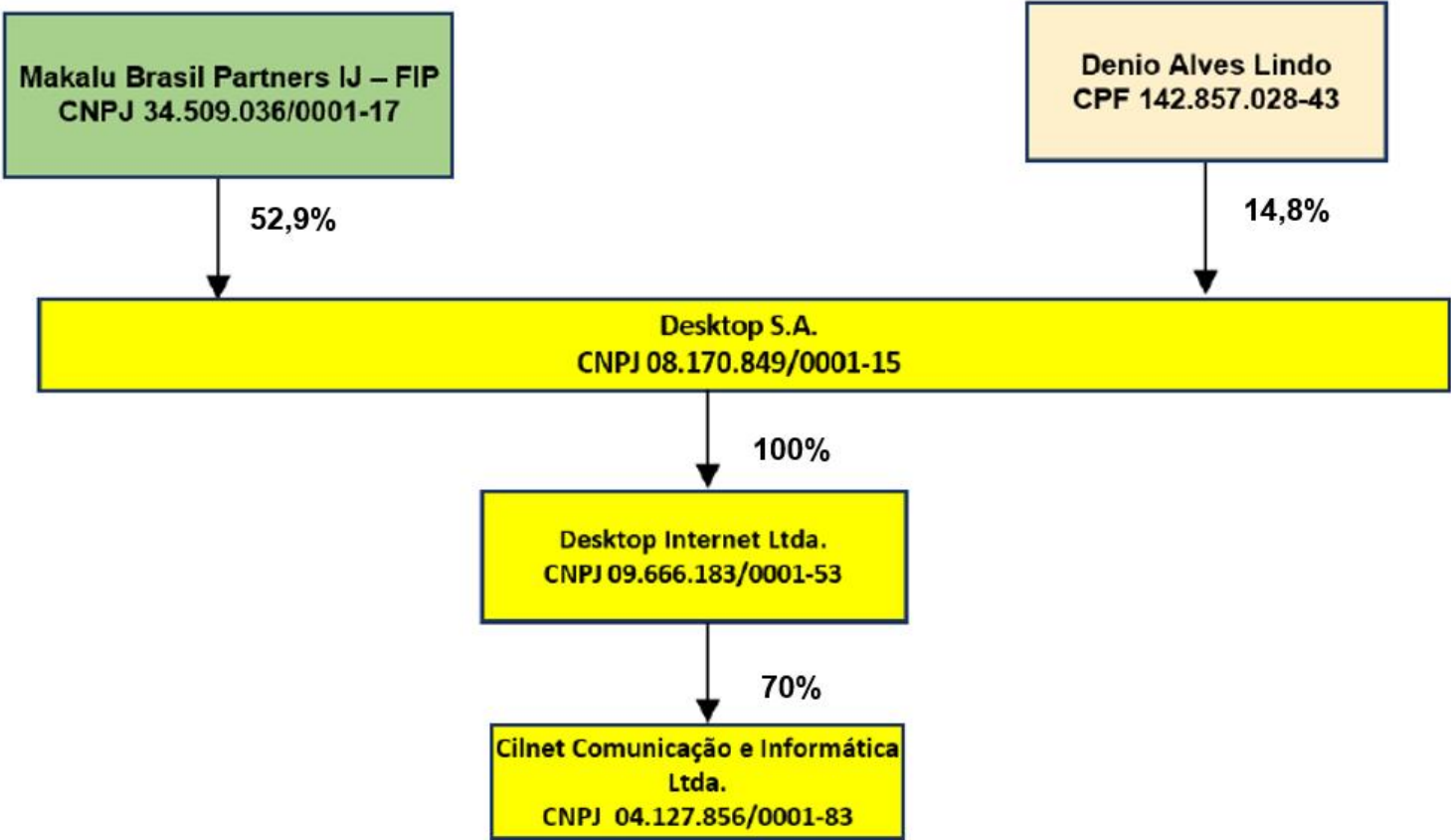
Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83	70
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Alienação Fiduciária de Ações detidas pelos Controladores

Conforme descrito no item 4.1(b), ações representativas do controle da Companhia detidas pelos acionistas Makalu Brasil Partners I J FIP Multiestrategia IE - Responsabilidade Limitada (“**FIP**”) e Del Castilho Participações S.A. (“**DCP**”) foram objeto de alienação fiduciária ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I (FIDC-NP sob gestão do Banco BTG Pactual S.A.), como garantia de operação de financiamento realizada pela DCP. Tal alienação fiduciária, porém, não altera os direitos políticos e econômicos do FIP e da DCP em relação às suas ações, ressalvada eventual hipótese de sua excussão.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Política de Indicação de Administradores da Companhia, contendo as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros para a composição do Conselho de Administração, da Diretoria (incluindo diretores estatutários e não-estatutários) e dos Comitês, assim como os mecanismos de avaliação da Administração, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021.

A Política de Indicação de Administradores da Companhia é aplicável a todos os Administradores da Companhia e suas controladas, independentemente da função e do cargo exercidos e da localidade em que se encontram.

Caso as disposições de uma lei aplicável, em qualquer local em que a Companhia ou uma controlada desenvolva suas atividades, sejam mais restritivas do que as disposições da Política de Indicação de Administradores, serão aplicáveis as disposições mais restritivas da legislação aplicável.

A Política será aplicada, implementada e supervisionada pelo Conselho de Administração com o suporte do departamento jurídico ou pela área responsável por recursos humanos da Companhia.

A Política de Indicação de Administradores da Companhia pode ser consultada no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da Companhia (www.ri.desktop.com.br) e fisicamente na sede da Companhia.

A Companhia reconhece, para fins do artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, a relevância dos critérios ASG na composição de sua administração, especialmente quanto à complementariedade de experiências e à promoção da diversidade de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência. No momento, tais critérios ainda não estão formalmente previstos na Política de Indicação, contudo, a Companhia já adota, de forma prática, procedimentos que buscam promover a diversidade e a complementariedade em seus processos de indicação, ainda que não estejam formalizados.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Conselho de Administração e Comitês:

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Conselheiros uma auto avaliação de cada um de seus membros, individualmente, uma avaliação do desempenho do próprio Conselho, como órgão colegiado, bem como dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Diretoria:

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os Diretores que estiverem na função por mais de 90 dias.

Adicionalmente, os Diretores também são avaliados anual e individualmente, por processo de avaliação de desempenho “360 graus” (“**Avaliação de Desempenho**”), que inclui tanto a avaliação por seus subordinados, quanto por seus pares e pelo Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente, por sua vez, também participa do processo de Avaliação de Desempenho, sendo também avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos Diretores (seus subordinados). A Diretoria, como grupo, é avaliada pelo Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês.

Diretoria:

A condução do processo de avaliação dos Diretores individualmente é de responsabilidade do Diretor-Presidente. A avaliação da diretoria como órgão é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

O processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

(c) identificação e administração de conflito de interesses

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para identificação e administração de conflitos de interesses no último exercício social.

(d) por órgão

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Não aplicável, visto que a Companhia não faz o controle ou tem indicadores além dos demonstrados no item 7.1D deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia possui, nesta data, participação feminina em sua administração. Contudo, não possui objetivos específicos formalmente estabelecidos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração, tampouco conta, atualmente, com representante de comunidade sub-representada em sua administração.

Não obstante, a Companhia reconhece a relevância da diversidade para o aprimoramento de suas práticas de governança corporativa, pluralidade de perspectivas e geração de valor no longo prazo. Nesse contexto, a Companhia avalia continuamente a adoção de medidas voltadas à evolução gradual de suas práticas de diversidade e inclusão, incluindo a consideração de critérios relacionados à diversidade em futuros processos de indicação e eleição de administradores e membros do conselho fiscal, observadas as qualificações técnicas, experiência profissional e aderência ao perfil estratégico buscado para cada posição.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Não aplicável, visto que a Companhia não avalia, gerencia e supervisiona os riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	2	10	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

Conforme previsto no estatuto social, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados conselheiros sem designação específica, todos pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Da totalidade dos membros eleitos para o Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou pelo estatuto social.

O estatuto social estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, planos de negócios e os planos plurianuais da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;
- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (e) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam, individualmente ou no agregado de 12 (doze) meses, valor acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (f) fiscalizar a gestão dos administradores da Companhia e de suas controladas; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (g) aprovar, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral, a implementação ou alteração de programas de incentivo de remuneração de longo prazo aos administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas, bem como aprovar as respectivas outorgas;
- (h) escolher e substituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (i) apreciar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (k) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;
- (l) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites do capital autorizado estabelecido no estatuto social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (m) dentro do limite do Capital Autorizado estabelecido no estatuto social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (n) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (o) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do Capital Autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (p) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(q)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (q) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (r) aprovar todo e qualquer investimento em bens de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX) da Companhia, que superem o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

acima do orçamento aprovado para determinado exercício social, em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;

- (s) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias reais ou fidejussórias relativas a obrigações da Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (t) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de bem do ativo permanente, exceto participações societárias, da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em operação única ou sucessivas realizadas num mesmo exercício social;
- (u) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) manifestar-se previamente à Assembleia Geral a respeito de qualquer operação societária, incluindo cisão, fusão e/ou incorporação (de ações e/ou de sociedades) envolvendo a Companhia;
- (w) aprovar a celebração ou homologação de qualquer acordo judicial, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas, cujo valor supere R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por acordo;
- (x) aprovar a negociação e celebração pela Companhia de qualquer tipo de acordo, parceria, contrato, termo ou serviço com qualquer Autoridade Governamental, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (y) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (z) elaborar e divulgar parecer fundamentado abrangendo opinião favorável ou contrária à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos:(i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (aa) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês, se houver;
- (bb) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar;
- (cc) manifestar-se previamente a respeito de qualquer aumento ou redução do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Companhia;
- (dd) aprovar a criação de comitês de assessoramento não estatutários, destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição, periodicidade e atribuições específicas;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (ee) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
- (ff) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável; e
- (gg) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo (i) matérias elencadas no Artigo 12, itens “(b)”, “(d)”, “(e)”, “(f)”, “(g)”, “(h)” e “(i)”; (ii) matérias elencadas Artigo 23 do estatuto social, itens “(b)”, “(d)”, “(e)”, “(x)”; (iii) a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “(iv)” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes; (iv) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia que excedam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social; e (v) qualquer aumento do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão das controladas.

Comitê de Auditoria não estatutário

Em cumprimento às disposições do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com as orientações ali previstas, a Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário consultivo, de caráter permanente e de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, tendo por objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e políticas de investimento, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e dos auditores externos. Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a instalação, extinção ou modificação do Comitê, bem como sobre a alteração de seu regimento, de acordo com as recomendações do Comitê. O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos (ou destituídos, conforme o caso) pelo Conselho de Administração de acordo com os critérios e qualificações estabelecidos em regimento e na Política de Indicação de Administradores da Companhia, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, com direito à reeleição. O órgão foi aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 13 de maio de 2021.

De acordo com seu regimento interno, compete ao Comitê de Auditoria:

- (i) zelar pelos legítimos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (ii) avaliar, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações e atualizações quando necessário;
- (iii) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
- (iv) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (v) supervisionar a implementação de iniciativas de auditoria interna, a instalação e as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, se e quando instaladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- (vi) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- (vii) assessorar o Conselho de Administração no processo de supervisão da elaboração do orçamento anual, bem como das demonstrações financeiras da Companhia e demais relatórios exigidos por lei, a fim de assegurar que tais demonstrações e relatórios cumpram os requisitos legais aplicáveis;
- (viii) revisar previamente à sua divulgação e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, intermediárias e anuais da Companhia e de suas controladas, bem como documentos correlatos, incluindo as divulgações constantes do relatório da administração da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (ix) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- (x) avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, regulatórios, tributários e trabalhistas;
- (xi) manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia;
- (xii) opinar, exclusivamente quando solicitado pelo Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral e/ou à administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão e investimentos e desinvestimentos relevantes relativos à Companhia;
- (xiii) auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira e de investimentos;
- (xiv) avaliar, monitorar e recomendar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação, correção e aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo, mas não se limitando à Política de Transações com Partes Relacionadas realizada pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (xv) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- (xvi) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ ou a Diretoria da Companhia;

- (xvii) reunir-se com os demais comitês, comissões (caso existentes) e com o Conselho de Administração da Companhia, para discutir políticas, práticas e procedimentos financeiros e de investimento, auditoria e compliance, identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- (xviii) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira e de investimento proposta pela Diretoria da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aplicações e operações financeiras, investimentos financeiros, captação e gestão de caixa e de riscos financeiros, bem como acompanhar sua implantação;
- (xix) acompanhar a implantação de políticas de compliance aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas;
- (xx) observar as políticas da Companhia quando recebidas denúncias pelos canais de comunicação da Companhia e/ou outros sinais de alerta existentes e supervisionar a adoção de medidas, com foco na prevenção, detecção e resposta a eventuais violações existentes, recomendando a aplicação das medidas pertinentes em casos constatados de infrações;
- (xxi) analisar previamente todo e qualquer contrato envolvendo a Companhia e/ou suas controladas relativos à prestação de serviços de consultoria, assessoria e/ou atividades similares por terceiros e que os Administradores julguem necessário;
- (xxii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas, dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (xxiii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) as despesas e investimentos realizados em nome da Companhia; (ii) a remuneração da administração; (iii) a utilização de ativos da Companhia; e (iv) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (xxiv) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxv) acompanhar a implantação da política financeira aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estão sendo atendidas as orientações definidas; e
- (xxvi) sugerir alterações ao seu regimento.

Comitê de Compliance não estatutário

O órgão, aprovado pelo Conselho de Administração e implementado em 22 de junho de 2021, de caráter permanente e de assessoramento da Companhia é responsável por supervisionar a adoção das rotinas internas e iniciativas a fim de evitar, detectar e/ou remediar possíveis riscos envolvendo as atividades da Companhia; fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda; fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos; apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco; supervisionar o processo de avaliação de riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar o monitoramento constante de riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os riscos emergentes; acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas; avaliar os riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições; cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos; propor treinamentos para as áreas envolvidas sobre metodologia, conceitos e cultura de gestão de risco; e definir procedimentos para monitoramento de terceiros. O Comitê é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, dos quais, no mínimo, 1 (um) membro do Conselho de Administração, eleitos (ou destituídos, conforme o caso) pelo Conselho de Administração de acordo com os critérios e qualificações estabelecidos em regimento e na Política de Indicação de Administradores da Companhia, para mandatos unificados de 1 (um) ano.

De acordo com seu regimento interno, compete ao Comitê de Compliance:

- (a) zelar pelos legítimos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (b) promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações e atualizações quando necessário;
- (c) supervisionar as atividades da área de Compliance da Companhia, se houver, bem como monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas, bem como ajustes de procedimentos que entender necessários;
- (d) atuar nos processos de gerenciamento de riscos, conforme o disposto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- (e) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas e suas respectivas evidências;
- (f) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria interna;
- (g) acompanhar a implantação de políticas e demais processos de compliance aprovados pelo Conselho de Administração, a fim de assegurar que estejam sendo atendidas as orientações definidas e aprovadas;
- (h) assegurar, nos termos do Código de Conduta Ética da Companhia, a apuração, de forma sigilosa, imparcial e eficaz, das denúncias recebidas pelos canais de comunicação da Companhia e/ou outros sinais de alerta existentes e supervisionar a adoção de medidas, com foco na prevenção, detecção e resposta a eventuais violações existentes, recomendando a aplicação das medidas corretivas e pertinentes em casos constatados de infrações;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (i) analisar previamente, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, todo e qualquer contrato envolvendo a Companhia de um lado, e qualquer Parte Relacionada da Companhia, dos acionistas da Companhia e/ou dos administradores da Companhia, observando a presença de conflitos de interesses, conforme o caso, podendo emitir pareceres aos órgãos estatutários competentes; e
- (j) sugerir alterações ao seu regimento.

Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Nos termos do estatuto social, a Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos. De acordo com o estatuto social da Companhia, compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir com o estatuto social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e as competências dos demais órgãos societários.

De acordo com o estatuto social da Companhia, compete à Diretoria, em reunião, deliberar e decidir sobre: (a) a preparação das demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; (b) a escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia; (c) a submissão, anualmente, do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (d) a proposição ao Conselho de Administração do orçamento anual, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia; (e) a abertura e o fechamento de filiais; e (f) qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Compete a cada um dos diretores, individualmente e de forma geral, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração: (a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo estatuto social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração; e (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços externos de auditoria com auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria não estatutário, deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de eventuais fraudes. O Conselho de Administração pode solicitar aos auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

O Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona as atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

(c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia não possui canais instituídos especificamente para o tratamento de questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	ANA REGINA ROSON	CPF:	222.726.328-82	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogada	Data de Nascimento:	03/10/1981
Experiência Profissional:	É diretora jurídica e de compliance LATAM do H.I.G. Capital, onde está desde 2018. Possui mais de 15 anos de experiência em private equity, tendo sido diretora jurídica da GP Investments, onde trabalhou por mais de 10 anos (2007-2018). Antes da GP, Ana trabalhou no BMA Advogados entre 2003-2007. Tem passagens pela VELT Investimentos e Estok Comércio e Representações S.A. (Tok&Stok). Ana é advogada, bacharel em direito pela Universidade de São Paulo - USP. Ana declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		23/04/2025	Sim	29/04/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome ANDRÉ FALCÃO RIBEIRO **CPF:** 063.776.034-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/01/1986

Experiência Profissional: André Falcão Ribeiro, é bacharel em administração pela Universidade Federal de Pernambuco, com MBA em Gestão Estratégica de Empresas na FGV SP (2017). Antes de juntarse à Desktop em 2023, atuou como head comercial e de canais de vendas na Sumicity (de 2021 a 2023). Antes disso, André trabalhou na Telefonica Vivo no período de 2009 a 2021 (período este que compreende também atuação na GVT, adquirida pela Telefônica em 2014), tendo passado pelas áreas de estratégia regional fixa e planejamento, trade marketing e projetos especiais, e como última função a gerência nacional de planejamento e remuneração do canal PAP de vendas. André declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2025	Até a RCA imediatamente após a AGO 2027	Outros Diretores	Diretor de Vendas e Marketing	02/05/2025		07/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome BENÍCIO SILVA GONTIJO

CPF: 029.563.796-07

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Ciências da Computação

Data de Nascimento: 12/12/1977

Experiência Profissional:

Benício atua na área de TI desde 2000, com experiência em Operações-Sustentação, Arquitetura, Desenvolvimento e Transformação Digital. Antes de juntar-se à Desktop em 2023, atuou na Vivo (Telefonica Brasil) por 15 anos, desde 2008, em diversas áreas, mais recentemente como gerente sênior de projetos e desenvolvimento de Salesforce (de 2021 a 2023), sendo um dos gerentes sêniores responsáveis pela entrega do maior projeto de transformação digital da Telefônica-Vivo (2019 – 2021). Antes disso, Benício trabalhou na Telemig Celular, na Stefanni Sistemas e na Synergia, em funções na área de TI, tendo iniciado sua jornada profissional como analista de sistemas, participando do Projeto SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia) pela Concert Technologies em Dallas-EUA. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2025	Até a RCA imediatamente após a AGO 2027	Outros Diretores	Diretor de Sistemas e Desenvolvimento de Software	02/05/2025		31/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO **CPF:** 160.421.877-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/03/1995

Experiência Profissional: Bruno Silva Carvalho De Souza Leão é bacharel em Engenharia de Produção – PUC Rio (dezembro de 2017); Profissional de Investimento – H.I.G Capital (abril/2017 até fevereiro/2021); Diretor de M&A, Relações com Investidores e Financeiro – Desktop S.A, desde fevereiro de 2021, agosto de 2021 e abril de 2022, respectivamente, até o presente momento. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2025	Até a RCA imediatamente após a AGO 2027	Outros Diretores	Diretor de M&A, Relações com Investidores e Financeiro.	02/05/2025		23/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS RAIMAR
SCHOENINGER

CPF: 556.488.439-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 07/08/1967

Experiência Profissional:

Carlos é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Regional de Blumenau (FURB) (1991), possui pós-graduação em Marketing pela ESPM (1994) e pós-graduação em Administração, pela FGV (1999), mestrado em Administração de Empresas, pela FGV (2002); e cursou o Executive Program, na Ross Business School (Michigan University) (2010). Carlos é um executivo com vivência em empresas Multinacionais e Nacionais, de capital aberto e familiares, nos setores de telecomunicações, eletromecânico, derivados de petróleo e alimentos. Possui mais de 16 anos em posições de direção nas áreas de Desenvolvimento de Negócios, Planejamento Estratégico, Finanças, Fusões e Aquisições, Gestão de Recursos de Previdência Privada bem como em Relação com Investidores. Responsável por desenvolvimento de negócios, integrações operacionais de aquisições, processos de planejamento estratégico, relações com investidores, captações de recursos financeiros, gestão da estrutura de capital, processos de planejamento financeiro, negociação e execução de fusões e aquisições. Competências e experiência na gestão de operações comerciais regionais e nacional com responsabilidades por Pamp;Ls. Carlos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		23/04/2025	Sim	29/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DENIO ALVES LINDO **CPF:** 142.857.028-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/05/1969

Experiência Profissional: Denio é Bacharel em Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - 1991; Engenheiro / Especialista de Sistemas - IBM - 1990 a 1997; CEO na empresa Desktop Online/DIS Provedor - 1998 a 2006; CEO na empresa Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S.A. – 2006 até o presente momento. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		23/04/2025	Sim	23/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GLAUNO HERTON
BRANDÃO JUNIOR

CPF: 081.520.846-46

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 15/12/1986

Experiência Profissional:

Glauno é bacharel em engenharia elétrica com ênfase em telecomunicações pelo Instituto Nacional de Telecomunicações – INATEL (2012), e com MBA em corporate strategy pela Business School de São Paulo - BSP (2018), possui forte background na área de operações, com mais de 12 anos de experiência; tendo ocupado cargos de liderança no Grupo Alloha Fibra S.A. (de 2018 a 2023), com passagens pela Vivo Telefonica Brasil S.A. (de 2016 a 2018) dentre outras companhias do setor.Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2025	Até a RCA imediatamente após a AGO 2027	Outros Diretores	Diretor de Operações	02/05/2025		22/03/2024

Nome MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE **CPF:** 025.989.187-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/06/1978

Experiência Profissional: Marcelo é presidente do Conselho de Administração das companhias Desktop S.A., LG Informática S.A e Office Total S.A., além de membro dos Conselhos de Administração da Nadir Figueiredo S.A., FVO Brasília Industria e Comercial de Alimentos S.A. e Sofape Fabricante de Filtros S.A. (Tecfil). Ingressou no H.I.G. Capital em 2017 como Managing Director do time de Private Equity no Brasil. Com mais de 20 anos de experiência em Private Equity no Brasil, Marcelo participou diretamente de investimentos, monitoramento e desinvestimentos em diversos setores, tais como: consumo, serviços, alimentos & bebidas, varejo, serviços financeiros, seguros, energia, óleo e gás, infraestrutura, Real Estate, tecnologia, telecomunicações, saúde, agronegócio e papel & celulose. Anteriormente, Marcelo foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Gávea Investimentos e Head of Execution da área de Private Equity com recursos proprietários do Banco Santander Brasil, onde trabalhou por 8 anos e foi responsável pela criação e gestão do time de investimentos da área. Antes disso, Marcelo trabalhou na Angra Infra e na área de Private Equity e Estratégias Ilíquidas do Grupo Icatu. Marcelo foi membro do Conselho de Administração da Energisa S.A., Enesa Participações S.A., CSS ±Cell Site Sollutions S.A., Grupo Santiliana, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (TAESA), Brasil Comércio & Turismo, Ambievo S.A. e American Glass Products Ltd. Marcelo também foi membro do Comitê de Investimento do Supervisão do Crédito Corporativo Brasil ±FIDC (fundo de crédito de longo-prazo criado pelo Credit Suisse e Santander) e do FIP Sondas, bem como membro do Conselho de Administração e dos Comitês Financeiros e de Novos Negócios da Sete Brasil Participações S.A. Marcelo é formado com honras em Administração de Empresas pelo IBMEC do Rio de Janeiro, onde também concluiu seu mestrado em finanças (Stricto Sensu). Marcelo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		23/04/2025	Sim	23/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS CAMARGO DE ASSIS

CPF: 068.633.818-93

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Empresário

Data de Nascimento: 03/03/1966

Experiência Profissional:

Marcos é graduado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (1989); MBA em Negócios Fundação Dom Cabral / Kellogg School of Management 2008; Camp;A Trainee (1990-1992), Assistente de Gerente de Produto (1992-1994), Gerente de Marketing (1994-1996), Gerente de Produto (1997-2000), Gerente de Produto Sênior (2000-2007), Unit Leader Sourcing Manager São Paulo (2007-2010), Unit Leader Sourcing Product Manager - Hong Kong (2010 -2014), Unit Leader Sustainable Supply Chain, Chemical Safety Management, Quality Assurance, Import Logistics São Paulo (2015-2016). Consultor em gestão de Sourcing Internacional na MCA Gestão Empresarial (2017-Atual). Marcos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		23/04/2025	Sim	13/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THAÍSA GIORNO DANTAS
RABANEDA LOPES

CPF: 383.682.648-80

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheira

Data de Nascimento: 21/11/1989

Experiência Profissional: Thaísa Lopes é Associate na H.I.G Capital, focando em projetos de criação de valor para as companhias de portfólio. Thaísa tem 9 anos de experiência em consultoria estratégica e de gestão, e na indústria de bens de consumo. Antes da H.I.G. Capital, ela era consultora sênior na Accenture. Antes disso, trabalhou na consultoria Value Bridge e em planejamento financeiro na Kraft Heinz. Thaísa possui MBA pelo INSEAD e duplo diploma em engenharia de produção pela Universidade de São Paulo e pela École des Ponts ParisTech. Thaísa declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		23/04/2025	Sim	29/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TIAGO BRANCO
WAISELFISZ

CPF: 076.454.204-48

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Economia

Data de Nascimento: 14/07/1990

Experiência Profissional:

Tiago é membro do Conselho de Administração das companhias Desktop S.A., SELF IT Academias Holding S.A e Office Total S.A. Antes de se juntar ao H.I.G Capital. em 2016, trabalhou na Rio Bravo Investimentos como Private Equity Associate entre 2014 e 2016, em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager, e entre 2011 e 2014 atuou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant. Tiago é bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco/Escola de Economia. Tiago declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2025	Até a AGO de 2027	Vice Presidente Cons. de Administração		23/04/2025	Sim	23/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: BIANCA NUNES FALCONE

CPF: 095.858.737-02

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 03/09/1982

Experiência Profissional:

Bianca Nunes Falcone juntou-se à H.I.G. Brasil em setembro de 2015. Anteriormente, atuou por mais de oito anos em companhias de grande porte, especialmente no mercado de incorporação imobiliária e construção civil (Brookfield Incorporações S/A e Construtora Calper Ltda.), tendo participado de IPO, constituições, transformações, cisões, aquisições, incorporações, joint ventures e reorganizações de sociedades. Além da área de real estate, foi consultora jurídica no Grupo Bravante, empresa do segmento de óleo e gás, prestando assessoria nas áreas corporativa, societária e contratual. Advogada pós-graduada pela IBMEC (LLM Direito Corporativo), fluente em português e inglês.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/09/2025	1 (um) ano	Comitê de Compliance		24/09/2025	20/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

FERNANDA ROSSI SOARES

CPF:

089.312.667-58

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administração de Empresas e Ciências Contábeis

Data de Nascimento:

11/09/1980

Experiência Profissional:

Ingressou na MCGC como sócia, em abril de 2017. Possui experiência de 11 anos em empresas Big Four (KPMG e EY), atuando principalmente na auditoria externa de fundos de investimento regulados pela CVM (incluindo fundos 555 e fundos estruturados ±Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos Imobiliários) e fundos offshore regulados pela Entidade Monetária de Cayman; Possui 5 anos de experiência em gerenciamento de projetos, liderando equipes de médio porte (5-10 membros). Possui amplo conhecimento de mapeamento e revisão do ambiente de controles internos das entidades. Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Possui Certificação Internacional CISI emitida pela Thomson Reuters em Combate à Corrupção e Suborno e Compliance em Proteção de Dados pela LEC ±Legal Ethics Compliance. Declara que declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/09/2025	1 (um) ano	Comitê de Compliance		24/09/2025	01/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA

CPF: 466.294.597-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 21/05/1956

Experiência Profissional:

Graduado em Administração pela UES e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Márcio construiu carreira executiva na prestação de serviços de implantação e gestão de riscos, controles e de auditoria independente pelas empresas “ Big Four” PwC, Peat Marwick Mitchell e KPMG, junto a seus clientes. Márcio é Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e é auditor independente nas categorias QTG e BACEN, certificado pelo CNAI. Márcio também é certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (PREVIC) e é membro dos Conselhos Fiscais da Brasilcap e da Banrisul Icatu Participações. Fundou a MCGC em novembro de 2014, onde exerce o cargo de sócio diretor. Anteriormente, assumiu em 2010 a Diretoria de Governança Corporativa do Grupo Icatu Seguros, sendo responsável por compliance, controles internos e auditoria interna, bem como pelo relacionamento com os auditores independentes e peça revisão das Demonstrações Financeiras. Antes disso, exerceu a função de Superintendente de Auditoria e Compliance na Icatu Holding S.A. (Holding do Grupo Icatu). Em paralelo, participou da constituição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Icatu Seguros, e o presidiu por 4 anos como membro titular .O Sr. Márcio Santiago Câmara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	02/05/2025	2 (dois) anos			02/05/2025	01/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: MARCOS CAMARGO DE ASSIS

CPF: 068.633.818-93

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Empresário

Data de Nascimento: 03/03/1966

Experiência Profissional:

Marcos é graduado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) (1989); MBA em Negócios Fundação Dom Cabral / Kellogg School of Management 2008; Camp;A Trainee (1990-1992), Assistente de Gerente de Produto (1992-1994), Gerente de Marketing (1994-1996), Gerente de Produto (1997-2000), Gerente de Produto Sênior (2000 -2007), Unit Leader Sourcing Manager São Paulo (2007-2010), Unit Leader Sourcing Product Manager - Hong Kong (2010 -2014), Unit Leader Sustainable Supply Chain, Chemical Safety Management, Quality Assurance, Import Logistics São Paulo (2015-2016). Consultor em gestão de Sourcing Internacional na MCA Gestão Empresarial (2017-Atual). Marcos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	02/05/2025	2 (dois) anos			02/05/2025	01/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/09/2025	1 (um) ano	Comitê de Compliance		24/09/2025	16/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:ROMULO CARVALHO CAPUTO

CPF:080.430.257-03

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contador

Data de Nascimento:23/06/1976

Experiência Profissional:

Romulo Carvalho Caputo é Economista formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Contador formado pela Universidade Cândido Mendes e Pós-graduado em MBA Executivo pela COPPEAD. Também foi professor na Universidade Federal Fluminense – UFF no curso de graduação de Ciências Contábeis por dois anos. Atualmente é sócio líder de auditoria da MCS Markup, empresa de consultoria contábil e financeira com 170 funcionários. Possui 20 anos de experiência com auditoria contábil, sendo 17 anos na PwC, liderando auditoria e consultoria contábil no padrão IFRS – International Financial Reporting Standards de empresas multinacionais, sociedades abertas e com regulação externa. Romulo Carvalho Caputo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	02/05/2025	2 (dois) anos			02/05/2025	01/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE	025.989.187-89	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
TIAGO BRANCO WASELFISZ	076.454.204-48	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANA REGINA ROSON	222.726.328-82	Prestação de serviço	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
THAÍSA GIORNO DANTAS RABANEDA LOPES	383.682.648-80	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2024

<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE	025.989.187-89	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
TIAGO BRANCO WASELFISZ	076.454.204-48	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANA REGINA ROSON	222.726.328-82	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTISTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
THAÍSA GIORNO DANTAS RABANEDA LOPES	383.682.648-80	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Direta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DENIO ALVES LINDO	142.857.028-43	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
DESKTOP INTERNET LTDA.	09.666.183/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	160.421.877-08	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A.	04.127.856/0001-83		
Diretor-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE	025.989.187-89	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
TIAGO BRANCO WAISELFISZ	076.454.204-48	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANA REGINA ROSON	222.726.328-82	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAKALU BRASIL PARTNERS I J FIP MULTIESTRATEGIA IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.509.036/0001-17		
Executivo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Contrato de Indenidade

Em reunião realizada em 04 de outubro de 2024, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), a minuta dos contratos de indenidade que foram celebrados entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a Companhia ("**Beneficiários**") em 16 de outubro de 2024.

Os Beneficiários serão indenizados e se manterão indenidos nas hipóteses de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofridos por referidas pessoas baseados em e/ou decorrentes de e/ou relacionadas ao exercício do cargo de administrador da Companhia e/ou das Afiliadas.

Conforme constante no Estatuto Social e sem prejuízo de outras excludentes de indenização estabelecidas em contrato, a Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

D&O

A Companhia possui seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 19.07.2025 a 31/08/2026 que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e o valor total do prêmio corresponde a R\$ 283.543,99 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) ("**Apólice D&O**").

A Companhia informa ainda que adotou a prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento à Apólice D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis de tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

7.8 Outras informações relevantes

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para a hipótese de instalação de um conselho fiscal, a critério da Companhia e nos casos previstos em lei, conforme deliberação em assembleia geral sobre a sua necessidade, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 20% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2021 ("**Política**"), estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia.

Conforme descrito na Política, a remuneração oferecida aos membros do Conselho de Administração, diretores estatutários, diretores não-estatutários e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração tem por objetivo ser uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais do mercado para administração da Companhia, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

A Política pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360; e (ii) internet: *website* da Companhia (www.ri.desktop.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Caberá ao Conselho de Administração a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como remuneração individual dos demais Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência à Política.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão uma remuneração fixa mensal, definida de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais de seu segmento de atividade, observada a Política.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares, inclusive sua característica de companhia aberta listada em bolsa. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

8.1 Política ou prática de remuneração

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia anualmente, ou sempre que demandado, o alinhamento da Política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares, e propõe os ajustes e revisões necessárias.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual, sendo composta por:

- *Pró-labore ou Salário*: os Diretores da Companhia receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de atividade da Companhia, observada a Política; e
- *Benefícios (diretos e indiretos)*: os Diretores da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência Médica e Odontológica; (ii) Vale Alimentação ou Vale Refeição; (iii) Estacionamento; e (iv) Reembolso – Verba de Representação.

A remuneração variável é um elemento discricionário e adicional de remuneração, que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, o crescimento, satisfação da base de clientes, retorno sobre capital investido e lucratividade da Companhia. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais (globais e individualizadas), e abrange apenas a Diretoria da Companhia, não sendo aplicável aos membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou participação nos lucros ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

A metodologia de determinação da remuneração variável deve ser revista anualmente para assegurar o alinhamento com o objetivo e as diretrizes da Política.

Após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, conceder benefícios motivados pela cessação do cargo específicos a esses Diretores.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

O desenho dos incentivos de longo prazo, com remuneração baseada em ações, deve visar a gerar incentivos concretos para a atração, motivação e retenção dos diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos acionistas e aos objetivos estratégicos da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor no longo prazo.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia, terão seus regramentos definidos em documentos específicos, a serem submetidos à aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Conselho de Administração e Comitês:

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por:

- *Pró-labore ou Salário:* os membros do Conselho de Administração e dos Comitês receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, pelo tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao da Companhia, observada a Política; e
- *Benefícios (diretos e indiretos):* A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração e de eventuais Comitês estatutários poderão estar cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O).

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês do Conselho de Administração não farão jus a remuneração variável, a benefícios motivados pela cessação do cargo, a benefícios pós-emprego, ou a remuneração baseada em ações, incluindo opções.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores.

Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração e/ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de pró-labore, salário ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos três exercícios sociais:

Exercício encerrado em 31/12/2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	45,01%	38,10%	16,88%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	100%
Comitê de Compliance	100%	0%	0%	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício encerrado em 31/12/2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	39,21%	23,77%	37,02%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	100%
Comitê de Compliance	100%	0%	0%	100%

Exercício encerrado em 31/12/2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	46%	22%	33%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	100%	0%	0%	100%
Comitê de Compliance	100%	0%	0%	100%

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como a remuneração individual dos Diretores (estatutários), dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência a esta Política.

O Conselho de Administração da Companhia, é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política. A área da Companhia responsável por remuneração participará do processo, através de pesquisa de mercado para cada cargo envolvido, recomendando anualmente, ou sempre que demandado, uma nova proposta de remuneração.

O Conselho de Administração, com o suporte da área responsável por remuneração, se instalado, avaliará periodicamente o alinhamento da Política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessárias.

As revisões do pacote de remuneração dos Administradores podem ser feitas como parte do processo de avaliação dos Administradores, conforme previsto na Política de Indicação de Administradores.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares, inclusive sua característica de companhia aberta listada em bolsa. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa sua performance e o desempenho de seus administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de seus executivos

8.1 Política ou prática de remuneração

e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são o incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(iii) membros não remunerados

Conforme disposto na Política, alguns membros do Conselho de Administração e dos Comitês que também são membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, fazem jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de diretores. Não existem membros não remunerados da administração, exceto pelos seguintes conselheiros que renunciaram a sua remuneração: (i) Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; (ii) Tiago Branco Waiselfisz; (iii) Ana Regina Roson; (iv) Thaisa Giorno Dantas Rabaneda Lopes, que são atualmente colaboradores remunerados da H.I.G. Capital e como prática de mercado do setor de *private equity* uma de suas funções é servir como conselheiro de companhias investidas pelos Fundos de Investimento em Participação assessorados pelo grupo H.I.G. Capital, não são remunerados como membros do conselho de administração de tais companhias investidas; e (v) Denio Alves Lindo, atual Diretor-Presidente da Companhia cargo pelo qual é remunerado e que concordou com os demais acionistas em não ser remunerado pelo cargo de membro do Conselho de Administração.

Para efeitos de clareza, a referida renúncia pelo Sr. Denio Alves Lindo estende-se somente à remuneração ao cargo de membro do Conselho de Administração, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como Diretor Presidente da Companhia. Os demais conselheiros acima listados renunciaram expressamente à remuneração que fariam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Em 18 de junho de 2021, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração um programa de outorga de opções, conforme parâmetros estabelecidos no plano de opções de ações aprovado em 13 de maio de 2021, que estabelece que caso os atuais acionistas de referência da Companhia transfiram, em uma transação de caráter secundário, mais de 50% das suas ações, o montante de opções atribuído aos beneficiários do programa será antecipado na data dessa transferência.

Os direitos decorrentes do referido programa de outorga de opções da Companhia poderão estar sujeitos à antecipação em decorrência de evento de liquidez associado a potencial operação de alienação de controle divulgada no fato relevante de 22 de março de 2026, a qual permanece sujeita ao cumprimento de condições suspensivas.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00		12,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	438.000,00	4.069.890,50		4.507.890,50
Benefícios direto e indireto	0,00	175.376,76		175.376,76
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.593.670,00		3.593.670,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.592.073,48		1.592.073,48
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual2026-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual 2026-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	438.000,00	9.431.010,74		9.869.010,74

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,25	2,00	14,25
Nº de membros remunerados	2,00	5,25	0,33	7,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.000,00	3.133.715,50	0,00	3.373.715,50
Benefícios direto e indireto	0,00	32.415,12	0,00	32.415,12
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.919.540,00	0,00	1.919.540,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.988.758,28	0,00	2.988.758,28
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	240.000,00	8.074.428,90	4.000,00	8.318.428,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,83	2,25	15,08
Nº de membros remunerados	2,00	5,83	0,75	8,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.000,00	3.924.000,00	0,00	4.164.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.678.000,00	0,00	2.678.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		-		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.117.911,67	0,00	2.117.911,67
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	240.000,00	9.219.911,67	12.000,00	9.471.911,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	2,00	6,00	0,00	8,00
Esclarecimento			A Companhia não conta com Conselho Fiscal Instalado.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.000,00	3.979.434,92	0,00	4.219.434,92
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.590.216,33	0,00	1.590.216,33
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	-	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.853.650,63	0,00	2.853.650,63
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	240.000,00	8.712.301,88	0,00	8.952.301,88

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00		12,00
N° de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3593670,00		3.593.670,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3593670,00		3.593.670,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3593670,00		3.593.670,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,25	2,00	14,25
N° de membros remunerados	2,00	5,25	0,33	7,58
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2855740,00	0,00	2.855.740,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2855740,00	0,00	2.855.740,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2722274,75	0,00	2.722.274,75
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,83	2,25	15,08
N° de membros remunerados	2,00	5,83	0,75	8,58
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2600000,00	0,00	2.600.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2600000,00	0,00	2.600.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2429207,21	0,00	2.429.207,21
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00		13,00
Nº de membros remunerados	2,00	6,00		8,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2000000,00		2.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2000000,00		2.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1832866,96		1.832.866,96
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

São apresentadas abaixo as informações aplicáveis ao Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (“**Plano de Opção**”).

Ainda, a Companhia apresenta o Primeiro Plano de Outorga de Ações de *Matching* (“**Primeiro Plano de Matching**”), aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada dia 29 de abril de 2023, com base no qual foram criados o Primeiro Programa de Outorga de Ações de Matching (“**Primeiro Programa de Matching**”), aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 03 de maio de 2023, o Segundo Programa de Outorga de Ações de Matching (“**Segundo Programa de Matching**”), aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 27 de março de 2024 e o Terceiro Programa de Outorga de Ações de Matching (“**Terceiro Programa de Matching**”), aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 26 de março de 2025.

Plano de Opções de Compra de Ações

De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de sua emissão (“**Opções**” ou “**Ações**”), nos termos do Plano de Opções, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas controladas (“**Pessoas Elegíveis**”). Ressalta-se que os membros do Conselho de Administração não fazem parte do Plano de Opções. Cada Pessoa Elegível celebrará um Contrato de Opção (conforme definido no Plano de Opções) com a Companhia para formalizar a outorga de opção, observado o disposto no Plano de Opções e no Programa (conforme definido no Plano de Opções) a que se referir.

O Plano de Opções é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Opções, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano de Opções, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Opções; (b) a criação de Programas, que poderão determinar termos e condições específicos para cada grupo de Outorgados; (c) a eleição dos administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas Controladas em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“**Outorgados**”) e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano de Opções; e (e) emissão de novas ações de emissão da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de sua emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano de Opções e dos Contratos de Opção.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para modificar termos e condições dos Programas e dos Contratos de Opção, exceto quando tais termos e condições afetarem negativamente os direitos dos Outorgados já estabelecidos nos Programas e Contratos de Opção celebrados, para os quais dependerá de mútuo acordo entre as partes. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano de Opções, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores,

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

conselheiros e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a alguns indivíduos (desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano de Opções). O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano de Opções. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de Opções.

Os Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração deverão definir, entre outros temas, os Outorgados, o número de Ações Próprias adquiridas e Opções outorgadas, e sua distribuição entre os Outorgados, o preço de aquisição e o preço de exercício, a data de vigência e as demais regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos no Plano de Opções. O Conselho de Administração poderá agregar novos Outorgados aos Programas em curso, observado que a indicação de um Outorgado para um determinado Programa não implica sua indicação como Outorgado em qualquer outro Programa futuro. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano de Opções e dos Programas a serem aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções nos termos do Plano de Opções será regulada pelos Programas e pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano de Opções: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados. O direito de adquirir as Ações Próprias e as Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, transferir as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, para qualquer terceiro (ressalvada a opção de compra a Companhia)

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opções (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano de Opções e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opções esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos a serem definidos nos Programas e nos Contratos de Opção. Os direitos de aquisição de Ações Próprias que não forem exercidos dentro do respectivo período estipulado nos Programas e nos Contratos de Opção, ficarão extintos de pleno direito, sem acumulação para o período seguinte.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

O Primeiro Plano de Matching é administrado pelo Conselho de Administração. Este Primeiro Plano visa alinhar incentivos e criar mecanismos de retenção de empregados da Companhia que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração para utilizar parte ou totalidade de sua Remuneração Variável para adquirir Ações de Investimento e, como resultado, por meio da outorga, sem contrapartida financeira, de Ações de *Matching*. As Ações de *Matching* outorgadas nos termos do Primeiro Plano serão pessoais e intransferíveis, e os Participantes em hipótese alguma, poderão transferir ou de alguma outra forma dispor das suas respectivas Ações de *Matching* a quaisquer outros terceiros em descumprimento ao disposto neste Primeiro Plano.

Obedecidas as condições gerais do Primeiro Plano de *Matching* conforme aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de *Matching*, incluindo, mas sem limitação: (i) determinar e aplicar as regras necessárias para a outorga das Ações de *Matching* nos termos do Primeiro Plano de Matching; (ii) determinar o critério e métodos para a indicação de Participantes; (iii) eleger os Participantes; (iv) estabelecer os critérios de alocação de Ações de *Matching* a serem outorgadas a cada Participante; (v) estabelecer todas as condições das Ações de *Matching* outorgadas, bem como alterar as referidas condições quando o Conselho de Administração entender conveniente e necessário; (vi) aprovar os Programas no âmbito do Primeiro Plano de *Matching*, incluindo o respectivo Contrato de Outorga; (vii) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Primeiro Plano de *Matching* e nos Programas e Contratos de Outorga e tratar dos casos omissos, podendo estabelecer, nesta hipótese, diretrizes específicas; e (viii) analisar casos excepcionais decorrentes de ou relacionados com o Primeiro Plano de *Matching*, aos Programas ou aos Contratos de Outorga.

Nenhum empregado da Companhia terá, a qualquer tempo, o direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionado para participar do Primeiro Plano ou dos seus respectivos Programas, sendo a eletividade de cada um, um direito discricionário da Companhia. Assim, não é garantida a recorrência da participação do empregado no Primeiro Plano, seus respectivos programas ou quaisquer outros planos de incentivo de longo prazo que sejam aprovados pela Companhia. O Conselho de Administração não será obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a aplicar os termos e condições oferecidas para qualquer Participante em relação a um outro Participante e, assim, poderá, a seu exclusivo critério (i) realizar mais de uma outorga de Ações de *Matching* ao mesmo Participante; (ii) dar tratamento diferenciado aos Participantes que tenham a mesma qualificação ou se encontrem em situação idêntica ou similar; e (iii) estabelecer tratamento especial para casos excepcionais, observado que o Conselho de Administração não poderá, sem justificativa razoável, alterar adversamente os direitos que já foram devidamente garantidos aos Participantes ou de qualquer outra forma contradizer os princípios basilares do Primeiro Plano.

As outorgas das Ações de *Matching* aos Participantes serão formalizadas mediante a assinatura do respectivo Contrato de Outorga. O Contrato de Outorga poderá ser ajustado para os termos específicos de cada Programa e condições particulares de cada um dos Participantes.

Quando do pagamento da Remuneração Variável dos Participantes a Companhia oferecerá a eles prazo estabelecido nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga para optar por alocar a totalidade

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ou parte daquele valor para a aquisição de Ações de Investimento da Companhia, conforme as regras previstas no Primeiro Plano de *Matching*.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 e é administrado pelo Conselho de Administração.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

O Primeiro Plano de Matching foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2023, e é administrado pelo Conselho de Administração.

(c) número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções de Compra de Ações

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano de Opções não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze) Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano de Opções e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opções esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

No contexto da administração do Primeiro Plano, a competência do Conselho de Administração deverá estar sujeita somente aos limites estabelecidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. As outorgas de Ações de *Matching* no âmbito do Primeiro Plano estarão limitadas a 1.152.083 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e oitenta e três) ações do capital social da Companhia.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item (c) acima.

(e) condições de aquisição de ações

Plano de Opções de Compra de Ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano de Opções e dos Programas a serem aprovados, fixando o preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As outorgas das Ações de *Matching* aos Participantes serão formalizadas mediante a assinatura do respectivo Contrato de Outorga. O Contrato de Outorga poderá ser ajustado para os termos específicos de cada Programa e condições particulares de cada um dos Participantes. Quando do pagamento da Remuneração Variável dos Participantes a Companhia oferecerá a eles prazo estabelecido nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga para optar por alocar a totalidade ou parte daquele valor para a aquisição de Ações de Investimento da Companhia, conforme as regras previstas no Primeiro Plano de *Matching*. O Conselho de Administração deverá aprovar o Programa anualmente ou quando entender necessário, podendo inclusive deixar de aprovar um Programa em determinado ano.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções de Compra de Ações

O Preço de Exercício das Opções deverá ser determinado nos respectivos Programas e/ou Contratos de Opção, equivalente ao preço por ação pago pela aquisição das Ações Próprias, a ser pago em moeda corrente nacional e em uma única parcela, no ato do exercício da respectiva Opção, conforme os procedimentos definidos pelo Conselho de Administração.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

Ao aprovar o Programa, o Conselho de Administração deverá definir as metas e condições a serem verificadas para viabilizar o exercício das Ações de *Matching*, sendo sua prerrogativa estabelecer ou não tais metas.

As Ações de Investimento serão adquiridas pelo Participante pelo preço de negociação da Ação na B3 no fechamento do pregão do dia do pagamento da parcela da Remuneração Variável.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções de Compra de Ações

Nos termos do Plano de Opções, as condições de vesting e exercício das Opções serão definidas nos Programas e nos Contratos de Opção.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

Nos termos do Primeiro Plano de *Matching*, as condições de *vesting* e exercício das Ações serão definidas nos Programas e nos Contratos de Outorga.

(h) forma de liquidação

Plano de Opções de Compra de Ações

Com base na Cláusula 6.2 do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério de seu Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

A Companhia, poderá decidir, a seu exclusivo critério, por liquidar as Ações de *Matching*, no todo ou em parte, por meio de emissão de novas Ações, da entrega de Ações adquiridas no mercado ou mantidas em tesouraria.

(i) restrições à transferência das ações

Plano de Opções de Compra de Ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

De acordo com a Cláusula 6.5 do Plano de Opções, toda e qualquer a transferência, pelo Outorgado, de Ações Próprias e/ou de Ações por ele recebidas em decorrência do exercício de Opções estará sujeita períodos de lock-up e determinadas restrições, conforme previsto no Contrato de Opção com Outorgados.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

As Ações de Investimento adquiridas pelos Participantes serão sujeitas a um período de *lock-up* de 1 (um) ano contado da data de sua efetiva transferência aos Participantes, durante o qual os Participantes não poderão transferir, vender, doar, alienar ou constituir ônus, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre tais das Ações de Investimento.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opções entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 13 de maio de 2021 e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de Opções não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

O Primeiro Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, realizada em 29 de abril de 2023, e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração ou a totalidade da Ações de *Matching* seja alcançada (ou seja, com a efetiva entrega da totalidade das Ações por elas representadas). O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, ainda, suspender o Primeiro Plano ou rever suas condições, desde que não alterem os respectivos princípios básicos, especialmente em relação a número de Ações de *Matching* aprovadas pela Assembleia Geral

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de Compra de Ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo com Plano de Opções poderão ser extintos ou modificados. O Conselho de Administração poderá definir condições de exercício, caducidade ou cancelamento das Opções outorgadas em virtude do desligamento dos Outorgados.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

As regras de saída do Participante serão estabelecidas nos respectivos Programas ou Contratos de Outorga.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00		12,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00		5,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,200000		0,20
Esclarecimento	Não há remuneração baseada em ações no Conselho de Administração			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	6,51		6,51
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	6,25		6,25

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,25		12,25
Nº de membros remunerados	0,00	5,25		5,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,300000		0,30
Esclarecimento	Não há remuneração baseada em ações no Conselho de Administração			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,29		7,29
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	9,03		9,03
Exercidas durante o exercício social	0,00	8,08		8,08

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,83		12,83
Nº de membros remunerados	0,00	5,83		5,83
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,500000		0,50
Esclarecimento	Não há remuneração baseada em ações no Conselho de Administração			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,60		7,60
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	7,10		7,10

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00		13,00
Nº de membros remunerados	2,00	6,00		8,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,500000		0,50
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	12,40		12,40
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	5,90		5,90

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia esclarece que não prevê a outorga de opções de ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria no exercício social corrente. As tabelas abaixo apresentam as informações com relação aos últimos três exercícios sociais.

Exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga de 22/03/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	22/03/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	16.672
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	22/03/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	22/03/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 5,32
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 99.335,04

Exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga de 03/02/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	03/02/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	93.348
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	03/02/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	18/06/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 6,88
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 642.234,24

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga de 01/02/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	01/02/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	49.012
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	01/04/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/02/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 7,57
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 371.020,84

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 23/01/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	23/01/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	18.672
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	23/01/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	23/01/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 6,39
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 119.314,08

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 31/01/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	31/01/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	23.340
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	31/01/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/01/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 6,03
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 140.740,20

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 01/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	01/02/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	49.012
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	01/04/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/02/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 7,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 359.748,08

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 03/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	03/02/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	93.360
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	03/02/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	18/06/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 7,15
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 667.524,00

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 22/03/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	22/03/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	23.340
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1: 22/03/2025 Lote 2: 22/03/2026 Lote 3: 22/03/2027 Lote 4: 22/03/2028 Lote 5: 22/03/2029
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1: 22/03/2025 Lote 2: 22/03/2026 Lote 3: 22/03/2027 Lote 4: 22/03/2028 Lote 5: 22/03/2029

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Lote 1: R\$ 7,99 Lote 2: R\$ 8,09 Lote 3: R\$ 8,24 Lote 4: R\$ 8,41 Lote 5: R\$ 8,58
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 192.788,40

Exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 07/08/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	07/08/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	18.672
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	07/08/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	07/08/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 8,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 151.429,92

Exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 23/01/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	23/01/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	23.340
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1: 23/01/2024 Lote 2: 23/01/2025 Lote 3: 23/01/2026 Lote 4: 23/01/2027 Lote 5: 23/01/2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1: 23/01/2024 Lote 2: 23/01/2025 Lote 3: 23/01/2026 Lote 4: 23/01/2027 Lote 5: 23/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Lote 1: R\$ 2,38 Lote 2: R\$ 2,68 Lote 3: R\$ 2,93 Lote 4: R\$ 3,16 Lote 5: R\$ 3,37
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 67.686,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 31/01/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	31/01/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	29.175
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1: 31/01/2024 Lote 2: 31/01/2025 Lote 3: 31/01/2026 Lote 4: 31/01/2027 Lote 5: 31/01/2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1: 31/01/2024 Lote 2: 31/01/2025 Lote 3: 31/01/2026 Lote 4: 31/01/2027 Lote 5: 31/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Lote 1: R\$ 2,26 Lote 2: R\$ 2,57 Lote 3: R\$ 2,83 Lote 4: R\$ 3,05 Lote 5: R\$ 3,26
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 81.398,25

Exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 01/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	01/02/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	37.344
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	01/02/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	01/02/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 4,47
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 166.927,68

Exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 03/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	03/02/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	93.360
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	03/02/2024

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	18/06/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$ 5,03
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 469.600,80

Exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 07/08/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	07/08/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	29.173
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Lote 1: 07/08/2024 Lote 2: 07/08/2025 Lote 3: 07/08/2026 Lote 4: 07/08/2027 Lote 5: 07/08/2028 Lote 6: 07/08/2029
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Lote 1: 07/08/2024 Lote 2: 07/08/2025 Lote 3: 07/08/2026 Lote 4: 07/08/2027 Lote 5: 07/08/2028 Lote 6: 07/08/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Lote 1: R\$ 7,04 Lote 2: R\$ 7,14 Lote 3: R\$ 7,28 Lote 4: R\$ 7,45 Lote 5: R\$ 7,62 Lote 6: R\$ 8,29
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 217.922,31

8.7 Opções em aberto

Exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas às outorgas de 04/02/2025, 18/03/2025, 20/06/2025, 21/07/2025 e 10/11/2025.		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	252.991
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2026 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2027 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2028 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2029 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2026 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2027 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2028 SOP 18/06/2021 - 12254 opções - 01/02/2026 SOP 18/06/2021 - 5252 opções - 01/02/2027 SOP 01/02/2025 - 49012 opções - 01/04/2026 SOP 03/02/2025 - 93348 opções - 03/02/2026 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2026 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2027 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2028 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2029 SOP 22/03/2025 - 18672 opções - 22/03/2026 SOP 02/02/2026 - 18672 opções - 02/02/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2027 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2028 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2029 SOP 07/08/2023 - 4901 opções - 07/08/2030 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2027 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2028 SOP 31/01/2023 - 5835 opções - 31/01/2029 SOP 18/06/2021 - 12254 opções - 01/02/2027 SOP 18/06/2021 - 5252 opções -

8.7 Opções em aberto

		01/02/2028 SOP 01/02/2025 - 49012 opções - 01/02/2029 SOP 03/02/2025 - 93348 opções - 18/06/2028 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2027 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2028 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2029 SOP 22/03/2024 - 4668 opções - 22/03/2030 SOP 22/03/2025 - 18672 opções - 22/03/2029 SOP 02/02/2026 - 18672 opções - 02/02/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 6,51
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 8,17
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 2.067.124,68

8.7 Opções em aberto

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Número de ações	N/A	258.718
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,89
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 7,45
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 546.665,33

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,83
Nº de membros remunerados	0,00	5,83
Número de ações	N/A	181.468
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,10
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12,86
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 1.044.724,43

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Número de ações	N/A	154.044
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,02
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 9,46
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 374.980,44

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma remuneração baseada em ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais

8.12 Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Plano de Opções de Compra de Ações

O modelo para precificação utilizado foi o Binomial ou Black&Scholes, compatível com a metodologia utilizada pelo mercado para reconhecimento da despesa referente ao plano de Stock Options outorgado pela Companhia. Principais premissas: (i) strike price/preço de exercício conforme definido em contrato de outorga; (ii) stock price com base no bottom range da Faixa Indicativa de Preço de Ação para a Oferta (R\$23,00); (iii) avaliação da volatilidade esperada do valor da ação na data de exercício da opção com base na avaliação diária do valor de mercado de comparáveis considerando o período de 1 ano anterior à data da outorga; (iv) prazo de vida da opção de 7 anos, conforme contrato; (v) percentual nulo para distribuição de dividendos; (vi) adoção do CDI como taxa livre de risco em função da previsão de que o preço de exercício definido nos contratos de outorga apresente atualização por CDI.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

N/A

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Opções de Compra de Ações

Variável	Programa SOP 31/01/2025	Programa SOP 01/02/2025	Programa SOP 03/02/2025	Programa SOP 22/03/2025	Programa SOP 07/08/2025
Modelo de Precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$ 10,02	R\$ 10,02	R\$ 10,14	R\$ 8,30	R\$ 8,09
Preço de Exercício	R\$ 6,81	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 6,43	R\$ 8,09
Volatilidade Esperada	46,51%	27,87%	27,87%	28,68%	41,28%
Prazo de Vida da Opção	2,0 anos	4,0 anos	3,0 anos	4,0 anos	2,0 anos
Dividendos Esperados	0%	0%	0%	0%	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	15,03%	14,70%	8,87%	14,81%	14,10%

Variável	Programa SOP 23/01/2024	Programa SOP 31/01/2024	Programa SOP 01/02/2024	Programa SOP 03/02/2024	Programa SOP 22/03/2024	Programa SOP 07/08/2024
Modelo de Precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$ 12,82	R\$ 12,42	R\$ 12,98	R\$ 12,87	R\$ 15,75	R\$ 15,92
Preço de Exercício	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 6,43	R\$ 6,43
Volatilidade Esperada	28,68%	28,68%	28,68%	28,68%	28,68%	28,98%

8.12 Precificação das ações/opções

Variável	Programa SOP 23/01/2024	Programa SOP 31/01/2024	Programa SOP 01/02/2024	Programa SOP 03/02/2024	Programa SOP 22/03/2024	Programa SOP 07/08/2024
Prazo de Vida da Opção	23/01/2031	31/01/2031	01/02/2029	18/06/2028	Lote 1: 22/03/2025 Lote 2: 22/03/2026 Lote 3: 22/03/2027 Lote 4: 22/03/2028 Lote 5: 22/03/2029	07/08/2031
Dividendos Esperados	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	10,28%	10,17%	9,77%	9,77%	10,10%	10,73%

Variável	Programa SOP 23/01/2023	Programa SOP 31/01/2023	Programa SOP 01/02/2023	Programa SOP 03/02/2023	Programa SOP 07/08/2023
Modelo de Precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$ 8,92	R\$ 8,80	R\$ 9,05	R\$ 9,78	R\$ 14,25
Preço de Exercício	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 4,43	R\$ 4,43	R\$ 6,43
Volatilidade Esperada	28,98%	28,98%	28,98%	28,98%	28,98%
Prazo de Vida da Opção	Lote 1: 23/01/2024 Lote 2: 23/01/2025 Lote 3: 25/01/2026 Lote 4: 23/01/2027 Lote 5: 23/01/2028	Lote 1: 31/01/2024 Lote 2: 31/01/2025 Lote 3: 31/01/2026 Lote 4: 31/01/2027 Lote 5: 31/01/2028	01/02/2029	18/06/2028	07/08/2029
Dividendos Esperados	0%	0%	0%	0%	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	12,83%	12,69%	12,75%	12,89%	10,73%

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

- N/A

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opções de Compra de Ações

A Companhia manteve a premissa de 7 anos de vencimento do contrato de outorga para determinação do efeito de exercício total das ações e opções referentes a este 1º programa de incentivo de longo prazo.

Primeiro Plano de Outorga de Ações de Matching

N/A

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade das ações de empresas que prestam

8.12 Precificação das ações/opções

serviços comparáveis no mercado nacional internacional (quais sejam: “Telefonica Brasil”, “America Movil”, “Verizon”, “AT&T” entre outras).

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Vide item (a) acima.

8.13 Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia e das controladas na data de 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Ações de emissão da Companhia	
	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	19.462.673	16,783%
Diretoria ⁽¹⁾	227.601	0,196%
Conselho Fiscal	0	0%

8.13 Participações detidas por órgão

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.14 Planos de previdência

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2025	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024
Nº de membros	5,25	6,00	7,00	7,00	7,00	2,00	2,25
Nº de membros remunerados	5,25	6,00	2,00	2,00	2,00	0,33	0,75
Valor da maior remuneraçãoReal	1.236.000,00	1.610.773,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	12.000,00	12.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	500.580,00	905.103,00	66.000,00	120.000,00	120.000,00	12.000,00	12.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	751.364,40	1.257.938,00	87.600,00	120.000,00	120.000,00	4.000,00	4.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos da Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela de cessação do cargo a esses Diretores.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que os administradores remunerados não são partes relacionadas relacionadas aos controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, grupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes relacionadas a esta seção

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
02/10/2020	02/10/2020	
Descrição dos serviços prestados		
Os serviços contratados compreendem: (i) revisão das informações contábeis intermediárias (ITR) individuais e consolidadas da Companhia para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) Procedimentos pré acordados relacionados a asseguaração limitada.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
O montante total da remuneração paga aos auditores independentes em 2025 foi de R\$ 919.877, compostos por: (i) R\$ 209.055, referente à revisão das informações contábeis intermediárias (ITR) individuais e consolidadas da Companhia para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; (ii) R\$ 533.244, referente à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) R\$146.349 referente a auditoria da Desktop internet e (iv) R\$ 31.229 referente a emissão do relatório de asseguaração das debêntures.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

O relatório de asseguuração limitada de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000), trabalha para obter uma asseguuração limitada sobre se, com base nos trabalhos realizados, não ter conhecimento de algum fato que leve acreditar que os índices calculados pela Companhia, de acordo com as cláusulas contratuais (covenants) das Escrituras de debêntures emitidas pela Companhia, sendo respectivamente, DESK17, DESK18 e DESK19, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram compilados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos em suas respectivas escrituras.

Tal trabalho envolve a realização de procedimentos de revisão sobre as evidências do processo de compilação dos índices apresentados nas cláusulas contratuais (covenants) das Escrituras de debêntures emitidas pela Companhia, sendo respectivamente, DESK17, DESK18 e DESK19.

9.4 Outras informações relevantes

As informações financeiras da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2026 ("ITR 1T/2026") serão objeto de análise pela EY, permanecendo a KPMG responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de cinco anos previsto na regulamentação aplicável, e contou com a devida anuência dos auditores independentes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	173	364	0	0	0
Não-liderança	1326	2201	0	0	0
TOTAL = 4.064	1499	2565	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	335	31	136	1	0	34
Não-liderança	30	1836	359	1149	14	0	139
TOTAL = 4.064	30	2171	390	1285	15	0	173

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	95	406	36
Não-liderança	1957	1404	166
TOTAL = 4.064	2052	1810	202

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	4	533	0
Não-liderança	47	3480	0
TOTAL = 4.064	51	4013	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	537	0	0
Não-liderança	0	0	0	3527	0	0
TOTAL = 4.064	0	0	0	4064	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	1499	2565	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 4.064	1499	2565	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	30	2171	390	1285	15	0	173
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 4.064	30	2171	390	1285	15	0	173

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	2052	1810	202
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 4.064	2052	1810	202

10.1 Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

Localização	31/12/2025		
	Operacional	Comercial	Total
Estado de São Paulo	533	63	596
Total	533	63	596

(c) índice de rotatividade

A Companhia o índice de rotatividade para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 45,72%.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, uma vez que não existem alterações relevantes com relação aos números descritos no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o empregado conheça suas atribuições e responsabilidades. Além disso, a política de Recursos Humanos tem como objetivo atrair, reter e desenvolver os profissionais com real capacidade para atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado e estimular o autodesenvolvimento dos empregados, possibilitando seu aperfeiçoamento profissional, por meio de políticas de aproveitamento interno.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável. Dentre os benefícios disponibilizados aos empregados da Companhia estão: (i) vale alimentação e/ou refeição; (ii) seguro de vida; (iii) vale transporte; (iv) Participação nos Lucros ou Resultados (PLR); e (v) descontos nos planos de Internet para empregados da Companhia.

Além disso, a Companhia possui política de PLR para todos os seus colaboradores, a qual considera metas gerais e individuais que alinham os funcionários com os objetivos da Companhia.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021 (o “**Plano**”), cujos detalhes estão descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a criação de Programas, que poderão determinar termos e condições específicos para cada grupo de Outorgados; (c) a eleição dos administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia e suas Controladas em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“**Outorgados**”) e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (e) emissão de novas ações de emissão da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de sua emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para modificar termos e condições dos Programas e dos Contratos de Opção, exceto quando tais termos e condições afetarem negativamente os direitos dos Outorgados já estabelecidos nos Programas e Contratos de Opção celebrados, para os quais dependerá de mútuo acordo entre as partes. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei,

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores, conselheiros e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns indivíduos (desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano). O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados e os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

A outorga de Opções nos termos do Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas, desde que sejam preservados os direitos já concedidos aos Outorgados. O direito de adquirir as Ações Próprias e as Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, transferir as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, para qualquer terceiro (ressalvada a opção de compra a Companhia e/ou determinados acionistas, estabelecida no Acordo de Acionistas com Outorgados).

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas nesta data, equivalente a 2.973.615 (dois milhões, novecentas e setenta e três mil, seiscentas e quinze Ações, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos a serem definidos nos Programas e nos Contratos de Opção. Os direitos de aquisição de Ações Próprias que não forem exercidos dentro do respectivo período estipulado nos Programas e nos Contratos de Opção, ficarão extintos de pleno direito, sem acumulação para o período seguinte.

Nos termos do Plano, as condições de vesting e exercício das Opções serão definidas nos Programas e nos Contratos de Opção.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
2.402.990,00	29.519,80	81,40
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Todas as relações e interações havidas entre a Companhia e o sindicato da categoria profissional dos seus empregados ocorreram de forma cordial e solícita. A Companhia costuma atender todas as solicitações feitas pelo sindicato e cumpre com as Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis.

Em 2025, os empregados da Companhia pertenciam à base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet, Manutenção e Cursos de Informática do Estado de São Paulo (SINDIESP).

Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses da Companhia ("**Política de Partes Relacionadas**" ou "**Política**"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021, estabelece as regras que devem ser observadas nas suas transações comerciais que envolvam Partes Relacionadas (conforme definidas na Política), bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses.

O objetivo da Política de Partes Relacionadas é o de fornecer orientações à conduta dos seus administradores e dos administradores de suas controladas, de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definidas na Política) e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia; (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como uma Transação com Partes Relacionadas; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios.

Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Responsável pelo Compliance/Comitê de Compliance para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos desta Política. O Responsável pelo Compliance/Comitê de Compliance deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer instrumento ou rescisão de qualquer operação com Partes Relacionadas. O Comitê de Compliance deverá transmitir ao Conselho de Administração, antecipadamente, todas as informações relevantes que permitam ao Conselho de Administração analisar a Transação com Partes Relacionadas em questão de acordo com as diretrizes previstas nesta Política.

Na análise das Transações com Partes Relacionadas e no fornecimento de sua decisão ou seu parecer sobre os méritos da Transação com Partes Relacionadas, conforme aplicável, o Comitê de Compliance, e o Conselho de Administração, se pertinente, deverão considerar os critérios que entendam relevantes para a análise da transação, em especial:

- (a) se houver motivos justificáveis, do ponto de vista comercial da Companhia e/ou de suas controladas para a conclusão da Transação com Partes Relacionadas;
- (b) se a transação for negociada em condições de mercado;
- (c) se tiver ocorrido um procedimento de tomada de preços, processo competitivo ou tentativa de qualquer outra forma de realizar a essa transação com Terceiros e para o seu resultado;
- (d) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação;

11.1 Regras, políticas e práticas

- (e) possíveis disposições ou limitações impostas à Companhia e/ou suas controladas resultantes da celebração da transação ou se a transação incluir qualquer risco em potencial à Companhia e/ou suas controladas (incluindo risco reputacional); e
- (f) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes;

São vedadas as Transações com Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses:

- (a) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado;
- (b) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os seus administradores e acionistas;
- (c) concessão de empréstimos em favor do acionista controlador e dos administradores da Companhia;
- (d) operações com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e
- (e) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de Terceiros.

Além disso, a Lei das S.A. por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de seus ativos, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente no website (www.ri.desktop.com.br), bem como fisicamente em na sede social da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Denio Alves Lindo e David Alves Lindo	30/11/2024	738.000,00	590.400,00	N/A	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, e, Sr. David Alves Lindo, possui relação de parentesco de 2º grau com o Sr. Denio Alves lindo, são proprietários do imóvel em questão.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Emílio Leão Brambila, nº 80 - sala 1, 2, 3 e 4 - - VI. Menuzzo - Sumaré - SP - CEP 13.171-48					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e pontos de presença do Locatário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Denio Alves Lindo e David Alves Lindo	30/11/2024	738.000,00	590.400,00	N/A	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, e Sr. David Alves Lindo, possui relação de parentesco de 2º grau com o Sr. Denio Alves lindo, são proprietários do imóvel em questão.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Emílio Leão Brambila, nº 46 - VI. Menuzzo - Sumaré - SP - CEP 13.171-48					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e pontos de presença do Locatário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Admin. de Bens e Participações Ltda e Vortex Administradora De Bens E Participações Ltda	31/05/2024	126.000,00	59.500,00	N/A	36 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda e da Vortex Administradora De Bens E Participações Ltda					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Ângelo Ongaro, lotes 08 e 09 - Jardim Residencial Ravagnani - Sumaré - SP - CEP 13170-000; Rua João Ediberti Biondo, lotes 46 e 47 - Jardim Residencial Ravagnani - Sumaré - SP - CEP 13170-00					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais. A Companhia optou por estes lotes em razão da possibilidade de convertê-los em estacionamento e pela proximidade de outros estabelecimentos da Companhia. Ainda, a Companhia entende interessante manter a locação pois o valor da locação é competitivo com base no laudo de avaliação locativa emitido por Alpha Imóveis S/C e concluiu que existem pouco imóveis com a mesma infraestrutura destinados a estacionamento, e o valor de mercado para referida locação seria de R\$4.000,00 por mês.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Admin. de Bens e Participações Ltda.	01/04/2021	609.000,00	40.600,00	N/A	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Ângelo Ongaro, nº 1.353 - Jardim Ravagnani - Sumaré - SP CEP 13.170-00					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e pontos de presença do Locatário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda	31/05/2024	147.600,00	69.700,00	N/A	36 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Avenida Olívio Franceschini, nº 1831, Parque São Miguel, Hortolândia/SP, CEP 13.184-668					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais. A Companhia decidiu expandir as suas atividades para a cidade de Hortolândia, e verificou a falta de imóveis com as condições necessárias para as atividades da Companhia. A Companhia entende interessante manter a locação deste imóvel, pois além de adaptado às suas necessidades, o valor da locação é competitivo com base no laudo de avaliação locativa emitido por Alpha Imóveis S/C em relação a imóveis semelhantes e concluiu que o valor de mercado para referida locação é de R\$4.500,00 por mês.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda	01/12/2024	99.000,00	77.550,00	N/A	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Avenida Dois nº 360 - Centro - Santa Gertrudes - SP - CEP 13.510-0					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais. A Companhia decidiu expandir as suas atividades para Santa Gertrudes, e verificou a falta de imóveis para locação com as condições necessárias para as atividades da Companhia. A Companhia entende interessante manter a locação deste imóvel, pois além de adaptado às suas necessidades, o valor da locação é competitivo com base no laudo de avaliação locativa da Alpha Imóveis S/C em relação a imóveis semelhantes e concluiu que o valor de mercado para referida locação é de R\$1.600,00 por mês.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.	31/12/2024	417.000,00	333.600,00	NA	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, é administrador da sociedade Dino Magic Administradora de Bens e Participações Ltda.					
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado à Rua Padre Damião, nº 122 - Parque Universitário de Viracopos - Campinas - SP CEP 13.056-46					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Toda e qualquer obrigação assumida no Contrato deve ser cumprida nos termos acordados pelas partes, de modo que o não cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas poderá ensejar a rescisão do instrumento, bastando para tanto que a parte inocente notifique a parte infratora da rescisão do Contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da multa aplicável. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou qualquer outro encargo (ex: IPTU, condomínio) ensejará a obrigação do Locatário (Companhia) em pagá-los com acréscimo de correção monetária diária, calculada pela variação proporcional do IGP-M ou outro que o substitua, acrescidos de multa moratória inicial de 2% com adicional de 1% ao mês, incidentes sobre o total corrigido, sem prejuízos do Locador considerar rescindido o Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e pontos de presença do Locatário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Marcos Camargo de Assis, Denio Alves Lindo, Erika Bull Perriello Lindo, Cristiane Sternieri De Assis	01/02/2023	2.280.000,00	988.000,00	N/A	60 meses	0
Relação com o emissor	O acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, Erika Bull Perriello Lindo, cônjuge do Sr. Denio, o acionista e membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Marcos Camargo de Assis e Cristiane Sternieri de Assis, cônjuge do Sr. Marcos, são proprietários do imóvel em questão.					
Objeto contrato	A locação refere-se aos prédios comerciais e respectivos terrenos situados na Rua Dezesseis nº 1.007 e nº 1.027 – CEP: 14780-050 e na av. Nove nº 564 - CEP: 14781-573 - CENTRO - BARRETOS, estado de São Paulo					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	na hipótese de a locatária promover a denúncia antecipada da locação, devolvendo o imóvel locado antes de findo o prazo contratual, ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de 02 (dois) aluguéis vigentes à época, aplicando-se a proporcionalidade prevista no artigo 4º da Lei 8.245/91. A partir do décimo segundo (12º) mês de vigência da locação, a LOCATÁRIA ficará isenta do pagamento da multa prevista acima.					
Natureza e razão para a operação	Contrato celebrado para locação de imóvel para fins não residenciais, ou seja, para a instalação de ponto de atendimento e pontos de presença do Locatário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'***(n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses***

As transações divulgadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, celebradas anteriormente à aprovação societária da Política de Transações com Partes Relacionadas, foram realizadas de acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente à época e com as práticas estabelecidas em lei.

A administração da Companhia está comprometida com o Código de Ética e Conduta, que reflete as normas e condutas que devem ser tomadas em casos de potenciais conflitos de interesses, e com a Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme descrito no item 11.1 deste Formulário de Referência.

A partir da aprovação societária da Política de Transações com Partes Relacionadas, as transações entre a Companhia e suas partes relacionadas passaram a ser previamente analisadas e submetidas para aprovação nos termos previstos em tal política. Em situações em que qualquer transação com partes relacionadas exija aprovação prévia nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que estiver em situação pessoal de conflito de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação, e abster-se de participar de determinada negociação. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Nas reuniões em que houve deliberações a respeito das transações listadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, o acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Denio Alves Lindo, e o acionista e membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Marcos Camargo de Assis abstiveram-se das referidas transações.

(o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Além de seguir as determinações da Lei das Sociedades por Ações e adotar as melhores práticas de governança corporativa, tais como as previstas no Regulamento do Novo Mercado e de acordo a Política de Transações com Partes Relacionadas, as operações com partes relacionadas listadas foram contratadas em condições de mercado, observados durante as negociações os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade. Devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas.

11.3 Outras informações relevantes

Além das transações com partes relacionadas listadas no item 11.2 acima, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026 apresentam, ainda, em sua nota 21 (Partes Relacionadas), (i) saldos credores com controladas da Companhia referentes a rateio de gastos administrativos e operacionais; e (ii) saldos devedores relacionados ao preço e parcelas de aquisição de novos negócios (vide o item 6.4 deste Formulário de Referência).

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/03/2026			1.000.302.239,33
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
116.217.243		0	116.217.243

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/03/2026			1.000.302.239,33
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
116.217.243		0	116.217.243

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/03/2026			1.000.302.239,33
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
116.217.243		0	116.217.243

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
13/05/2021			0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
115.000.000		0	115.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/07/2024
Data de vencimento	15/06/2031
Quantidade	375.000
Valor nominal global R\$	375.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	396.109.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários nos termos do artigo 86, inciso II (a) a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), a qualquer tempo; (b) a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo), após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições abaixo dispostas. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (i) e (ii) abaixo: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido acima) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de junho de 2024 ("Data de Emissão").
- Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade").
- Forma, tipo e comprovação de titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.
- Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
- Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
- Prazo e data de vencimento: observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento").
- Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- Quantidade de Debêntures: serão emitidas, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) Debêntures, em série única, sendo o valor total da emissão equivalente, inicialmente, a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), caso haja exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding ("Opção de Lote Adicional"), sendo certo que as Debêntures emitidas em razão do exercício da Opção de Lote Adicional serão objeto de colocação em regime de melhores esforços, de acordo com a demanda dos investidores.
- Atualização monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado").
- Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e que serão limitados à maior taxa ("Taxa Teto") entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se diversamente previsto nesta Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas. Dependerão de aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação as deliberações relativas às alterações: (i) dos valores e das datas de pagamento das Debêntures; (ii) da Data de Vencimento; (iii) dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (v) da espécie das Debêntures; (vi) da criação de eventos de repactuação; (vii) das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total, Ofertas de Resgate Antecipado e Aquisição Facultativa; (viii) do disposto nesta Cláusula; e (ix) da Remuneração;

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2025
Data de vencimento	15/06/2032
Quantidade	437.500
Valor nominal global R\$	437.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	444.290.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora realize oferta subsequente das Debêntures destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições abaixo dispostas.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (i) e (ii) abaixo:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo c; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de junho de 2025 (“Data de Emissão”).
- Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) (“Data de Início da Rentabilidade”).
- Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) (“Data de Início da Rentabilidade”).
- Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
- Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
- Prazo e data de vencimento: observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2032 (“Data de Vencimento”).
- Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).
- Atualização monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária das Debêntures”), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures (“Valor Nominal Unitário Atualizado”).
- Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br), conforme apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 7,93% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se diversamente previsto na Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes, em primeira ou segunda convocação, observados os quóruns de instalação estabelecidos na Escritura de Emissão, serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/09/2025
Data de vencimento	15/09/2032
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	814.516.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) livremente entre Investidores Qualificados, a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido) e (ii) ao público investidor em geral após decorrido 6 (seis) meses, conforme disposto no artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas na Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições abaixo dispostas. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA (em qualquer caso, “Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, observado o disposto na Cláusula 5.1.7 abaixo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), sendo que em referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção dos componentes do valor de pagamento; (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iv) quaisquer outras informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (i) e (ii) abaixo: (iii) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (iv) soma do valor presente das parcelas remanescentes de pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), utilizando como taxa de desconto a Taxa de Desconto Base (conforme abaixo definida), acrescida exponencialmente do Fator Prêmio (conforme abaixo definido), calculado conforme fórmula abaixo; e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão").
- Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) ("Data de Início da Rentabilidade").
- Forma, tipo e comprovação de titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.
- Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
- Prazo e data de vencimento: observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2032 ("Data de Vencimento"). Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- Quantidade de Debêntures: serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures.
- Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 e observado o disposto na Cláusula 3.3 acima. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), conforme aplicável, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Para os fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Primeira Data de Integralização" a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no de integralização delas, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (iv) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores.
- Atualização monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se diversamente previsto nesta Escritura de Emissão, as deliberações de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas que representem, no mínimo, (i) a maioria das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) a maioria dos detentores das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, observado o quórum de instalação, em segunda convocação, de 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação; serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Debenturistas.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	11	5	656

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas no segmento especial denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) sob o código “DESK3”.

As debêntures da 7ª (DESK17), 8ª (DESK18) e 9ª (DESK19) emissão da Companhia foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

7ª Emissão de Debêntures – Companhia

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o reembolso de gastos ou despesas do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431.

8ª Emissão de Debêntures – Companhia

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o reembolso de gastos ou despesas do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431.

9ª Emissão de Debêntures – Companhia

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados para o reembolso de gastos ou despesas do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos pela Companhia e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas públicas mencionadas no item (a) acima.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes.

12.9 Outras informações relevantes

Nos termos do item 12.1(e) do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, deve ser informado, no item 12.1, o limite remanescente do capital autorizado para novas emissões.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que, nos termos do estatuto social da Companhia, o capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 115.000.000 de ações ordinárias, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

Na data deste Formulário de Referência, o saldo remanescente do capital autorizado é de 52.801.459 ações ordinárias de emissão da Companhia

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Denio Alves Lindo	Diretor Presidente
Bruno Silva Carvalho de Souza Leão	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Denio Alves Lindo
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

A8E408B49F91491...

Denio Alves Lindo

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
Diretor Financeiro, de M&A e de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

EB801A07A554428...
Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.